

PLANO DE ATIVIDADES
E ORÇAMENTO
2024-2028

TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL

TEM
portoenorte



Handwritten signature in blue ink.



ÍNDICE

A.	PLANO DE ATIVIDADES	3
I.	APRESENTAÇÃO.....	3
II.	ATIVIDADE TURÍSTICA DA REGIÃO NORTE: CONTEXTO ATUAL.....	5
III.	TENDÊNCIAS ATUAIS DA PROCURA TURÍSTICA E DESAFIOS PARA O SETOR DO TURISMO	9
IV.	OPÇÕES ESTRATÉGICAS.....	14
V.	GRANDES OPÇÕES / PROJETOS ESTRATÉGICOS	16
VI.	ESTRUTURAÇÃO DE PRODUTOS E EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS	23
VII.	COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO DO DESTINO	41
VIII.	MONITORIZAÇÃO DO DESTINO E MERCADOS APOIO AO EMPRESÁRIO.....	45
IX.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48
B.	ORÇAMENTO 2024-2028	50
I.	Introdução	50
II.	Grandes Opções do Plano 2024	53
III.	Orçamento Global 2024	66
IV.	Orçamento de Receita 2024.....	69
V.	Orçamento de Despesa 2024	73
VI.	Orçamento Plurianual 2024-2028.....	81
VII.	Demonstrações Financeiras Previsionais	83
VIII.	Conclusão.....	85
IX.	Anexos	86

A. PLANO DE ATIVIDADES

I. APRESENTAÇÃO

O Plano de Atividades que agora apresentamos, consubstancia as linhas estratégicas que delineamos como eixo de ação para o desenvolvimento do Porto e Norte de Portugal e cuja pedra basilar emerge da Sustentabilidade do território e dos seus recursos, como desígnio de primeira grandeza. Realidade que só pode ser perspectivada em plena harmonização com os indicadores de desempenho turístico cada vez mais robustecidos e com uma qualificação da oferta turística da região.

Na conjuntura hodierna somos, permanentemente, convocados a repensar o Turismo, colocando as pessoas e o planeta no epicentro e a reunir todos, desde Governos e empresas até às comunidades locais, comungando de uma visão partilhada para um setor mais sustentável, inclusivo e resiliente.

Esta conjuntura interpela-nos a potenciar e a catalisar sinergias com os outros de forma cada vez mais proativa e revitalizante. O nosso dia a dia deve ser um privilegiado palco para evidenciarmos as nossas características de resiliência e a nossa capacidade de consolidar o sentido de pertença com os outros.

O Fazer Diferente com correspondência fecunda ao Fazer Melhor é um denominador comum e o nosso propósito Maior, que confere um especial lastro às linhas orientadoras e ações plasmadas neste Plano de Atividades.

Para o efeito, privilegiamos um leque de ações direcionadas para a efetiva qualificação da oferta turística regional, visando consolidar a atratividade do destino. O trabalho a montante incide na estruturação e no desenho de produtos turísticos âncora de elevada qualidade, assentes na valorização sustentável dos recursos naturais e culturais mais diferenciadores da região, cruzando com as novas tendências em termos de perfil da procura turística, o que equivale a um alinhamento com as preferências e especificidades de cada mercado de origem.

A proposta de valor recai numa perspectiva de *cross selling* entre produtos turísticos e dinâmicas numa lógica de complementaridade regional, catapultando para projetos comuns de âmbito nacional e transfronteiriço e outorgando escala internacional através da distribuição nos principais canais. Os esforços de marketing serão focalizados na captação de mercados com maior apetência para o consumo dos produtos definidos como estratégicos para o destino, visando atenuar a sazonalidade

e favorecer uma distribuição mais equitativa dos fluxos turísticos pelos quatro subdestinos: Douro, Minho, Porto e Trás-os-Montes.

Urge aludir a continuidade do alinhamento estratégico e funcional entre a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal e a Agência de Promoção Externa, em termos de iniciativas a implementar numa dinâmica de complementaridade com os Investimentos Territoriais Integrados (ITI) promovidos pelas Comunidades Intermunicipais; as Estratégias Territoriais Específicas (PROVERE), assim como, as estratégias de Desenvolvimento de Base Local Comunitária (DLBC).

Estimular o espírito colaborativo entre os *stakeholders* para a militância de uma abordagem alinhada ao nível do desenvolvimento e promoção do destino é essencial para prosseguirmos esta senda de qualificação do Porto e Norte de Portugal como Destino Turístico com elevado prestígio e notoriedade.

II. ATIVIDADE TURÍSTICA DA REGIÃO NORTE: CONTEXTO ATUAL

O ANO DE 2022

O ano de 2022 não só foi de plena recuperação, mas também de suplantação em relação aos valores do ano de 2019, ultrapassado que foi o surto pandémico.

O Porto e Norte, granjeou no ano de 2022, 6,053 milhões de hóspedes, representando uma subida de 80,8% em relação a 2021 e de 3,1% em relação a 2019, garantindo o lugar cimeiro de 2º Destino Turístico Nacional.

Em relação a dormidas, o Porto e Norte fechou o ano com 11,553 milhões de dormidas, mais 88,15% do que em 2021 e com mais 6,9% em relação aos valores de 2019, ocupando o 3º lugar no Ranking.

Nas dormidas de residentes, um total de 4,777 milhões de dormidas, mais 34% do que em 2021 e mais 10,7% em relação a 2019, conquistando o 2º lugar no ranking nacional das dormidas de residentes.

Nas dormidas de não residentes, uma subida de 162,9% em relação a 2021 e de 4,3% em relação aos valores de 2019, sendo de assinalar a proximidade com o ranking 3.

Quadro: Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II

Unidade: 10³

NUTS II	Total de dormidas				Dormidas de residentes				Dormidas de não residentes			
	Dez-22		Jan - Dez 22		Dez-22		Jan - Dez 22		Dez-22		Jan - Dez 22	
	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)
Portugal	3 709,1	44,6	69 540,2	86,3	1 423,5	28,3	22 921,1	22,8	2 285,6	57,1	46 619,1	149,8
Norte	733,8	45,1	11 553,3	88,1	363,6	27,2	4 777,8	34,0	370,2	68,4	6 775,5	162,9
Centro	432,5	34,3	7 119,7	59,9	315,6	27,0	4 409,6	31,6	116,9	58,9	2 710,1	146,2
AM Lisboa	1 183,5	52,0	17 987,1	132,6	325,0	22,4	4 068,1	52,2	858,5	67,3	13 919,0	175,1
Alentejo	148,0	28,6	3 033,0	33,0	112,3	26,7	2 093,2	15,4	35,7	34,7	939,8	101,8
Algarve	548,4	45,8	19 112,3	75,8	151,8	41,5	4 992,3	-4,5	396,7	47,6	14 120,0	150,1
RA Açores	96,8	39,4	2 394,6	64,4	60,1	27,1	1 049,1	13,1	36,7	65,7	1 345,5	154,3
RA Madeira	566,1	42,4	8 340,3	89,7	95,1	42,3	1 530,9	37,6	471,0	42,4	6 809,3	107,4

Nos proveitos verificados no Porto e Norte fecha o ano de 2022 com 773,1 milhões de euros, com mais 121,5% em relação a 2021 e 20,3% em relação a 2019, sendo ranking 3.

Quadro: Proveitos nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II

NUTS II	Proveitos totais				Proveitos de aposento			
	Dez-22		Jan - Dez 22		Dez-22		Jan - Dez 22	
	10 ⁶ euros	TvH (%)	10 ⁶ euros	TvH (%)	10 ⁶ euros	TvH (%)	10 ⁶ euros	TvH (%)
Portugal	252,2	65,4	5 003,5	114,7	176,8	64,2	3 801,6	117,0
Norte	48,2	65,3	773,1	121,5	33,3	59,9	599,6	127,5
Centro	26,1	51,4	388,3	72,1	17,8	45,8	287,6	71,3
AM Lisboa	91,8	86,0	1 529,3	203,2	69,8	87,5	1 222,2	213,0
Alentejo	10,6	42,1	222,1	43,4	7,2	42,5	170,2	42,1
Algarve	30,1	60,1	1 416,0	88,0	19,1	55,5	1 044,1	82,5
RA Açores	5,5	53,9	145,8	87,6	3,5	49,4	112,4	88,8
RA Madeira	39,9	48,6	528,8	99,3	26,0	47,3	365,5	104,1

O Porto e Norte fechou 2022 com 46,2 € no RevPar, mais 81,5% em relação a 2021 e mais 7,7% em relação a 2019.

Nos fluxos no Aeroporto, a chegada de 6,316 milhões de passageiros, ainda a 3,1% dos valores de 2019.

Nos Portos, o ano de 2022 fechou já com valores acima dos valores de 2019, com 108,6 mil passageiros, mais 22% do que em relação a 2019.

Nos mercados emissores, crescimento considerável no mercado dos EUA (+45,6%), crescimentos importantes nos mercados de França (+17,4%), Reino Unido (+9,9%), Espanha (+7,3%) e Alemanha (+3,5%), valores ainda distantes de 2019 nos mercados do Brasil (-24,6%) e de Itália (-2,4%) e crescimentos importantes também nos mercados em desenvolvimento dos Países Baixos (+15,5%), de Irlanda (+15,2%) e mais ténue da Bélgica (+1,6%).

O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

No início do ano de 2023 constatou-se a tendência de crescimento de 2022. Nesses primeiros 6 meses, o Porto e Norte destacou-se ainda com o 1º lugar ranking nas dormidas de Residentes, o 2º lugar no ranking nos Hóspedes e o 3º lugar no ranking nas Dormidas Totais e nos Proveitos.

Em relação aos mercados internacionais, o início deste ano tem sido marcado pelo crescimento acima dos números de 2019 dos nossos mercados emissores, com exceção do Brasil, ainda a 10,7% dos valores do período homólogo de 2019.

Nos mercados emissores, constata-se que as dormidas internacionais, entre janeiro e junho, situam-se nos 3,594 milhões de dormidas, representando um crescimento considerável de 33,8% em relação ao período homólogo de 2022 e de 27,6% em relação aos valores do período homólogo de 2019.

Relevam-se, assim, dados favoráveis muito consistentes, decorrente do surgimento de novas rotas aéreas e da reposição de parte considerável da oferta das ligações aéreas existente em 2019, destacando os crescimentos nos mercados emissores de Espanha (+25,1%), da França (+20,5%), dos EUA (+55,3%), do Reino Unido (+25,9%), da Alemanha (+15,8%) e mesmo crescimento no mercado em desenvolvimento da Irlanda (+51,5%) e a reposição do mercado italiano (+37,9%).

No primeiro semestre do ano, verificou-se um aumento significativo em relação a 2022, com 5,8 milhões de dormidas, das quais 2,2 milhões de residentes. O Porto e Norte tem mais 23,2% dos valores do primeiro semestre de 2019, nas dormidas totais, e 16,6% nas dormidas de residentes, sendo Ranking 3 nas dormidas totais e Ranking 1 nas dormidas de residentes.

Quadro: Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II

Unidade: 10³

NUTS II	Total de dormidas				Dormidas de residentes				Dormidas de não residentes			
	Jun-23		Jan - Jun 23		Jun-23		Jan - Jun 23		Jun-23		Jan - Jun 23	
	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)
Portugal	7 448,3	3,7	33 997,9	18,8	2 172,4	-6,7	9 991,8	7,7	5 275,9	8,7	24 006,1	24,2
Norte	1 220,1	9,9	5 809,3	23,0	442,2	0,7	2 214,4	8,7	777,9	15,9	3 594,9	33,8
Centro	705,4	6,7	3 322,0	17,2	392,0	-2,6	1 980,9	8,0	313,4	21,2	1 341,1	34,0
AM Lisboa	1 825,5	4,1	9 490,0	23,9	358,4	-4,3	2 018,2	10,4	1 467,0	6,5	7 471,8	28,2
Alentejo	321,6	2,1	1 393,1	13,2	220,5	-1,2	920,4	9,2	101,0	9,9	472,6	21,9
Algarve	2 261,7	1,3	8 507,0	13,2	512,9	-14,3	1 633,5	2,4	1 748,7	7,0	6 873,5	16,1
RA Açores	298,2	4,4	1 126,9	14,4	101,6	-10,7	525,7	2,6	196,5	14,5	601,3	27,3
RA Madeira	816,0	-0,8	4 349,6	18,8	144,7	-17,5	698,7	12,1	671,3	3,7	3 650,9	20,2

Nos Hóspedes, o Porto e Norte, já acumula 3,112 milhões entre janeiro e junho, estando em comparação com os dados de 2019, com mais 18,5% desses valores, sendo Ranking 2 neste indicador.

Na estada média, entre janeiro e junho, o Porto e Norte foi o único destino que cresceu, tendo uma estada média de 1,87 noites.

No Revpar, o Porto e Norte registou já uma melhoria significativa no desempenho no primeiro semestre, com 65,7€, enquanto na Taxa de Ocupação Líquida Média, o Porto e Norte tem já 49,1% de TO, mais 6% do que no período homólogo de 2022.

Quadro: Proveitos nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II

NUTS II	Proveitos totais				Proveitos de aposento			
	Jun-23		Jan - Jun 23		Jun-23		Jan - Jun 23	
	10 ⁶ euros	TvH (%)	10 ⁶ euros	TvH (%)	10 ⁶ euros	TvH (%)	10 ⁶ euros	TvH (%)
Portugal	622,1	14,0	2 482,2	31,8	480,6	15,5	1 874,2	34,0
Norte	96,7	22,4	404,2	35,7	77,2	23,7	315,3	37,5
Centro	41,0	16,9	185,3	27,5	30,3	16,9	135,9	28,1
AM Lisboa	191,4	18,2	856,4	41,9	155,3	19,2	685,9	44,3
Alentejo	25,1	3,1	99,7	18,0	19,9	6,5	75,1	20,0
Algarve	186,1	7,1	570,5	19,4	137,9	8,0	399,4	19,4
RA Açores	22,7	23,7	72,7	34,5	18,3	25,2	55,3	35,3
RA Madeira	59,1	11,1	293,4	33,1	41,7	14,5	207,3	37,9

No que concerne aos fluxos turísticos no Aeroporto e nos Portos Marítimos, os números são também excelentes. O Aeroporto Francisco Sá Carneiro registou 3,5 milhões de passageiros, o que equivale a um acréscimo de 28,3% em relação ao primeiro semestre de 2022 e de + 15,8% em relação ao 1º semestre de 2019. No que concerne aos Portos Marítimos, aferimos os seguintes indicadores em termos de um crescente desempenho: + 88% do que em relação ao período homólogo de 2022 e + 42% comparativamente ao período homólogo de 2019.

III. TENDÊNCIAS ATUAIS DA PROCURA TURÍSTICA E DESAFIOS PARA O SETOR DO TURISMO

As atuais tendências da procura turística outorgam uma peculiar primazia aos destinos de baixa densidade em detrimento dos destinos mais massificados, granjeando, portanto, os destinos alternativos um lugar preferencial ao nível das motivações turísticas.

O turista atual elege de forma cada vez mais preponderante, experiências tradicionais únicas que permitam mergulhar na cultura local, estabelecer horizontes de reciprocidade com a realidade visitada e descortinar o *genius loci* de cada local. Revelam-se, inequivocamente, como uma tendência progressiva que refletem fatores fulcrais na escolha dos destinos de férias por parte dos turistas, que privilegiam equipamentos e serviços turísticos que fazem a militância de práticas sustentáveis.

A Sustentabilidade surge, neste âmbito, não como a melhor, mas como a única forma de assegurar benefícios para todos, através de práticas sustentáveis em que coexistem harmoniosamente a economia, a componente social, cultural, histórica e a própria inclusão.

Relevar neste domínio, como fio condutor, os grandes desígnios da Agenda do Turismo do Porto e Norte 2030, especificamente, sustentabilidade; transição digital (que exigem novas competências no Turismo); promoção – Turismo 365 dias em todo o território; monitorização e avaliação para a melhoria permanente.

Numa perspetiva de alinhamento com as estratégias regionais, ressalva-se o Programa Operacional Regional Norte 2030, que apresenta uma matriz de resposta assertiva e proativa, consubstanciado em dois objetivos específicos e propostas de tipologias de ações que devem nortear o desenvolvimento do setor do turismo no horizonte temporal dos próximos anos.

O primeiro objetivo “Reforçar o Papel da Cultura e do Turismo Sustentável no Desenvolvimento Económico, na Inclusão social e na Inovação social”, centra-se na mobilização de prioridades de investimento que concorrem para a resposta aos desafios do setor cultural e criativo da região, assim como para a valorização das atividades e ativos culturais e patrimoniais no quadro de uma estratégia de turismo sustentável. Neste âmbito, importa destacar ações que assumem especial relevância, como por exemplo, promoção turística regional, dos seus destinos e dos seus produtos, quer no mercado nacional, quer no mercado internacional, dirigida aos principais segmentos de procura e

mercados-alvo (feiras, sessões de informação e seminários para profissionais do sector, “*opinion makers*” e influenciadores digitais, campanhas de marketing e ações informativas e promocionais e rede de centros de informação turística); infraestruturas-chave de suporte à competitividade turística e à valorização de recursos turísticos (qualificação e valorização de recursos naturais e histórico-culturais, criação e qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, etc.); sistemas de sinalização, de informação e de interpretação turística; ações e ferramentas de digitalização de conteúdos culturais e patrimoniais e de ofertas turísticas; eventos-âncora de elevado potencial turístico à escala regional e sub-regional; oferta integrada de serviços nas áreas do ecoturismo e do turismo natureza e promoção de redes de áreas protegidas e classificadas com relevância turística; assim como, estratégias territoriais de turismo sustentável.

O segundo objetivo “Promover o Desenvolvimento Social, Económico e Ambiental Integrado e Inclusivo, a Cultura, o Património Natural, o Turismo Sustentável e a Segurança nas Zonas Urbanas”, emerge no quadro de desenvolvimento de abordagens territoriais, estimulando formas inovadoras de articulação territorial e de reforço de complementaridades económicas, ambientais e sociais, através dos ITI Redes Urbanas, inclusive na dimensão da estruturação de produtos turísticos com vista à criação de destinos turísticos de dimensão sub-regional e local. No âmbito deste espectro turístico, destaque para a valorização cultural e do património (histórico e natural) e da qualificação da oferta para o reforço do papel da cultura e afirmação de identidade; património cultural e museus; conservação da natureza e da biodiversidade e património natural de âmbito municipal; estruturação de produtos turísticos com vista à criação de destinos turísticos de dimensão sub-regional e local.

Concomitantemente, a Estratégia Turismo 2027 do Turismo de Portugal assume-se como o quadro estratégico de referência para o setor.

Postulando como visão “*Afirmar o turismo como hub para o desenvolvimento económico, social e ambiental em todo o território, posicionando Portugal como um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo*”, traduz-se num conjunto de metas ambiciosas para 2027, ao nível da sustentabilidade económica (através do aumento de dormidas e receitas), social (considerando a redução da sazonalidade, a qualificação dos profissionais do setor e a melhoria da satisfação dos residentes) e ambiental (por via da utilização e gestão eficiente dos recursos e resíduos).

Para a prossecução dos objetivos e metas definidos, são apresentados cinco eixos estratégicos - valorizar o território e as comunidades; impulsionar a economia; potenciar o conhecimento; gerar

redes e conectividade; projetar Portugal – que se assumem como linhas de orientação para a operacionalização de respostas aos dez desafios do turismo nacional:

- Pessoas: promover o emprego, a qualificação e valorização das pessoas e o aumento dos rendimentos dos profissionais do turismo.
- Coesão: promover o turismo como fator de coesão social em todo o território.
- Crescimento em valor: ritmo de crescimento mais acelerado em receitas *versus* dormidas.
- Turismo todo o ano: alargar a atividade turística a todo o ano.
- Acessibilidades: garantir a competitividade das acessibilidades ao destino Portugal e promover a mobilidade dentro do território.
- Procura: atingir mercados que melhor respondem aos desafios de crescimento e de sazonalidade.
- Inovação: estimular a inovação e empreendedorismo.
- Sustentabilidade: preservação e valorização económica sustentável do património cultural e natural, da identidade local, e compatibilização da comunidade local.
- Simplificação: simplificar a legislação e tornar mais ágil a administração.
- Investimento: garantir recursos financeiros e dinamizar o investimento

Uma leitura atenta aos “ventos de mudança” pós-pandemia, permite-nos cristalizar e elencar em síntese, dez tendências/desafios para o setor do turismo a curto/médio prazo:

- Apesar da crise inflacionista, os viajantes estão disponíveis para aumentar o gasto em viagens, preferindo viagens diretas e horários de voo convenientes, mesmo sendo mais caros;
- Disponibilidade para estadas mais longas;
- Recuperação dos destinos “sol e praia”, “cidade” e “MICE” – produtos tradicionais, mas também incremento da procura por territórios de baixa densidade;

- Interesse crescente no turismo de experiências, em particular na área da gastronomia e turismo criativo;
- O segmento do turismo de luxo cresce a um ritmo mais rápido, assente em rotas internacionais de longo curso e na procura de experiências exclusivas e genuínas;
- Manutenção de forte procura por companhias aéreas *low cost*, não valorizando serviços a bordo, e optando por investimento em experiências no destino;
- Preferência pela flexibilidade de reserva e janelas de temporais mais longas no planeamento da viagem;
- Crescente influência das redes sociais e media digital na seleção dos destinos;
- O trabalho flexível, que foi acelerado pela pandemia, contribui fortemente para o crescimento das viagens "combinadas" com o lazer, bem como a recuperação do segmento MICE;
- A procura turística mundial privilegia maioritariamente e ativamente opções sustentáveis de viagem e pretende compensar a sua pegada carbónica. Esta tendência é, especialmente, relevante nas novas gerações.

Atentos a estes indicadores e tendências contemporâneas, consideramos fundamental contribuir para uma mais vigorosa sustentabilidade social, cultural, ambiental e económica do Porto e Norte de Portugal, tendo como coordenadas os seguintes desafios estratégicos:

- Gerar maior valor na cadeia produtiva do setor turístico, reforçando a competitividade nacional e internacional do destino;
- Incrementar o valor gasto por turista através de produtos e experiências diferenciadores e de excelência, e alinhados com novas tendências de procura;
- Articular a promoção do mercado interno e externo, com reforço da conectividade internacional e aposta em mercados prioritários;
- Promover a coesão territorial através da descentralização da oferta turística no território e do reforço da mobilidade intrarregional;

- Aumentar o tempo médio de permanência do turista na região e diminuir a sazonalidade da oferta;
- Digitalizar a oferta e a promoção do território, garantindo uma eficaz segmentação da procura;
- Atrair e reter talento e capacitar os recursos humanos do setor;
- Reforçar a cooperação e articulação a nível regional, intermunicipal e local.

A partir desta abordagem, cujo escopo visa definir as Opções Estratégicas que orientam e fundamentam as atividades do Turismo do Porto e Norte de Portugal, é possível densificar medidas ajustadas num racional de implementação de curto/médio prazo que requerem uma análise contínua que permita implementar os necessários reajustes decorrentes das mutações constantes que se operam ao nível da operação turística e do comportamento dos mercados.

IV. OPÇÕES ESTRATÉGICAS

Imbuídos do espírito acima esculpido com base em referenciais devidamente estruturados e alicerçados, eis-nos dotados das ferramentas que nos viabilizam apresentar com firmeza as Opções Estratégicas para este Plano de Atividades que incorporam medidas que visam garantir a inteligibilidade do território e das suas especificidades e que relevam as seguintes dimensões que sintetizam as três Opções Estratégicas:

1. Estruturação de Produtos Turísticos visa a transformação de recursos em produtos turísticos, combinando elementos tangíveis e intangíveis como recursos naturais, culturais e/ou construídos, atrações, instalações, serviços e atividades à volta de um interesse específico sobre o destino, potenciando uma experiência global para o visitante/turista.

As atividades/ações a desenvolver no âmbito da estruturação de um produto turístico assentam na preparação/adequação dos recursos do território para a fruição turística, no desenvolvimento de serviços/experiências turísticas, a partir desses recursos, através do envolvimento dos agentes turísticos.

No processo de estruturação de produto é imprescindível a dinamização de parcerias e redes de colaboração entre as entidades e agentes, de natureza pública e privada, implicadas em cada uma das temáticas.

Evidenciar, portanto, a criação, qualificação e/ou consolidação de produtos turísticos âncora suportados nos fatores distintivos regionais, na aposta em segmentos-chave e no reforço de posicionamento do Porto e Norte enquanto destino turístico de excelência.

2. Comunicação e Promoção do Destino tendo como objetivo reforçar a presença digital do destino, dos seus produtos e experiências, considerando todas as fases do processo de estruturação de um produto, o posicionamento internacional e qualificação e acessibilidade transversal da comunicação. Este eixo estrutural direciona-se no sentido de contribuir para elevar a notoriedade do destino e atrair um maior número de

visitantes à Região com vontade e decisão de visitar e permanecer, por um período mais longo. Aumentar a notoriedade do destino nos principais mercados emissores europeus; incrementar a notoriedade dos produtos turísticos e respetivos serviços e atividades; atingir o posicionamento pretendido no mercado; reforçar a modernidade e a inovação à oferta turística e serviços de suporte; reforçar a imagem de marca e diferenciação do destino; potenciar a notoriedade da região como destino de viagem para todo o ano.

3. Monitorização do Destino e Mercados permitindo a avaliação prospetiva de impactos e resultados de forma regular e permanente. Tendo em consideração as dinâmicas de mudança existentes na procura e oferta turística, pretendemos dar continuidade aos estudos de monitorização do destino, quer na vertente da procura e dos mercados emissores, quer na vertente da oferta, auscultando os diversos *stakeholders* do destino sobre as suas necessidades e desafios.

Importa ressaltar a premência de um conjunto de ações transversais que são, inequivocamente, imprescindíveis para assegurar a sustentabilidade do sistema turístico do Porto e Norte de Portugal, cuja pedra de toque é o consolidar de parcerias com os agentes do destino visando maximizar os esforços de marketing e de se promover um ambiente propício de cooperação para que se obtenham os melhores resultados, numa ótica qualitativa, para o destino e para os *stakeholders*.

V. GRANDES OPÇÕES / PROJETOS ESTRATÉGICOS

ACELERAR E TRANSFORMAR O TURISMO

Projeto aprovado no âmbito do PRR – C5 (IAPMEI), em Consórcio, integrando o desenvolvimento de ações de estruturação e de comunicação do destino, assente no aperfeiçoamento das ferramentas e canais de comunicação online e do Marketing Digital.

Este processo de aprimoramento envolve uma aposta estruturante na informatização dos serviços e na criação de sistemas ativos e interativos de comunicação *online*, de utilização alargada à rede TPNP, incluindo a rede de Lojas Interativas de Turismo, assim como a presença nos canais de comunicação turística *online*, através de campanhas publicitárias promocionais integradas.

De igual modo, o projeto assentará nas dinâmicas que o PRR assume no domínio da criação de redes de promoção do investimento e da reestruturação das empresas no pós-Covid, seja no âmbito do apoio ao empresário, seja no âmbito da criação de soluções de e-marketing e e-commerce disponíveis para o empresariado da região.

VISIT RIO MINHO

O projeto visa contribuir para o desenvolvimento económico e turístico do território transfronteiriço do Rio Minho, através do aproveitamento das potencialidades turísticas de que dispõe, dando continuidade ao projeto desenvolvido no POCTEP anterior (Minho Destino Navegável), procurando uma experiência piloto de consolidação de um destino turístico diferenciado e diferenciador, através da valorização e potenciação dos recursos naturais e dos recursos culturais e patrimoniais, promovendo a criação de negócio, gerador de emprego e potenciador de fixação no território. Em particular, com a criação de 4 produtos turísticos (gastronomia, natureza, rio Minho navegável, fortalezas e património), permitindo ainda a aposta na comunicação e promoção através do marketing digital e a implementação da figura de proteção europeia “Artesanato Alimentar”.

Parceiros do projeto: Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (BP), Adriminho, Deputación Provincial de Pontevedra, Agência Turismo de Galicia, Ayuntamiento de Tui, Concelho de Salvaterra de Miño, IPVC e Universidade de Vigo.

CLUSTERTUR_GNP

Este projeto tem, sobretudo, dois eixos de intervenção, no domínio do ambiente e dinâmicas empresariais entre o Norte de Portugal e Galiza, gerando o Cluster de Turismo para a Euro região, representando o outro domínio a continuidade ao projeto Facendo_Caminho, na dinamização cultural, patrimonial e turística dos Caminhos de Santiago Portugueses, processo em que a TPNP está a desenvolver não só a estratégia promocional para este produto turístico transfronteiriço, mas trabalhar na acreditação dos demais Caminhos de Santiago Portugueses, potenciando também a internacionalização do destino e dos Caminhos Portugueses.

Parceiros: AECT Galicia-Norte de Portugal (BP), Agência Turismo de Galicia e Associação Turismo do Porto.

GERÊS MAIS DINÂMICO

A Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xures (RBTGX) é um espaço natural icónico da cooperação transfronteiriça entre Portugal e Espanha, representando ao nível do desenvolvimento turístico, a evolução do conceito de sustentabilidade e a alteração do perfil do turista e a necessária compatibilidade da atividade turística com as alterações climáticas, na redução da sazonalidade e na proteção e valorização dos valores patrimoniais que fazem do território um destino único, que também se quer de excelência.

Assim, o projeto GERÊS_XURÉS_MAISSUSTENTÁVEL une as administrações públicas com competências na gestão do território da reserva, no seu alinhamento com estes novos padrões de sustentabilidade, atuando sobre a recuperação e valorização do património material e imaterial da RBTGX, melhorando os serviços de atendimento aos turistas e tornando mais eficiente a monitorização da sustentabilidade do território não esquecendo a capacitação de residentes, setor privado e turistas para o turismo ecológico, para a economia circular, o empreendedorismo e viagens responsáveis.

Parceiros: CIM Alto Minho, Agência Turismo da Galicia, Adere-PG, Ardal, Municípios de Arcos de Valdevez, Melgaço, Montalegre, Ponte da Barca e Terras de Bouro, Diputación Provincial de Ourense.

IN GENIOS DOURO_DUERO

Este projeto assenta no espaço de cooperação Duero_Douro, com um importante património industrial e pré-industrial, cujas atividades deixaram marcas importantes nas comunidades locais destes territórios, constituindo uma dimensão da paisagem cultural ainda pouco conhecida, mas que importa reconhecer e potenciar, enquanto recurso turístico gerador de desenvolvimento territorial. Moinhos, azenhas, engenhos, associados ao cultivo dos cereais, adegas e lagares, embarcações de transporte e de pesca, obras públicas (pontes, canais, infraestruturas ferroviárias, entre outras), incluindo construções religiosas de devoção, bem como outras estruturas industriais e de apoio a estas, serão âmbito do processo de valorização cultural e turísticas, criando um produto turístico diferenciador e numa Euro região em que a TPNP está a apostar neste novo ciclo de Interreg.

Parceiros: Fundación Santa María la Real (BP), Junta de Castilla y León (DG Património Cultural), Asociación Ibérica de Municipios Ribereños del Duero (AIMRD), Clúster Habitat Eficiente (AEICE) e Ayuntamiento de Zamora.

TSI EIXO ATLÂNTICO

Este projeto visa o desenvolvimento cultural e turístico do património cultural da Euro região Galiza_Norte de Portugal e a importância deste património no desenvolvimento do destino, gerando crescimento económico, emprego qualificado e sensibilizando as populações para o valor patrimonial de que dispõe, visando a sua promoção, desenvolvimento e valorização.

Neste projeto, no qual a TPNP é Beneficiário Principal, daremos particular importância às Fortalezas de Fronteira, às Festas, Feiras e Romarias de maior aptidão internacional, bem como a dinamização do destino termal transfronteiriço, além do desenvolvimento dos produtos turísticos transfronteiriços estratégicos.

Parceiros: Asociación Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular.

ECODITUR

O projeto ECODITUR tem por objetivo o conhecimento e desenvolvimento da oferta e da procura do destino Galiza_Norte de Portugal, sobretudo na vertente cultural, com ênfase na perspetiva tecnológica e na otimização do potencial das novas ferramentas de marketing digital, entre outras.

De entre as ações do projeto, a dinâmica das rotas culturais e o papel promocional que estas têm através de ferramentas digitais, o desenvolvimento de um Museu virtual, bem como a potenciação das rotas culturais e o papel das plataformas nesta valorização, com o objetivo de ter um Destino Turístico Sustentável.

Parceiros: Universidade da Coruña (BP), Fundação Instituto Tecnológico de Galicia, Agência Gallega de Innovación (GAIN), Instituto Politécnico do Porto e Associação Empresarial de Portugal.

VIVE DUERO_DOURO (ENOTURISMO)

Este projeto, desenvolvimento do território transfronteiriço Duero_Douro, visa o desenvolvimento do potencial turístico da oferta que o rio Douro aporta ao setor do vinho, da paisagem, e os fatores competitivos do Enoturismo nesta região, os quais possam não só dar maior dimensão internacional ao Douro, mas também criar ações de promoção e capacitação para os produtores, engarrafadores presentes nas diversas denominações de origem presentes no território, incluindo produtos complementares ao vinho, como são o azeite, as compotas, entre outras, incluindo nas ações várias soluções de conhecimento e promoção recorrendo às ferramentas digitais.

Parceiros: Fundación Siglo para el Turismo y ls Artes de Castilla y León (BP), Instituto Tecnológico Agrário de Castilla y León (ITACyL), Asociación Ibérica de Municipios Ribereños del Duero (AIMRD).

RUTAS NAPOLEÓNICAS NORTE

Este projeto no âmbito do território transfronteiriço Galiza_Norte de Portugal, visa aproveitar a herança histórica e patrimonial das invasões napoleónicas no território, incluindo a oferta que o território tem vindo a trabalhar no âmbito da estruturação nacional Itinerários Napoleónicos, incluindo eventos de dinamização destes itinerários, oferta esta que importa valorizar e dar dimensão internacional, integrando a oferta europeia existente.

Parceiros: Finnova (BP), Universidade do Minho, FEGAMP – Federación Gallega de Municipios y Provincias, Fundación Instituto Tecnológico de Galicia, Agência Gallega de Inovación (GAIN), Município de Valença.

VIA NOVA

Este projeto que dá nova dimensão ao trabalho que a TPNP tem vindo a desenvolver no domínio da Via Nova, na Reserva da Biosfera, na Geira Romana e nos Caminhos da Geira e Arrieiros, visa o aproveitamento dos recursos culturais, patrimoniais e naturais existentes nesta Via de importante valor histórico e cultural, baseada no itinerário romano entre Bracara Augusta (Braga) e Asturica Augusta (Astorga, Castilla y León), passando por Santiago, geradora de tantas peregrinações, trocas comerciais e marcos históricos, importando que seja no domínio da estratégia transfronteiriça, seja na estratégia de dinamização dos Caminhos de Santiago, seja possível valorizar este território e dar-lhe uma dimensão internacional, que lhe aporte desenvolvimento económico e turístico.

Parceiros: Deputación Provincial de Ourense, Asociación Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, Ayuntamiento de Barco de Valdeorras, Município de Braga.

SUDOE_CAMVIN

O vinho é um dos recursos endógenos das zonas do interior da região SUDOE, cuja qualidade e excelência é conhecida e respeitada em todo o mundo. No entanto, apesar de sua enorme atratividade e valor patrimonial existente sobre o vinho, existem ainda muitas oportunidades de inovação e diversificação que permanecem que ainda não foram capitalizadas, especialmente para o sector turístico. É objetivo deste projeto criar e valorização estes recursos através de uma rota turística transnacional do vinho, através da cooperação e partilha entre as principais regiões vinícolas do sudoeste da Europa, contando o território de Portugal_Espanha com o Douro, Vinho do Porto, La Rioja e Cuenca del Duero.

Parceiros: Sociedade Mixta para la Promoción del Turismo de Valladolid (BP), Ayuntamiento de Logroño Promoción económica y fondos europeos.

INTERREG_ATLANTIC | POST – Polycentric Sustainable Tourism

Este projeto visa promover o desenvolvimento das regiões costeiras, incluindo os seus territórios envolventes, visando uma maior coesão territorial e a existência de um destino turístico sustentável, seja pelos próprios fatores de sustentabilidade, seja pela partilha entre diferentes destinos das suas boas práticas e partilha de conhecimento, dando maior escala ao território e maior dimensão internacional a estes territórios, incluindo o Porto e Norte de Portugal.

O projeto inclui a preparação de planos de ação de implementação de ações de sustentabilidade turística e o estudo de casos de boas práticas.

Parceiros: Eixo Atlântico (BP), Deputación Ourense, Instituto Ourenseano de Desarrollo Económico (IODE), Município de Braga, Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

PROGRAMA REGIONAL DO NORTE 2030

A presente proposta conjuga o alinhamento das opções estratégicas do Turismo Porto e Norte de Portugal (TPNP) com as prioridades de investimento previstas no Programa Regional do Norte 2021 - 2027, designadamente no que se refere ao Objetivo específico RSO4.6. Reforçar o Papel da Cultura e do Turismo Sustentável no Desenvolvimento Económico, na Inclusão Social e na Inovação Social (FEDER) e o domínio de intervenção Proteção, Desenvolvimento e Promoção de Ativos Públicos de Turismo e Serviços turísticos (165).

Como referido no Programa Regional Norte 2030, a necessidade de mobilizar esta prioridade prende-se com um conjunto de desafios e oportunidades identificados na região. De forma sintética, na última década (até 2019), observou-se, na Região Norte, um crescimento da atividade turística sem precedentes, sendo, inclusivamente, superior ao nacional. Por outro lado, esta tendência foi contrariada pela pandemia da Covid 19, que tornou mais evidente alguns desafios do setor, e também a sua relação com setores complementares, mas com um elevado potencial de criação de valor, diferenciação e atratividade turística, como seja o setor cultural e criativo.

Neste contexto, foi desenvolvido um processo de trabalho entre a TPNP e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), que deu origem a uma proposta, a qual é constituída por um conjunto de operações que pretendem contribuir para a efetiva qualificação da oferta turística regional por via da estruturação, criação e promoção de produtos turísticos âncora de elevada qualidade, suportados na valorização sustentável dos recursos culturais e naturais de

excelência existentes no território e no aproveitamento efetivo das novas tendências e segmentos de mercado.

Estas iniciativas complementam e dão escala a outras em curso na região, designadamente as associadas à promoção turística da região a nível internacional e transfronteiriça, mas também aos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) promovidos pelas Comunidades Intermunicipais; às Estratégias Territoriais Específicas (PROVERE) e às estratégias de Desenvolvimento de Base Local Comunitária (DLBC).

VI. ESTRUTURAÇÃO DE PRODUTOS E EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS

1. Enquadramento Estratégico da Qualificação da Oferta

Considerando o caminho trilhado e todo o capital de confiança cimentado em redes regionais, nacionais e transfronteiriças, torna-se imperioso dar continuidade à estruturação e dinamização de produtos turísticos estratégicos para a Região do Norte, com base na valorização e qualificação dos recursos específicos, sustentando qualitativamente a respetiva organização, articulação e promoção junto dos mercados nacional, alargado e internacional, tornando-os suscetíveis de promoção e, sobretudo, de comercialização.

Tendo como base de trabalho os princípios orientadores que conferem substância às diversas diretrizes estratégicas, a nível regional e nacional, no que respeita aos segmentos-chave e mercados de aposta da Região Norte para os próximos anos, serão privilegiados produtos turísticos, a partir de um grupo de ofertas / recursos presentes no território.

Os objetivos transversais que presidem a este eixo de estruturação são os seguintes:

- Qualificar a oferta turística do Porto e Norte de Portugal de modo integrado, coletivo e coeso, trabalhando de forma articulada a estruturação de produtos turísticos relevantes que permitam o aproveitamento e a valorização económica de recursos culturais e naturais presentes em todo o território, e respondendo, de forma efetiva, às tendências reais e potenciais e aos perfis de procura;
- Contribuir para a afirmação da Região Norte como destino turístico de excelência reforçando a sua atratividade e contribuindo para o crescimento do número de visitantes, sua fidelização e aumento da sua estada média;
- Desenvolver produtos que possam reforçar e sublinhar a identidade dos territórios e/ou produtos emergentes, associados a outros já consolidados;
- Aumentar a notoriedade do Destino através da promoção e da consolidação da Procura Turística nos mercados nacional e internacional, através da estruturação e da qualificação dos produtos assente no trabalho colaborativo em rede de todos os agentes da cadeia de valor turístico;

- Reforçar a resiliência do Destino Porto e Norte e a capacidade para resistir aos seus desafios, através do estímulo à criatividade, à qualidade e à sustentabilidade;
- Adotar modelos de relacionamento institucional e de governação mais colaborativos, eficazes e eficientes;
- Valorização dos ativos diferenciadores da região e a celebração dos seus protagonistas.

Com efeito, a aposta do destino nos produtos estratégicos e em desenvolvimento permitirá apelar a um consumo mais frequente, variado e intenso por visita, na medida em que coloca à disposição do visitante outros produtos que, não correspondendo às suas motivações iniciais, podem desencadear, *in loco*, o interesse à experiência. Aperfeiçoar o desempenho do agregado de setores que compõem a oferta turística, melhorar e enriquecer a qualidade da experiência turística do visitante, qualificar e inovar a oferta turística e promover um ambiente colaborativo entre toda a cadeia de valor de Turismo, apresentam-se como desígnios que norteiam a dinâmica de estruturação e organização da oferta.

2. Caminhos Portugueses de Santiago

O Porto e Norte de Portugal é atravessado por diversas rotas de peregrinos a Santiago de Compostela denominadas de “Caminhos”. Após a publicação do Decreto-Lei 51/2019, 17 de abril, a TPNP assumiu o papel de entidade gestora em quatro desses Caminhos, a saber:

- Caminho Português de Santiago - Caminho da Costa - Certificado
- Caminho Português de Santiago Central do Porto e Norte – em processo de certificação
- Caminho de Torres - em processo de certificação
- Caminho Minhoto Ribeiro – a iniciar

O Caminho Português de Santiago - Caminho da Costa, obteve a sua certificação publicada em Diário da República através da Portaria n.º 67/2022 de 2 de fevereiro.

Anteriormente já havia sido certificado, através da Portaria nº 457/2021, de 19 de outubro, o Caminho Português de Santiago Interior cuja gestão se encontra sob a responsabilidade da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, mas que sobre o qual a TPNP mantém a responsabilidade de promoção e divulgação, tendo vindo a efetuar esse trabalho.

Prova da importância dos Caminhos, são os dados estatísticos da Oficina de Acogida al Peregrino da Catedral de Santiago que em 2022 recebeu 437.417 peregrinos oriundos de diversos países (Espanha 238.981, Itália 27.010, Alemanha 23.195, Estados Unidos 25.980, Portugal 20.106 e França 10.340). Portugal assume, assim, a 5ª posição do ranking com um aumento de cerca de 3.000 peregrinos face a 2019.

Em termos de itinerários e de harmonia dos registos oficiais, o “Caminho Português Central” foi percorrido em 2022 por 93.048 peregrinos e o “Caminho Português da Costa” por 30.520 peregrinos, totalizando 123.568 peregrinos, o que corresponde a 2ª e 3ª posições, cabendo a primazia ao Caminho Francês (226.447).

Perante tais dados manteremos a nossa estratégia de Valorizar, Dinamizar e Promover os Caminhos de Santiago alicerçada nos seguintes elementos-chave:

- Promover a fruição e o acesso às populações locais e aos turistas
- Promover a acessibilidade e a utilização correta e responsável dos Caminhos através de sensibilização e disponibilização de informação, seja em infraestruturas informativas nos troços dos Caminhos, seja através de suportes e conteúdos digitais
- Aumentar a capacidade de utilização por parte de visitantes e contribuir para que os mesmos se demorem no território, aumentando o tempo médio de visita, motivados por valorização dos recursos relacionados com os Caminhos
- Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações atravessadas pelos Caminhos e para a saúde financeira das empresas que operam nesses territórios

No ano de 2024, pretende-se que o foco incida mais fortemente na gestão e monitorização dos Caminhos, granjeando a certificação de todos os itinerários e conhecendo em detalhe, o perfil do peregrino que atravessa território do Porto e Norte de Portugal, permitindo a adequação da estratégia às constantes mutações da procura.

Uma outra ação a reforçar, será a da promoção direta junto dos meios de comunicação social e operadores turísticos através da realização de press e fam trips de divulgação dos recursos da região.

3. Gastronomia e Enoturismo

Rota dos Vinhos e do Enoturismo do Porto e Norte de Portugal

O Turismo do Porto e Norte de Portugal entendeu avançar com a revitalização, a reestruturação, e um novo posicionamento de um Produto que considera estruturante para o desenvolvimento da Gastronomia e dos Vinhos neste Destino, face ao potencial comprovado da Oferta e as tendências de mercado, cada vez mais ávidas de experiências inesquecíveis, que a procura impõe – As Rotas dos Vinhos e do Enoturismo.

A Rota dos Vinhos e do Enoturismo do Porto e Norte de Portugal foi criada com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento turístico sustentável da Região, através do aproveitamento do potencial da cultura da vinha e do vinho, associando-o à notoriedade e posicionamento turístico do destino Porto e Norte de Portugal e dos seus 4 sub-destinos: Porto, Douro, Minho e Trás-os-Montes.

A parceria estratégica com as Comissões Vitivinícolas e o IVDP tem vindo a tornar-se fundamental para o desenvolvimento deste projeto regional de âmbito nacional e internacional.

A Rota é composta por um conjunto de Aderentes que se organizam em rede, e que devidamente sinalizados no território, suscitam a oportunidade de se criarem diferenciadas experiências de enoturismo, a partir de cada uma das 4 Rotas que correspondem a cada uma das Regiões Vitivinícolas do Norte de Portugal.

Neste contexto, este projeto assenta, também, na preservação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e na promoção das atividades vitivinícolas e turísticas envolvendo a participação e cooperação entre os distintos agentes para o desenvolvimento da oferta num processo autorregulamentado.

Com a criação desta Rota, pretende-se a implementação de uma estratégia coletiva de desenvolvimento sustentável.

Iniciadas em 2023 as auditorias aos agentes do vinho e às empresas do Turismo que se candidataram, prevê-se para 2024 que a Rota esteja em pleno funcionamento, com mais de 200 aderentes na totalidade.

15ª Edição dos Fins-de-Semana Gastronómicos do Porto e Norte

O Turismo do Porto e Norte tem desenvolvido um conjunto interessante de dinâmicas para que as empresas do Turismo consolidem a sua competitividade, reestruturem novos produtos turísticos, aumentem a sua notoriedade através do lançamento de campanhas promocionais nacionais e internacionais. Mas as estratégias de desenvolvimento territorial sejam elas quais forem são possíveis com a participação e o esforço das instituições locais e regionais, bem como da administração central, através do Turismo de Portugal, mas principalmente com a capacidade que a maior parte do tecido empresarial do Turismo.

Neste contexto, entende a Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. continuar com a organização e a promoção dos "FINS DE SEMANA GASTRONÓMICOS A NORTE", 15ª edição em 2024, em parceria com o Municípios e as empresas da restauração, do alojamento turístico e do enoturismo, como evento âncora no âmbito da dinamização do Produto Estratégico "Gastronomia e Vinhos".

Importa salientar, que na edição de 2023 participaram 78 municípios, mais de 1000 restaurantes e mais de 500 empreendimentos turísticos aderentes, bem como 250 espaços de enoturismo.

Tal como temos feito nos anteriores, procuramos fazer sempre melhor, valorizando as mais-valias deste evento que já constitui uma marca no panorama do turismo nacional, com efeitos positivos no mercado internacional, nomeadamente em Espanha.

O período de realização da próxima edição dos FDS Gastronómicos será de 5 de janeiro de 2024 a 15 de DEZEMBRO de 2024, com interregno nos meses de julho e agosto, tentando assim colmatar a sazonalidade que se verifica, sobretudo, nos meses de Março a Abril, e Outubro a Dezembro, valorizando os produtos dessa época rica em termos enogastronómicos e abrangendo todas as refeições compreendidas entre o jantar de Sexta-feira e o almoço de Domingo, nas quais os produtos endógenos, e eventualmente os certificados, devem ter uma especial preponderância.

Rota do Azeite e da Paisagem Olival do Porto e Norte

Em 2024 daremos continuidade ao projeto. O Porto e Norte de Portugal é a segunda região produtora de azeite a nível nacional. A produção concentra-se maioritariamente na região de Trás-os-Montes, terras ricas em paisagens, saberes e tradições, onde a oliveira é cultivada desde há séculos. Os olivais antigos, com uma grande diversidade varietal, juntamente com as características edafo-climáticas da

região, associadas à tradição, e ao saber fazer, dão origem a azeites únicos que são os azeites com Denominação de Origem Protegida (DOP) “Azeite de Trás-os-Montes”.

Nos azeites há um conjunto de particularidades que fazem despertar os sentidos e que transmitem sensações diferenciadas. Esses atributos podem ter origens variadas, resultantes de diferentes fatores que se refletem na composição e qualidade do azeite. Estes fatores estão maioritariamente relacionados com o cultivar de azeitona que deu origem ao azeite, e também com outros aspetos que vão desde a formação do fruto, maturação da azeitona, colheita, condições de extração e armazenamento do azeite até à sua exposição na prateleira.

No Porto e Norte de Portugal, sobretudo o interior, facilmente entende que a diversidade de paisagens e condições agroclimáticas, juntamente com a grande diversidade de cultivares de oliveira, originam também uma considerável diversidade de perfis de azeites, na generalidade de elevada qualidade, mas distintos entre si.

É neste contexto que pretendemos criar a Rota do Azeite e da Paisagem Olival do Porto e Norte, que permite de alguma forma consolidar a notoriedade que este produto granjeia em Portugal e a nível internacional.

Carta de Azeites

Continuaremos em 2024 o projeto já iniciado. O Azeite é hoje reconhecido como valiosa fonte de saúde e muito apreciado pela sua versatilidade insubstituível na dieta mediterrânica. O Azeite confere aos alimentos o seu aroma e paladar inconfundíveis e tem múltiplos benefícios que se prendem com a sua riqueza em ácidos gordos monoinsaturados, sobretudo vitaminas A, D, E e K.

A população portuguesa utiliza o Azeite desde tempos imemoriais. Os vestígios da presença da oliveira datam da Idade do Bronze, mas só nos séculos XV e XVI o seu cultivo se generalizou a todo o país.

Em Portugal existem seis regiões com Denominação de Origem Protegida (DOP), o qual certifica a qualidade do Azeite produzido em cada uma de acordo com as variedades de azeitonas cultivadas. Trás-os-Montes é uma das seis regiões com DOP. Os Azeites transmontanos são intensos e com características únicas, traços que advêm das variedades de azeitonas típicas da região: Cobrançosa, Verdeal, Madural, Cordovil e Negrinha do Freixo. Em breve teremos também os “Azeites do Douro”.

O Azeite virgem é a única gordura vegetal cujo consumo cruo não é prejudicial para o organismo. O seu processo de extração permite-lhe manter todas as propriedades e componentes, fazendo do Azeite um alimento saudável, que contribui para o equilíbrio do organismo.

Este projeto surge pela necessidade de pedagogicamente ensinarmos, sobretudo, aos empresários da restauração a fazer uma boa e correta utilização desta gordura saudável, de qualidade para a nossa dieta, com ênfase para os produtos das DOP a Norte de Portugal.

Pretende-se de igual forma contribuir para um maior conhecimento deste produto junto do consumidor final, criando plataformas de promoção e experiências que vão também complementar a Rota que se pretende criar.

Rota dos Enchidos, Fumados e das Raças Autóctones do Porto e Norte

O setor dos enchidos e fumados é de extrema importância para o Porto e Norte, desempenhando um papel significativo na economia, cultura e tradições da região.

A produção de enchidos e fumados é uma tradição antiga na região do Porto e Norte. A técnica de curar e fumar carnes tem raízes profundas na cultura local e é transmitida de geração em geração. Esses produtos são uma parte essencial da gastronomia e dos costumes regionais.

A reputação dos enchidos e fumados do norte de Portugal atrai muitos turistas interessados em experimentar a rica variedade de sabores locais. Os visitantes podem participar de rotas gastronómicas, visitar fábricas tradicionais e apreciar a autenticidade desses produtos.

Os enchidos e fumados do Porto e Norte possuem características únicas, muitas vezes associadas a métodos tradicionais de produção e receitas específicas de cada área. Esses produtos são parte integrante da identidade cultural do norte do país, preservando e promovendo a diversidade gastronómica regional.

Em resumo, o setor dos enchidos e fumados é uma parte essencial da identidade, economia e património cultural do norte de Portugal, desempenhando um papel vital no desenvolvimento sustentável da região e na projeção de sua cultura e tradições para o mundo.

4. Turismo Cultural

a. Património Mundial e Cidades Criativas UNESCO

O Norte de Portugal afirma-se como uma região de ancestral ocupação pelo homem, espaço de cruzamento das culturas atlânticas e mediterrânicas, particularmente rica em património cultural e natural. Destacando-se como uma das regiões que ostenta mais Sítios Classificados pela UNESCO como Património Mundial e Cidades Criativas, importa potenciar de forma crescente estes ativos tão diferenciadores para a competitividade do território, agregando a promoção de produtos e recursos complementares a estas insígnias. Estamos perante património material e imaterial que encerram testemunhos expressivos da antiguidade da história do homem em momentos diversos, disseminados por todo o território, rico em manifestações notáveis, ao nível da arquitetura, da arte e da paisagem.

b. Rotas Literárias

O Turismo Literário evidencia uma especial acutilância como ativo turístico, considerando a profusão de referências literárias que tão bem descrevem a identidade e a alma do Porto e Norte de Portugal. Com efeito, a nossa região reservou, desde muito cedo, lugar na literatura pelo pulsar de tantos Mestres da literatura.

Trata-se de oferecer a mais-valia literária como apelo a (re)descobrir o Porto e Norte de Portugal que o visitante poderá situar no imaginário da ficção dos Mestres da Literatura que tão bem descreveram as paisagens, a cultura, a gastronomia e outros aspetos diferenciadores da nossa região. Neste sentido, a estruturação deste produto consubstancia, também, uma forma de homenagear importantes escritores dotados de grande versatilidade e sensibilidade que entenderam e registaram o imaginário do Porto e Norte de Portugal.

Potencia, ainda, a fruição de experiências dos saberes e dos sabores, através de uma renovada grelha de leitura do Porto e Norte de Portugal.

c. Rotas Arquitetura

A valorização da paisagem do Porto e Norte de Portugal é pontuada por intervenções contemporâneas que conferem um novo rosto à nossa região, atraindo segmentos de mercado muito específicos, com interesses muito focalizados nesta oferta. A região possui um valioso património neste domínio, obras de autor com reconhecimento mundial. Estamos perante um ativo turístico cada vez mais apreciado, valorizado e procurado, não só por especialistas da área, mas também pelo público em geral. É fundamental proceder à conceção de novos materiais de informação e promoção turística e, assim, ir ao encontro destas novas motivações, revelando a riqueza da nossa região.

5. Turismo Náutico e Desportivo

O Turismo Náutico destaca-se como um dos produtos estratégicos consignados na “Estratégia para o Turismo 2027” (Turismo de Portugal) e como um relevante produto a desenvolver na região Norte. Continuaremos a acompanhar muito de perto e numa estreita parceria, as Estações Náuticas do Porto e Norte de Portugal, a saber, Alto Minho; Esposende; Póvoa do Varzim; Vila do Conde; Matosinhos; Espinho; Vila Verde; Cabeceiras de Baixo; Alijó; Foz Coa e Macedo de Cavaleiros.

No âmbito dos mercados, a náutica de recreio ocupa um lugar de destaque, refletindo experiências relacionadas com a realização de desportos náuticos ou de charter náutico, como forma de lazer e entretenimento. Inclui uma grande variedade de desportos: vela, windsurf, surf, mergulho, etc. É fundamental concentrar esforços na criação e melhoria das condições gerais (infraestruturas e acessibilidade) e específicas (atividades e experiências) para este tipo de consumidores, tanto para a procura interna como para a procura externa.

Em termos de proposta de Valor, o desafio das estações náuticas direciona-se no sentido de estruturar e consolidar a sua oferta na perceção interna e externa do destino. Um dos principais objetivos passa por aproveitar o enorme potencial e o rápido desenvolvimento associado ao Turismo Náutico no sentido de envolver e estimular todas as atividades associadas à água e relacionadas com a prática do lazer e do desporto. É fundamental definir estratégias que viabilizem a sua valorização através de recursos e de planos dinamizadores direcionados no sentido de permitirem ações de

requalificação das infraestruturas, dos locais e dos equipamentos numa aposta constante e contínua da qualificação da oferta.

Continuaremos a acompanhar e a verter contributos em estreita parceria com o Turismo de Portugal e com os Municípios para o Guia Orientador para a Gestão de Praias com Atividades de Surfing, apresentado, recentemente, que fornece um leque de orientações às entidades que detêm responsabilidade na gestão das praias de uso balnear, assegurando o respeito pelas regras de ordenamento, a compatibilização de atividades, a segurança dos participantes e restantes utilizadores do Domínio Público Marítimo, e garantindo procedimentos ágeis, uniformes e alinhados com os objetivos de desenvolvimento sustentável dos territórios.

O Turismo Desportivo e mais concretamente os eventos desportivos inscrevem-se na nossa estratégia de promoção decorrente da capacidade mobilizadora de desencadear importantes fluxos turísticos e da abertura do destino ao Mundo com elevada repercussão nos meios de comunicação social e em segmentos de mercado muito específicos.

6. Turismo de Natureza

Propomo-nos prosseguir as prioridades já definidas no âmbito da atuação no Turismo de Natureza, tendo como eixos estruturais a sua valorização, dinamização e promoção. Pretende-se numa perspetiva de continuidade que o foco seja na gestão e monitorização das Áreas Protegidas, conhecendo em detalhe, o perfil do turista que no território do Porto e Norte de Portugal as frequenta ou utiliza, permitindo a adequação da estratégia às constantes mutações da procura.

O Porto e Norte de Portugal conta com mais de 260.000 hectares de áreas protegida: Serras, montanhas, planaltos, vales com rios de água cristalina, atravessados por uma emaranhada rede de Grandes e Pequenas Rotas pedestres homologadas, que visitam cascatas e regatos escondidos, aves e animais selvagens, que vivem no meio de uma flora harmoniosa e protegida, constituindo para a TPNP, um potencial altamente estratégico para o aprofundamento dos fluxos em Turismo de Naturezas.

A extensa rede de Áreas Classificadas é guardiã de diversidades raras de fauna e flora: o Parque Nacional da Peneda Gerês reserva da biosfera da UNESCO, os Parques Naturais do Douro Internacional e Montesinho ambos reserva da biosfera da UNESCO, o Parque Natural do Alvão e o Parque Natural do Litoral Norte.

O Decreto-Lei nº. 116/2019, de 21 de agosto, define o novo modelo de cogestão das áreas protegidas, envolvendo a colaboração de um conjunto diversificado de entidades, onde o Turismo Porto e Norte passou a desempenhar um papel central nos principais órgãos gestores dessas áreas protegidas, a saber: o Turismo Porto e Norte integra o Conselho Estratégico do Parque Nacional da Peneda Gerês, a Comissão de Cogestão do Parque Natural do Alvão, o Conselho Estratégico dos Parques Naturais de Montesinho, do Douro Internacional e do Litoral Norte.

A legislação supracitada prevê a elaboração de um Plano de Cogestão que determine “a estratégia a implementar com vista a valorizar e promover o território, sensibilizar as populações locais e melhorar a comunicação com todos os interlocutores e utilizadores [...]” (artigo 12.º). Para atingir esse fim, o Plano de Cogestão contempla um conjunto de medidas e ações que concretizem essa estratégia, em estreita articulação com o Regulamento em vigor de cada área protegida. O artigo 13.º do mesmo diploma legal acrescenta que o Plano deve consagrar a visão e a estratégia a seguir, consubstanciado, consensualmente, pelo compromisso entre as entidades envolvidas na sua elaboração e execução, nomeadamente Municípios, o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, a Academia, as Associações de Defesa do Ambiente e outras entidades-chave do território tal como a TPNP.

Desta forma, a TPNP, além da afetação permanente de recursos humanos que colaboram habitualmente com os vários órgãos de Cogestão das diversas áreas protegidas, aloca ainda verbas do seu orçamento anual, para alavancar e levar a bom porto, a implementação das várias medidas aprovadas nos “Planos Estratégicos” quinquenais das ditas áreas protegidas.

Ressalvar, ainda, o Programa Regional de Ecoturismo (PRE) foi criado no âmbito da Lei 86/2019, de 3 de setembro, visando a constituição de um grupo de trabalho e de um levantamento e plano de dinamização e monitorização da oferta de Ecoturismo na região, estabelecendo-se que o Ecoturismo visa garantir objetivos de sustentabilidade, pela preservação das paisagens características, pela conservação da biodiversidade e dos ecossistemas naturais básicos, seja pela integração e promoção de relações de proximidade com as populações locais e com a sua cultura própria, gerando ainda a articulação com outros setores económicos locais e atividades sustentáveis e eficiência no uso da água, da energia e contenção na produção de resíduos.

Além do diagnóstico devidamente consubstanciado da oferta de ecoturismo na região, o PRE definirá ainda a Estratégia para a Região, com estratégias de evolução, crescimento e desenvolvimento para o Ecoturismo, integrando ainda nesta Estratégia um sistema anual de monitorização da evolução da oferta de Ecoturismo da região e da execução do PRE.

7. Portuguese Trails

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido nos últimos anos para implementação da plataforma Portuguese Trails *Walking and Cycling*, do Turismo de Portugal, a TPNP manterá o acompanhamento e o seu contributo para o posicionamento atual do projeto que tem um alcance internacional invejável no mercado europeu.

Sendo este um canal privilegiado para a promoção internacional dos produtos *walking & cycling* do destino Porto e Norte, este portal tem-se afirmado cada vez mais como plataforma de comercialização de programas das empresas de animação turística aderentes, com o objetivo de estimular, desenvolver e promover esses programas de acordo com critérios de sustentabilidade económica, ambiental e social.

Estão previstos dois encontros entre parceiros, ao longo do ano, sob a égide do Turismo de Portugal para partilha de informação e boas práticas e definição de novas estratégias a adotar.

Em <https://www.portuguesetrails.com/pt-pt/regions/porto-e-norte>

8. Eurovelo 1 – Rota da Costa Atlântica

A Turismo do Porto e Norte de Portugal, em parceria com as Comunidades Intermunicipais da região e os municípios de Espinho, Vila Nova Gaia, Porto, Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Esposende, Viana do Castelo e Caminha, integra o projeto Eurovelo 1 – Rota da Costa Atlântica.

A Eurovelo 1 percorre as cinco regiões do território de Portugal Continental, desde Vila Real de Santo António até Valença, tendo a região nortenha, atualmente, três secções na Costa Norte – 17, 18 e 19. Integra a Rede Eurovelo internacional que abrange cerca de 90.000 km de ciclovias divididos em 17 rotas, que interligam 42 países no continente europeu. É uma rede de rotas destinadas à prática do cicloturismo, respeitando um conjunto de requisitos mínimos que garantem a segurança, apoio logístico e enquadramento patrimonial e paisagístico.

Nessa lógica, o projeto nacional, resultado de um protocolo de cooperação, contempla atuar a vários níveis, designadamente na melhoria e valorização dos traçados, no reforço da qualidade dos serviços prestados em toda a cadeia de valor, bem como na sua promoção e divulgação a nível nacional e internacional.

Dando cumprimento ao protocolo, a TPNP, o Turismo de Portugal, a FPCUB levarão a cabo várias iniciativas ao longo do ano, no sentido de sensibilizar as CIM's e os municípios envolvidos da necessidade de intervir nos traçados concelhios com possibilidade de recorrerem a candidaturas e linhas de apoio como a "Transformar Turismo" ou a outros financiamentos resultantes do PRR, já que a Rota da Costa Atlântica – Eurovelo 1 integra o *Plano Turismo +Sustentável 20-23* do Turismo de Portugal, na área de atuação dedicada à "Mobilidade Sustentável", bem como preparar as visitas técnicas oficiais aos traçados.

9. Rede de Parceiros de Ecopistas de Portugal

Coordenada pela IP Património, a Rede de Parceiros de Ecopistas de Portugal surgiu no seguimento do trabalho desenvolvido no âmbito do produto *Walking & Cycling* a nível nacional. Trata-se de uma rede que agrega diversas entidades e *stakeholders* de todas as regiões, com o intuito de promover o enorme potencial turístico dos troços desativados de caminhos de ferro reabilitados ou em perspectiva de recuperação no território nacional.

A TPNP continuará a participar ativamente neste projeto em 2024, depois dos parceiros envolvidos terem concluído o "Modelo de Regulamento de Conceção e Utilização das Ecopistas" que definiu as normativas para a implementação de sinalética; de soluções técnicas para monitorização e caracterização dos utilizadores ou para a uniformização de equipamentos de apoio nas ecopistas.

A rede de parceiros continuará a estreitar parcerias com associações internacionais, como é o caso da *Associação Europeia de Vias Verdes*, com o intuito de partilhar informação e trocar experiências, nomeadamente na organização, objetivos, projetos, promoção e modelo de gestão das ecopistas.

10. Saúde e Bem Estar

O Turismo de Saúde e Bem Estar releva uma tendência crescente, estimando-se que a Taxa de Crescimento Wellness (9.9%) para 2025, seja significativamente maior do que a Taxa de Crescimento estimada para a Economia Global (7.3%). Neste sentido, os destinos que se inscrevem nesta filosofia, ocupam uma posição cimeira privilegiando a saúde holística numa dimensão de harmonia entre o bem-estar físico e psíquico a assumir um desígnio de primeira grandeza.

O turista de Saúde e Bem-estar procura, indubitavelmente, novas experiências no combate ao stress, na forma de obter descanso físico e emocional, na recuperação da forma, apreciando a complementaridade e a integração destas experiências com atividades de contacto com a natureza, atividades culturais e atividades desportivas.

Continuaremos a trabalhar em estreita parceria com a Associação das Termas de Portugal. De referenciar que ao longo de 2024, pretende-se ainda incrementar com conteúdos e pacotes apelativos, o website das termas do Porto e Norte de Portugal, que foi apresentado no ano de 2022 e que resulta precisamente da parceria entre o Turismo do Porto e Norte de Portugal e a Associação das Termas de Portugal.

Destacar, ainda, um marco histórico granjeado recentemente com a aprovação, em regime de permanência, na Assembleia da República, da comparticipação dos tratamentos termais prescritos nas Unidades de Cuidados de Saúde Primários. Trata-se de um aspeto de crucial relevância para o futuro do Termalismo em Portugal.

Continuaremos a trabalhar na estruturação e vitalidade do termalismo, conducente a um futuro cada vez mais brilhante e inspirador.

11. Lazer, Luxo e Lifestyle

Verificando-se uma tendência crescente do Turismo de Luxo e Lifestyle, o Porto e Norte posiciona-se neste segmento de mercado, oferecendo viagens repletas de experiências e sensações com vivências únicas e com atendimento altamente personalizado. Pautando a sua afirmação em termos qualitativos de experiências diferenciadoras e irrepetíveis, contribui também para reforçar a afirmação do cosmopolitismo dos principais centros urbanos regionais e a animação turística, através de agendas culturais de atividades e eventos, aproveitando infraestruturas relevantes e simbólicas que se evidenciam ao longo das diferentes geografias do Porto e Norte de Portugal. Para o efeito, torna-se relevante a elaboração de roteiros temáticos que relevem experiências sofisticadas, atendimento personalizado, gastronomia e vinhos diferenciadores e paisagens surpreendentes que vão de encontro às exigências do turista.

12. Turismo Industrial

A Estratégia Turismo 2027 enquadra a estruturação da oferta de Turismo Industrial como um novo produto turístico, capaz de reforçar a atratividade dos territórios, valorizar os produtos e saber-fazer nacionais e captar o interesse da procura turística nacional e internacional, ao longo de todo o ano. No âmbito desta Estratégia, o Turismo de Portugal e as Entidades Regionais de Turismo assumem o desenvolvimento de um trabalho articulado para a valorização do Turismo Industrial enquanto oferta turística diferenciadora e elemento de dinamização socioeconómica das regiões turísticas, potenciando assim, a estruturação de uma Rede de Turismo Industrial, a nível nacional.

Neste sentido, continuaremos a trabalhar no âmbito do Grupo Dinamizador da Rede Nacional do Turismo Industrial no conjunto de projetos que temos estruturados (e já são mais de 100) que corresponde a mais de 70% da oferta de todo o território nacional. Acresce o elevado número de projetos que estamos a acompanhar e que brevemente formalizarão a respetiva adesão à Rede Nacional. Estamos perante projetos de grande relevância que emergem e se afirmam em diversas geografias do Porto e norte, representando de forma paradigmática a produção nacional e o saber fazer português, convidando a experiências únicas, diferenciadoras e que refletem a autenticidade no nosso território.

O Porto e Norte de Portugal destaca-se claramente como o território que detém mais projetos de Turismo Industrial devidamente cancelados no âmbito da estratégia nacional e releva um enorme potencial de crescimento para se afirmar como Destino de Excelência do Turismo Industrial. Com efeito, o “novo” turista privilegia de forma mais assertiva, experiências autênticas e descobertas originais. Presenciar o processo de fabrico de um determinado produto, descortinar o modo de funcionamento e experienciar o produto final, revelam-se como componentes fundamentais do Turismo Industrial, proporcionando ao turista vivências únicas no âmbito de uma feliz conjugação de conhecimento e emoção.

É fundamental potenciar a conjugação de sinergias conducentes à premência de oferecer serviços de qualidade transversais a toda a oferta de Turismo Industrial, sustentada em regras e recomendações que consubstanciam padrões de normalização de qualidade, contemplando diversos parâmetros como higiene, segurança, confiança, sustentabilidade e acessibilidade.

Consideramos da maior relevância partilhar experiências e *know-how* nacionais e internacionais que confirmem a pertinência e procura deste produto, assim como estimular e sensibilizar os operadores turísticos a apostarem no desenvolvimento de programas turísticos passíveis de promoção e venda junto de turistas nacionais e internacionais.

Estamos perante um trabalho contínuo com grande dinamismo e que pretende agregar cada vez mais valor acrescentado ao Turismo Industrial. Para o efeito resultarão, seguramente proeminentes investimentos visando a qualificação da oferta e a potenciação de um plano de comunicação e marketing para este segmento.

13. Fortalezas de Fronteira

Considerando que o Porto e Norte de Portugal detém um vasto conjunto de fortificações que são hoje testemunho de séculos de história e exemplares únicos de arquitetura militar do passado, que decorreram da necessidade de assegurar a defesa e vigilância desta região fronteiriça, continuamos a trabalhar com o Turismo de Portugal neste domínio, numa perspetiva de alinhamento de estratégia e objetivos nacionais.

Para efeitos de dinamização do património das Fortalezas de Fronteira é fundamental, promover o acesso ao mesmo e a sua fruição pelas populações locais e pelos turistas de forma inovadora e sustentável; garantir a acessibilidade e a disponibilização de conteúdos digitais e interativos, bem como a animação cultural nestes imóveis; captar mais visitantes e contribuir para o aumento do tempo médio de estada do turista nos territórios do interior; pugnar pelo reforço da atratividade das respetivas regiões como destinos turísticos e criar novas dinâmicas económicas, gerar riqueza e postos de trabalho direcionado para a coesão económica e social do país. Assume especial relevância, qualificar as condições de visitação através da transição digital; reforçar a sustentabilidade ambiental e social da atividade de visitação; fortalecer a articulação com a abordagem do Turismo Militar; criar uma metodologia de desenvolvimento dos projetos de conceção e de investimento; articular o desenvolvimento da rede das Fortalezas de Fronteira como rede colaborativa e produto turístico integrado.

14. Itinerários Napoleónicos

No âmbito da estruturação dos Itinerários Napoleónicos em Portugal que nos encontramos a trabalhar com o Turismo de Portugal e com as Entidades Regionais de Turismo a nível nacional, cujo "rosto" mais visível tem sido a conceção e promoção de Agendas dos Itinerários Napoleónicos de Portugal (2021, 2022, 2023), é possível evidenciar que o património material e imaterial associado à passagem das tropas napoleónicas por Portugal cruza múltiplos territórios conferindo lhes uma

identidade própria, passível de ser partilhada e apreendida pelas comunidades e visitantes. Este património potenciando a atratividade dos territórios em termos culturais e turísticos deve ser trabalhado numa escala nacional, relevando as especificidades, mas também as marcas comuns que unificam as geografias transfronteiriças.

Os Itinerários Napoleónicos em Portugal têm potencial para ser trabalhados em rede, com o envolvimento de parceiros locais, regionais, nacionais e mercado ibérico e afirmarem-se, internacionalmente, no âmbito do Itinerário Cultural do Conselho da Europa (*Destination Napoleon*).

Neste sentido e tendo como base todo o trabalho que tem sido realizado continuaremos na senda da estruturação deste produto em observância às linhas estratégicas de ação já definidas em termos de metodologia de trabalho, a saber: dinamizar uma rede de oferta turístico cultural ancorada nos Itinerários Napoleónicos em Portugal; valorizar o património associado e melhorar a respetiva experiência turística; estimular o desenvolvimento de atividades culturais, turísticas e das economias locais, com base nos recursos associados aos Itinerários Napoleónicos e numa lógica de rede; incrementar o conhecimento relativo à história e aos recursos patrimoniais associados aos Itinerários Napoleónicos, de forma a enriquecer os conteúdos de base a utilizar em diferentes vertentes do projeto; potenciar a visita turística e o prolongamento da estadia, em todo o território e ao longo de todo o ano; promover junto do mercado interno e internacional os Itinerários Napoleónicos de Portugal; incrementar o número de parceiros nacionais nos Itinerários Napoleónicos no ICCE, para reforço da notoriedade internacional.

15. Estrada Nacional 108

A TPNP em colaboração com os Municípios de Porto, Gondomar, Penafiel, Marco de Canaveses, Baião, Mesão Frio, Peso da Régua encontram-se a trabalhar numa nova *road trip*: a N108.

A Estrada Nacional 108, inicialmente planeada para acompanhar a margem do rio Douro, num percurso de cerca de 170 quilómetros, entre a saída da Ponte do Freixo no Porto e a vila de Torre de Moncorvo, no Douro Superior, possui 120 quilómetros de extensão e termina junto à Barragem de Bagaúste, no concelho de Peso da Régua.

Com enorme potencial de visita, dado o enormíssimo número de recursos turísticos que concentra, pode ser percorrida de várias formas e fazendo uso de vários meios de deslocação. Ainda que encurtada relativamente ao que estava estipulado, em 1945, no Plano Rodoviário Nacional,

agrega paisagens impressionantes, orologia diversa, património natural e edificado soberbo. Cruza o rio Tâmega e vários afluentes, atravessa parte da mancha ribeirinha do Douro, classificado Património Mundial da UNESCO; percorre pequenas serras onde abundam produtos endógenos ímpares; fauna e flora protegida, zonas de caça e de pesca; complexos turísticos à beira-rio premiados mundialmente; um balneário termal centenário e muitas aldeias e vilas, célebres pelas suas festas e romarias e alguma da melhor gastronomia do país.

A N108, ao longo de todo o percurso, possui ainda equipamentos de apoio e infraestruturas turísticas como parques de merendas, cafés, restaurantes, esplanadas, unidades de alojamento e empresas de animação turística que acolhem e orientam os visitantes na viagem.

O “kick off” do projeto foi dado ainda em 2023, com várias reuniões preparatórias entre as entidades envolvidas para definição da melhor estratégia a implementar com o objetivo de lançar os primeiros suportes promocionais durante o 1º semestre de 2024.

VII. COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO DO DESTINO

1. Marketing e Digitalização

A presente ação recai, essencialmente, na comunicação e promoção turística visando aumentar a notoriedade do destino Porto e Norte de Portugal. Trata-se de um conjunto alargado de atividades de comunicação, promoção e marketing dirigidas a diferentes mercados e segmentos, que incluem a criação e melhoria dos instrumentos relevantes, quer online, quer offline. Neste contexto, serão consideradas as seguintes dimensões: Campanhas; Conteúdos (copy, imagens, filmes, traduções); Publicidade (online/ offline); Trade Marketplace e missões inversas; Materiais informativos e promocionais (online/offline); Press Trips; Website, catálogo e aplicações digitais.

Neste domínio, salienta-se a importância da digitalização das ferramentas e instrumentos de comunicação considerando o seu potencial de alcance de turistas em todo o Mundo, mas também a possibilidade de chegar mais facilmente a públicos-alvo e potenciais mercados através de ferramentas de segmentação.

Esta dimensão, direciona-se no sentido de robustecer a notoriedade da marca Porto e Norte e do destino através de ações de promoção, comunicação e marketing nos mercados turísticos internacional e nacional; atualizar e desenvolver novos meios e suportes de informação, comunicação e promoção do destino, criativos e com design apelativo, ajustados às novas tendências de mercado e perfis de procura; promover os programas, serviços e produtos turísticos regionais de forma coesa e apelativa; assim como, adotar modelos de relacionamento institucional e de governação mais colaborativos, eficazes e eficientes, assentes na informação e na produção de conhecimento.

2. Lojas Interativas de Turismo

Revela-se de crucial importância, conferir uma desejável renovação às estruturas de acolhimento turístico físicas e digitais geridas pelo Turismo do Porto e Norte de Portugal, com vista à melhoria das condições de acessibilidade, usabilidade e atratividade, que facilitem o acesso à informação sobre o destino e também a digitalização de mecanismos de promoção e comercialização de experiências e produtos. Assume especial relevância, promover de forma direta os serviços e produtos turísticos

regionais junto dos visitantes e facilitar a comercialização de experiências e produtos turísticos da região.

3. Feiras de Turismo

A participação em Feiras visa, essencialmente, aumentar a notoriedade e posicionamento do destino através de ações de promoção, comunicação e marketing nos mercados internacional e nacional alargado.

Com efeito, deve ser conferido um renovado folego em termos da presença do destino Porto e Norte de Portugal por via da participação em feiras e eventos do setor. Será muito relevante organizar ações de comunicação, sensibilização e informação sobre o destino, como workshops e roadshows, assessoria de imprensa e outras ações relevantes para operadores e agentes internacionais; promover os programas, serviços e produtos turísticos de forma coesa e concertada, assim como, adotar modelos de relacionamento institucional e de governação mais colaborativos, eficazes e eficientes, assentes na informação e na produção de conhecimento.

Pretende-se dar continuidade à estratégia de envolvimento de todos os parceiros, públicos e privados, na organização e realização das feiras, de acordo com a metodologia que vier a ser definida para cada uma das diferentes participações propostas. Os mercados nacional e espanhol continuam a constituir uma área de atuação prioritária, prevendo-se, por isso, orientar a participação para as respetivas especificidades de públicos e mercados.

Prevemos a participação nas seguintes Feiras em Espanha: FINE, NAVARTUR, B-TRAVEL, EXPOVACACIONES, TUREXPO, BIENAL AR&PA, TUREXPO, TERMATÁLIA, INTUR e XANTAR.

No mercado nacional participaremos, essencialmente, na Bolsa de Turismo de Lisboa.

4. Ações Educacionais e Promocionais

Concomitantemente com a participação em feiras nacionais e internacionais de Turismo, considera-se que a realização de fam trips permite a continuação do contato estabelecido com operadores turísticos e demais agentes de intermediação da venda do destino. Esta ação consiste num incentivo à venda do destino, através do desenvolvimento de viagens dedicadas a estes agentes de modo a

difundir um maior conhecimento do destino, as empresas e os serviços/atividades existentes na região. As viagens de familiarização constituem deste modo uma das melhores estratégias para despertar o interesse destes agentes, na medida em que permitem a experimentação efetiva e a vivência do destino.

Apesar da crescente utilização de ferramentas online para a obtenção de informação sobre os destinos, considera-se que o desenvolvimento de reportagens e artigos de opinião na imprensa escrita podem reforçar a informação e notoriedade do destino, na medida em que permitem a publicidade junto do mercado potencial, promovendo o interesse do consumidor na descoberta e visita ao destino. Nesta conformidade, considera-se que a criação de uma bolsa de press trips ou viagens de familiarização junto dos órgãos de comunicação facilita o conhecimento do destino junto dos mercados potenciais. Esta ação requer deste modo o desenvolvimento de viagens, em que os principais órgãos de comunicação, sobretudo revistas especializadas em viagens e turismo, são convidados a experimentar o destino, os seus produtos e serviços. Este conjunto de ações estratégicas desempenham um relevante papel no sentido da prossecução dos seguintes objetivos: aumentar a notoriedade do destino nos mercados doméstico e espanhol; promover as empresas, serviços e espaços da região; promover a complementaridade dos serviços e recursos ao longo da região; fomentar a participação dos agentes públicos e privados na promoção do destino; incrementar o conhecimento dos serviços e atividades que possam ser oferecidos ao longo de todo o ano; atingir o posicionamento pretendido no mercado; promover a região como um destino multifacetado, assim como, promover experiências autênticas e memoráveis.

5. Eventos Nacionais e Internacionais

Releva-se a premência do apoio à realização de iniciativas imateriais, privilegiando ativos relevantes da oferta regional e intermunicipal, designadamente o património cultural, em particular as artes, os artistas e as comunidades criativas, e o património natural. Os eventos e iniciativas a realizar direcionam-se no sentido de reforçar e sublinhar a identidade dos territórios e/ou produtos emergentes, muitas vezes associados a outros já bem consolidados, e que importa valorizar como fator diferenciador num contexto de promoção internacional. Em síntese, pretende-se projetar uma região cosmopolita que dá resposta a um turista que procura experiências dinâmicas ligadas às artes, à cultura e ao desporto, e que ao mesmo tempo valoriza a identidade e a autenticidade do território e das comunidades locais.

Esta ação tem, assim, como grande objetivo qualificar e estruturar um calendário anual de eventos cujo posicionamento, notoriedade e imagem internacional contribuam para a qualificação da experiência turística, para uma adequada estruturação de produtos turísticos e para o desenvolvimento da economia, a nível nacional ou regional.

Objetivos específicos:

- Conferir maior eficiência à promoção turística do Porto e Norte de Portugal através de uma renovada aposta nos eventos;
- Melhorar o posicionamento da região Norte de Portugal como destino de eventos ao longo de todo o ano;
- Qualificar a oferta turística do Porto e Norte de Portugal de modo integrado, coletivo e coeso;
- Atrair novos públicos nacionais e internacionais através da oferta de experiências de turismo que sejam mais estimulantes, estruturadas e permanentes;
- Reforçar a atratividade e posicionamento do Destino Porto e Norte e a capacidade para resistir aos choques, através do estímulo à criatividade, à qualidade e à sustentabilidade;
- Adotar modelos de relacionamento institucional e de governação mais colaborativos, eficazes e eficientes, assentes na informação e na produção de conhecimento;
- Convocar os agentes privados e públicos do tecido institucional, turístico, cultural, social e económico dos territórios envolvidos para a realização de projetos/ações em parceria, desenvolvendo projetos inovadores que promovam a coesão social e a sustentabilidade.

VIII. MONITORIZAÇÃO DO DESTINO E MERCADOS | APOIO AO EMPRESÁRIO

Monitorização do Destino e Mercados

No âmbito da monitorização do destino, a Turismo do Porto e Norte pretende:

- Estudar a dinâmica turística da região, sinalizando os recursos turísticos que apresentam maior tendência para a presença de elevados níveis de afluxo ou concentração de visitantes;
- Propor soluções que visem a implementação, no destino, de um sistema que permita gerir os fluxos turísticos;
- Definir um plano de orientação estratégica que permita, ao destino, comunicar aos visitantes outros pontos de interesse turístico – patrimoniais, culturais, naturais, etc. - enquanto estes ainda se encontram na origem;
- Estudar as soluções existentes no mercado e propor um sistema de monitorização dos principais pontos de interesse turísticos do destino, que permita obter informação, em tempo real, sobre a afluência e os tempos de espera para visitar esses recursos;
- Analisar e propor soluções tecnológicas que permitam ao destino promover-se junto dos seus principais mercados emissores, criando uma maior interação, transmitindo mensagens mais personalizadas ao perfil dos atuais e potenciais turistas do destino;
- Estudar e propor uma solução hardware tecnológico multiplataforma, que permita ao destino disponibilizar informação sobre a sua oferta.

No âmbito da monitorização, importa colocar enfoque na desconcentração turística no Porto e Norte, tendo presente:

- O Porto e Norte apresenta uma taxa de sazonalidade abaixo da média nacional, revelando uma desconcentração dos fluxos ao longo do ano. Não obstante, constata-se a presença de uma maior sazonalidade em regiões com o Tâmega e Sousa, Douro e Alto Minho;

- Os meses de janeiro e fevereiro são aqueles que apresentam maior potencial para aumentar a dinâmica turística, fomentando a desconcentração turística, também, ao longo do ano;
- Há um equilíbrio entre o número de hóspedes nacionais e internacionais, pelo que a estratégia de desconcentração pelo território terá de se especializar em ambas as realidades;
- Não se verifica na região do Porto e Norte de Portugal uma elevada concentração de hóspedes face ao número de residentes. Atualmente, verifica-se um equilíbrio entre estas duas realidades;
- A Área Metropolitana do Porto é a região que mais contribui para os proveitos de aposento gerados no Porto e Norte de Portugal;
- A cidade do Porto é responsável por 70% dos proveitos de aposento da AM Porto e 49% dos proveitos de aposento da região do Porto e Norte. A cidade apresenta um papel central na atratividade da região, devendo a estratégia de desconcentração turística considerar a imagem consolidada da cidade para potenciar a visita desconcentrada na região;
- As estatísticas de visita a museus revelam a presença (relevante) de públicos internacionais no volume global de visitantes aos museus em regiões como Douro, Cávado e Ave.

No âmbito da Monitorização da evolução dos mercados emissores, e de forma a promover a desconcentração turística no Porto e Norte é fundamental que a entidade gestora intervenha ativamente no processo de decisão. Este passa, cada vez mais, pela pesquisa online – sobretudo em google e Youtube, pelo que é determinante que o destino esteja presente – esta fase, recomendando alternativas de visita que permitam ir ao encontro deste objetivo.

Assim, a região deverá atuar em 3 níveis:

- Produzir conteúdo de apoio ao desenvolvimento dos itinerários de visita na região;
- Captar a atenção do futuro visitante para lhe oferecer informação de apoio à sua visita;
- Estreitar a relação entre o turista que já visitou o destino, mantendo-o próximo, criando motivos para que volte a visita o PNP ou recomende o destino a familiares e amigos;

Apoio ao Empresário

Com o novo ciclo de apoios à atividade turística, ao empreendedorismo, o qual dá especial enfoque à diminuição de assimetrias regionais, seja pelas medidas de apoio para os territórios de baixa densidade no quadro dos apoios do Portugal 2030, seja com medidas específicas do Turismo +Interior, a atividade de apoio ao empresário da TPNP será desenvolvida através de ações de divulgação dos sistemas de apoio, seja em articulação com o Turismo de Portugal, com a CCDRN, seja também com os Municípios, respetivos Agrupamentos de Municípios e Grupos de Ação Local, mas dando também especial importância às Associações Empresariais e Comerciais.

A promoção dos sistemas de apoio e das orientações para o licenciamento no domínio das empresas em turismo será também feita através das plataformas online, seja pelo micro-site www.onortemaisforte.pt, seja pelas redes sociais do Porto e Norte.

Mantêm-se as reuniões individuais com os promotores, sejam privados, sejam públicos ou associativos, bem como atendimento telefónico, via email e análise de intenções de investimento, nomeadamente com a respetiva emissão de declaração de enquadramento turístico.

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos ao longo do presente documento relevar um conjunto de ações estruturantes e operações que se direcionam para a efetiva qualificação da oferta turística regional por via da estruturação, criação e promoção de produtos turísticos âncora de elevada qualidade, suportados na valorização sustentável dos recursos culturais e naturais de excelência existentes no território e no aproveitamento efetivo das novas tendências e segmentos de mercado.

Com efeito, os Produtos Estratégicos afirmam-se como os elementos de ligação entre a oferta e a procura, constituindo a figura central de todo o processo de análise e de avaliação da qualidade percebida, tanto pelos turistas, como pelos restantes intervenientes no processo de prestação do serviço turístico.

A nossa abordagem contempla duas importantes vertentes que estruturam na sua essência a substância das ações apresentadas: a componente específica do Produto que consubstancia as bases estruturais da oferta turística, perspectivada como elos potenciais da cadeia de valor que o turista experimenta e avalia aquando de uma estadia; a componente global que resulta de uma perspectiva de integração, ao nível regional, de toda a realidade oferecida e experimentada pelos turistas.

No âmbito da argamassa em que se modelam as vantagens competitivas do Porto e Norte de Portugal, é possível extrair e harmonizar a enunciação de opções estratégicas com as prioridades de investimento previstas no Programa Regional do Norte 2021-2027, especificamente, no que concerne ao objetivo específico de Reforçar o Papel da Cultura e do Turismo Sustentável no Desenvolvimento Económico, na Inclusão Social e na Inovação Social (FEDER) e o domínio de intervenção Proteção, Desenvolvimento e Promoção de Ativos Públicos de Turismo e Serviços turísticos.

É na plena observância destas premissas que devemos consolidar, estrategicamente, a qualificação da oferta em nome da dignificação da Procura Turística no sentido de fomentar sinergias e alavancar a diferenciação e a atratividade dos territórios.

As inovações tecnológicas e digitais têm vindo a criar cada vez mais oportunidades para o setor do Turismo e para a competitividade dos destinos. Patenteiam indicadores relevantes que outorgam uma aferição e uma leitura clarividente do mercado: o histórico de viagens e o perfil demográfico dos viajantes, as pesquisas e reservas de viagens, os comentários e as partilhas de conteúdo,

apresentam-se, crescentemente, como uma fonte de informação valiosa para a definição da estratégia a seguir.

Acresce o facto destas inovadoras ferramentas, ao viabilizarem a monitorização dos comportamentos dos consumidores e dos mercados em tempo real oferecerem, concomitantemente, a possibilidade de uma segmentação mais fina da oferta e o granjear de novos mercados; a redefinição de orientação para canais de comunicação e promoção novos e mais efetivos, assim como o antecipar dos movimentos do mercado. Ocupam, portanto, um papel cimeiro na criação de vantagem competitiva, permitindo fidelizar o cliente a partir de uma maior adaptação e customização da oferta de serviços e produtos.

Importa, portanto, conferir maior eficiência e competitividade à promoção turística do Porto e Norte de Portugal através do desenvolvimento de atividades consonantes com o planeamento estratégico, posicionamento e marketing da região, a curto, médio e longo prazo.

Para o efeito, torna-se imprescindível o envolvimento e o compromisso estratégico de todos os *players* que integram a cadeia de valor do turismo, convocando os agentes privados e públicos do tecido institucional, turístico, cultural, social e económico dos territórios envolvidos, para a realização de ações em parceria, desenvolvendo projetos inovadores que promovam a coesão social e a sustentabilidade.

Podemos, assim, descortinar sinais de esperança, grandes dinamismos e processos em curso, que vaticinam o reescrever de ilustres páginas do crescimento qualitativo do Turismo do Porto e Norte de Portugal como principal força motriz do desenvolvimento regional e local e como uma região, por excelência, cujos indicadores de desempenho são imprescindíveis para a projeção e prestígio do todo nacional.

Somos vigorosamente interpelados para conjuntamente alcançarmos este prodigioso desígnio: TURISMO com TODOS e para TODOS, permitindo uma renovada e perspicaz leitura dos sinais dos tempos, no sentido de podermos ir mais longe nos projetos a realizar e nos objetivos a atingir, revestidos de um espírito de constante exigência de inovação.

B. ORÇAMENTO 2024-2028

I. Introdução

Os documentos previsionais para o ano de 2024, e para o quinquênio de 2024/2028, deram cumprimento à legislação em vigor, e à missão desta Entidade Regional de Turismo (ERT): a valorização e o desenvolvimento das potencialidades turísticas da região, bem como a gestão integrada dos destinos no quadro do desenvolvimento turístico regional, de acordo com a política do Governo em matéria de Turismo e dos planos plurianuais da administração central e dos municípios na promoção turística da região no mercado interno alargado.

❖ Pressupostos e enquadramento legal na elaboração do orçamento

Enquadramento legal

Os documentos previsionais para o ano de 2024 foram elaborados de acordo com:

As normas de contabilidade pública constantes do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), em geral, legisladas pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e portaria nº 189/2016, de 14 de julho;

A NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, em especial;

A Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro);

O disposto na Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2023, no que se refere a Entidades equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos do Estado, excetuando no que se refere aos cativos e limites de execução;

As instruções da Circular A nº 1408 de 28 de julho, emanadas pela DGO, para preparação do orçamento para o ano de 2024.

Por força da alínea c) do nº 2 do artigo 16º da Lei nº 33/2013, compete à Comissão Executiva formular a proposta do Plano Anual e Plurianual de Atividades, Plano Plurianual de Investimento, e respetivo Orçamento a submeter a deliberação da Assembleia Geral.

A Comissão Executiva, para dar cumprimento ao legislado, após aprovação em sede própria, vai submeter à Assembleia Geral da TPNP, a deliberação para aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2024/2028.

O nº 4 do Artigo 6º da Lei 33/2013, de 16 de maio, determina a aprovação prévia pelo membro do Governo responsável pela área do turismo, no prazo de 90 dias após a sua receção, o que será submetido após a referida deliberação.

Pressupostos na elaboração do orçamento

Para elaboração do orçamento para o ano de 2024, atendeu-se à execução da receita e da despesa do ano de 2022 e dos dados disponíveis de 2023, aos compromissos assumidos e a assumir para o ano de 2024.

Não se considerou quaisquer cativações orçamentais para o ano de 2024, que possam ser efetuadas pelo Governo, pelo que a execução do Plano submetido poderá ter de ser ajustada e reprogramada em função das dotações orçamentais disponíveis.

O orçamento apresentado considerou:

- a) As transferências de receitas de impostos entre organismos, enquanto receita consignada, mediante celebração do contrato programa com o Turismo de Portugal, incluindo as afetas a projetos cofinanciados entre organismos, com base no montante estimado pelo Turismo de Portugal a atribuir a esta ERT, para o ano de 2024;
- b) As transferências de receitas próprias entre organismos, oriundas do Turismo de Portugal, e que se destinam à realização de ações de promoção turística sujeitas a candidatura aprovada;
- c) As receitas próprias a auferir no período em análise, nomeadamente com a participação na BTL, o jogo do bingo, as quotas dos associados, a cedência do Centro de Congressos de Santiago da Barra e as ações a desenvolver com parceiros ao longo do ano;
- c) Os eventos e ações promocionais da Região Norte candidatados e a candidatar a comparticipação a fundo perdido aos programas Norte 2030, POST (Interreg_Atlantic_Areas), POCTEP e a outros fundos;

- d) As despesas correntes e de capital necessárias ao funcionamento da ERT, incluindo a gestão dos diversos equipamentos e dos recursos humanos afetos à Entidade, sendo a restante despesa enquadrada em projetos;
- e) Os compromissos plurianuais já assumidos, e as despesas fixas a incorrer;
- f) As despesas de promoção propostas no âmbito do Plano de Atividades;
- g) O cálculo da reserva de 2,5% do orçamento de despesa financiados por receitas próprias, com exceção das despesas financiadas por fundos europeus, mediante o disposto nos pontos, 40 a 47 da Circular Série A 1408 da DGO, que estabelece as regras para elaboração do orçamento para o ano de 2024;
- h) A comparticipação no protocolo destinado à promoção externa da Região Norte;
- i) As despesas com o pessoal pressupõem a contratação em 2023 das pessoas que estavam previstas no PAO 2023/2027 dos 4 diretores de Núcleo e saída de um técnico superior por motivo de aposentação. Para 2024, considerou-se a contratação de um recurso humano para apoio na elaboração das candidaturas, de um promotor turístico, um técnico de informática e de um assistente técnico, condicionada à saída de dois colaboradores por motivo de aposentação. Consequentemente, prevê-se terminar o ano de 2024 com 68 recursos humanos.
- j) Os anos de 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028 foram projetados atendendo ao Plano de Atividades e de Investimento plurianuais, com uma previsão de taxa média de inflação anual de 2% na atividade corrente.

II. Grandes Opções do Plano 2024

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2024 totalizam 9.465.300 euros, dos quais 49% respeitam ao Plano de Atividades, e 14% ao Plano de Investimento. Por sua vez, a atividade corrente representa 36% do valor do orçamento global.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024		%
PLANO DE INVESTIMENTO	1 361 509,00	14%
PROMOÇÃO TURÍSTICA	1 103 509,00	12%
ATIVIDADE CORRENTE DEPART. OPERACIONAL	45 000,00	0%
ATIVIDADE CORRENTE DEPART. ADMINISTRAÇÃO GERAL	213 000,00	2%
PLANO DE ATIVIDADES	4 673 053,00	49%
PROMOÇÃO EXTERNA	350 000,00	4%
PROMOÇÃO TURÍSTICA MERCADO ALARGADO COM FINANCIAMENTO TdP	948 780,00	10%
PROJETOS COM FINANCIAMENTO EUROPEU	3 260 173,00	34%
PROMOÇÃO REGIONAL	114 100,00	1%
ATIVIDADE CORRENTE	3 430 738,00	36%
RECURSOS HUMANOS	2 159 882,00	23%
DEPARTAMENTO OPERACIONAL	449 238,00	5%
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL	821 618,00	9%
TOTAL GOP'S	9 465 300,00	100%

As despesas de investimento ascendem a 1.361.509 euros, dos quais 81% se prevê seja cofinanciado por fundos europeus.

O Plano de Atividades, no valor de 4.673.053 euros, considera toda a atividade da TPNP que contribui para a promoção turística da região, incluindo os projetos com financiamento de entidades externas.

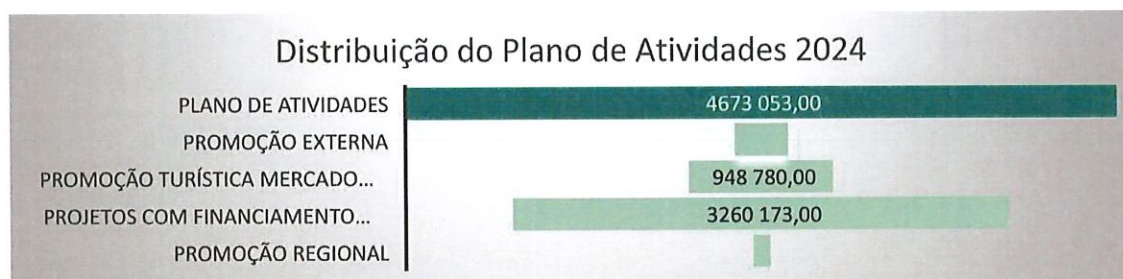
Da verba destinada à Atividade Corrente da TPNP, no montante de 3.430.738 euros, 63% respeitam a Despesas com Pessoal.

O quadro que se segue apresenta a projeção das GOP's para o quinquénio 2024/2028, considerando como pressuposto a atualização de valores com base na taxa de inflação média anual de 2%, e a manutenção da atividade constante ao longo cinco anos.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024/2028	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL
PLANO DE INVESTIMENTO	1 361 509,00	1 388 739,18	1 416 513,96	1 444 844,24	1 473 741,13	7 085 347,51
PROMOÇÃO TURÍSTICA	1 103 509,00	1 125 579,18	1 148 090,76	1 171 052,58	1 194 473,63	5 742 705,15
ATIVIDADE CORRENTE DEPART. OPERACIONAL	45 000,00	45 900,00	46 818,00	47 754,36	48 709,45	234 181,81
ATIVIDADE CORRENTE DEPART. ADMINISTRAÇÃO GERAL	213 000,00	217 260,00	221 605,20	226 037,30	230 558,05	1 108 460,55
PLANO DE ATIVIDADES	4 673 053,00	4 766 514,06	4 861 844,34	4 959 081,23	5 058 262,85	24 318 755,48
PROMOÇÃO EXTERNA	350 000,00	357 000,00	364 140,00	371 422,80	378 851,26	1 821 414,06
PROMOÇÃO TURÍSTICA MERCADO ALARGADO COM FINANCIAMENTO TdP	948 780,00	967 755,60	987 110,71	1 006 852,93	1 026 989,98	4 937 489,22
PROJETOS COM FINANCIAMENTO EUROPEU	3 260 173,00	3 325 376,46	3 391 883,99	3 459 721,67	3 528 916,10	16 966 071,22
PROMOÇÃO REGIONAL	114 100,00	116 382,00	118 709,64	121 083,83	123 505,51	593 780,98
ATIVIDADE CORRENTE	3 430 738,00	3 499 352,75	3 569 339,81	3 640 726,61	3 713 541,14	17 853 698,30
RECURSOS HUMANOS	2 159 882,00	2 203 079,64	2 247 141,23	2 292 084,06	2 337 925,74	11 240 112,67
DEPARTAMENTO OPERACIONAL	449 238,00	458 222,76	467 387,22	476 734,96	486 269,66	2 337 852,59
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL	821 618,00	838 050,35	854 811,36	871 907,59	889 345,74	4 275 733,04
TOTAL GOP'S	9 465 300,00	9 654 605,99	9 847 698,11	10 044 652,08	10 245 545,12	49 257 801,30

❖ Plano de Atividades

O Plano de Atividades considera toda a atividade com a promoção e a dinamização turística da Região Norte do país no mercado interno e espanhol, cujas linhas orientadoras se encontram descritas no presente documento.



Para que haja cumprimento integral do Plano, é necessário que se cumpram os pressupostos considerados na elaboração deste orçamento.

Nos últimos anos têm existido fortes restrições orçamentais, principalmente pela aplicação de cativos na despesa, sobretudo no agrupamento de aquisição de bens e serviços, que impedem a execução parcial das ações consideradas no Plano de Atividades que não são cofinanciadas, o que pode penalizar a execução do ano de 2024, se continuarem a ser consideradas mesmas políticas orçamentais.

Para o ano de 2024, prevê-se a execução deste Plano recorrendo a financiamento de programas comunitários e nacionais, sobretudo a cofinanciamento europeu, aos apoios do Turismo de Portugal, bem como a Receitas Próprias da Entidade e a Transferência de Receitas de Impostos entre organismos.

A componente de promoção externa é considerada através de protocolo com as diversas entidades de Turismo, pelo qual as ERT's têm de participar no cumprimento de objetivos impostos às Agências Regionais Promoção Turística (ARPT's), através do pagamento de verba estipulada pelo Turismo de Portugal, e que estimamos seja de 350.000 euros para o ano de 2024.

Adicionalmente, estão consideradas as ações de promoção da Região Porto e Norte, a candidatar ao Turismo de Portugal, no âmbito do contrato programa para o ano de 2024, e que visam cumprir com as linhas orientadoras do Governo para a promoção turística interna e do mercado espanhol, no montante de 948.780 euros.

Complementarmente, estão considerados os apoios a Municípios e outras entidades, enquanto apoios a atividades de promoção turística regional.

Por último, consideraram-se no Plano de Atividades, os projetos cofinanciados, no montante de 3.260.173 euros, descritos no quadro que se segue.

Programa	Designação da candidatura	Plano de Atividades
COM CANDIDATURA SUBMETIDAS FUNDOS EUROPEUS		1 400 173,00 €
POCTEP	VISIT_RIO_MINHO	17 409,00
POCTEP	CLUSTERTUR_GNP	52 669,00
POCTEP	IN_GENIOS_DUERO_DOURO	27 812,00
POCTEP	TSI_EIXO_ATLÂNTICO	227 383,00
POCTEP	ECODITUR	12 110,00
POCTEP	VIVE_DUERO_DOURO	239 537,00
POCTEP	ITINERÁRIOS NAPOLEÓNICOS	92 160,00
POCTEP	Via_Nova	13 240,00
POCTEP	Gerês_Xurès_Mais_Sustentável	37 923,00
PRR-Aprovado	Acelerar o Turismo	596 138,00
Atlantic_Areas	POST (Interreg_Atlantic-Areas	33 792,00
SUDOE	Caminos do Vño (SUDOE_CAMVIN)	50 000,00
A CANDIDATAR A FUNDOS EUROPEUS		1 860 000,00 €
Norte 2030	PO 2030 - Turismo	1 825 000,00
Norte 2030	Eficiência Energética- investm	35 000,00
TOTAL CANDIDATURAS/A CANDIDATAR FE		3 260 173,00 €

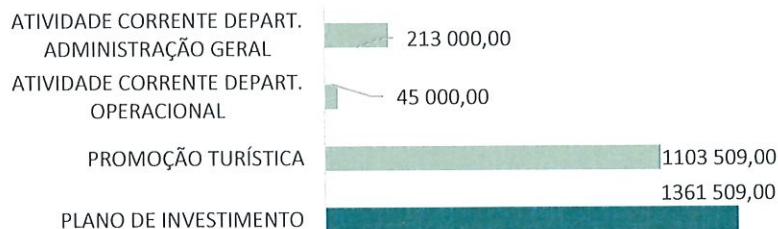
Os projetos candidatados totalizam 1.400.173 euros, dos quais 596.138 euros se referem ao PRR - Acelerar o Turismo da Região, e 720.243 euros são destinados a iniciativas candidatas ao Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP). Ainda consideramos os projetos relacionados com as áreas atlânticas e vinícolas, como o Atlantic_Areas/POST, SUDOE_Caminos do Vño.

Por último, pretendemos candidatar-nos a projetos financiados pelo programa Norte 2030 específicos para a área do Turismo, no montante de 1.825.000 euros, e 35.000 euros para iniciar as medidas destinadas à eficiência energética.

Importa destacar que do montante total da despesa relevada, prevê-se que 2.129.165 euros sejam financiados a fundo perdido.

❖ Plano Plurianual de Investimento

Distribuição do Plano de Investimento 2024



Por sua vez, o Plano Plurianual de Investimento, apresenta os investimentos a realizar no ano de 2024, que ascendem a 1.361.509 euros, dos quais 81% se referem a investimentos destinados à realização de projetos cofinanciados, e que se encontram descritos no quadro que se segue.

Investimento Total Candidaturas e Fundos Próprios - FF 412/ FF 483/ FF 484

Fundos Europeus - Investimento						
Descrição	Montante Total	FF 361	FF 412	FF 483	FF 484	Total FF
INVESTIMENTO CANDIDATURAS 2024	1.103.509,00	230.000,00	230.000,00	523.178,00	120.331,00	1.103.509,00
PROJETOS COFINANCIADOS	1.103.509,00					
Norte 2020/2030 - PO 2030	420.000,00	210.000,00	210.000,00	-	-	420.000,00
070103A0B0 Conservação ou reparação	250.000,00	125.000,00	125.000,00			250.000,00
070107B0A0 Hardware de comunicações	20.000,00	10.000,00	10.000,00			20.000,00
070107B0C0 Equipamento Informático - outros	50.000,00	25.000,00	25.000,00			50.000,00
070108B0B0 Software Informático-Outros.	100.000,00	50.000,00	50.000,00			100.000,00
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	40.000,00	20.000,00	20.000,00	-	-	40.000,00
070107B0C0 Equipamento Informático - outros	20.000,00	10.000,00	10.000,00			20.000,00
070108B0B0 Software Informático-Outros.	15.000,00	7.500,00	7.500,00			15.000,00
070115B000 Outros investimentos	5.000,00	2.500,00	2.500,00			5.000,00
TOTAL-PRR-Plano Recuperação e Resiliência s/IVA	643.509,00		-	523.178,00	120.331,00	643.509,00
070107B0A0 Hardware de comunicações	643.509,00			523.178,00	120.331,00	643.509,00

Para além dos investimentos cofinanciados, foram considerados investimentos destinados à atividade corrente, e que se encontram distribuídos por departamento, conforme é apresentado no quadro que se infra, num total de 258.000 euros.

Descrição	Montante	Económica	FF 319	FF 513	FF 541	% Total
INVESTIMENTO - ATIVIDADE CORRENTE	9 465 300,00	-	165 000,00	93 000,00	-	100,00
DEPARTAMENTO OPERACIONAL-INVESTIMENTO	45 000,00		25 000,00	20 000,00	-	0,48
Renovação equipamentos LIT AFSC	15 000,00	070107B0C0	-	15 000,00	0,00	0,16
Hardware FH Fortinet	15 000,00	070107B0C0	15 000,00	-	-	0,16
Renovação parque informático	15 000,00	070107B0C0	10 000,00	5 000,00	0,00	0,16
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL-INVESTIMENTO	213 000,00		140 000,00	73 000,00	-	2,25
Sistema de deteção de intrusão	20 000,00	070107B0C0	-	20 000,00	0,00	0,21
Sistema de deteção de incêndio	30 000,00	070107B0C0	-	30 000,00	0,00	0,32
Aquisição de 2 viaturas de serviço	100 000,00	070106B001	100 000,00	-	-	1,06
Obras de conservação dos edifícios	20 000,00	070103B0B0	20 000,00	-	-	0,21
Remodelação do Centro de Congressos	20 000,00	070110B0B0	-	20 000,00	0,00	0,21
Sistema Ar condicionado delegações Bragança e Lamego	20 000,00	070115B000	20 000,00	-	-	0,21
Mobiliário administrativo	3 000,00	070109B0B0	-	3 000,00	0,00	0,03
DESPESAS DE INVESTIMENTO SEM CANDIDATURAS	258 000,00		165 000,00	93 000,00	-	2,73

Para a atividade corrente do Departamento Operacional prevê-se o montante de 45.000 euros para despesas de investimento.

Para o Departamento da Administração Geral, na atividade corrente da TPNP, o valor do investimento previsto ascende a 213.000 euros.

Resumindo, o investimento orçado encontra-se distribuído pelas diferentes fontes de financiamento conforme é apresentado no quadro que se segue.

Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

ORÇAMENTO DESPESA 2024 - DESPESAS DE INVESTIMENTO POR FONTES DE FINANCIAMENTO

Fonte	Económica	INVESTIMENTO POR FONTES DE FINANCIAMENTO	Despesa 2023
319	07	Aquisição de bens de capital	165.000,00
319	0701	Investimentos	140.000,00
319	070103	Edifícios	20.000,00
319	070103B0B0	Conservação ou reparação	20.000,00
319	070106	Material de transporte	100.000,00
319	070106B001	Equipamento de Transporte	100.000,00
319	070107	Equipamento de informática	0,00
319	070107B0A0	Hardware de comunicações	0,00
319	070107B0C0	Equipamento Informático-Outros.	25.000,00
319	070108	Software informático	0,00
319	070108B0B0	Software Informático-Outros.	0,00
	070115	Outros investimentos	20.000,00
	070115B000	Outros investimentos	20.000,00
Fonte 319			165.000,00
361	07	Aquisição de bens de capital	230.000,00
361	0701	Investimentos	230.000,00
361	070103	Edifícios	125.000,00
361	070103A0B0	Conservação ou Reparação	125.000,00
361	070107	Equipamento de informática	45.000,00
361	070107B0A0	Hardware de Comunicações	10.000,00
361	070107B0C0	Equipamento de Informática-Outros	35.000,00
361	070108	Software informático	57.500,00
361	070108B0B0	Software Informático-Outros.	57.500,00
361	070115	Outros investimentos	2.500,00
361	070115B000	Outros investimentos	2.500,00
Fonte 361			230.000,00
412	07	Aquisição de bens de capital	230.000,00
412	0701	Investimentos	230.000,00
412	070103	Edifícios	125.000,00
412	070103A0B0	Conservação ou Reparação	125.000,00
412	070107	Equipamento de informática	45.000,00
412	070107B0A0	Hardware de Comunicações	10.000,00
412	070107B0C0	Equipamento de Informática-Outros	35.000,00
412	070108	Software informático	57.500,00
412	070108B0B0	Software Informático-Outros.	57.500,00
412	070115	Outros investimentos	2.500,00
412	070115B000	Outros investimentos	2.500,00
Fonte 412			230.000,00
513	07	Aquisição de bens de capital	93.000,00
513	0701	Investimentos	93.000,00
513	070107	Equipamento de informática	70.000,00
513	070107B0A0	Hardware Comunicações	20.000,00
513	070107B0C0	Outros.	70.000,00
513	070108	Software informático	0,00
513	070108B0B0	Software Informático-Outros.	0,00
513	070109	Equipamento administrativo	3.000,00
513	070109B0B0	Equipamento Administrativo - Outros	3.000,00
513	070110	Equipamento básico	20.000,00
513	070110B0B0	Equipamento Básico-Outros.	20.000,00
Fonte 513			93.000,00
483	07	Aquisição de bens de capital	523.178,00
483	0701	Investimentos	523.178,00
483	070107	Equipamento de informática	523.178,00
483	070107B0A0	Hardware de comunicações	523.178,00
Fonte 483			523.178,00
484	07	Aquisição de bens de capital	120.331,00
484	0701	Investimentos	120.331,00
484	070107	Equipamento de informática	120.331,00
484	070107B0A0	Hardware de comunicações	120.331,00
Fonte 484			120.331,00
Total Despesa Investimento			1.361.509,00

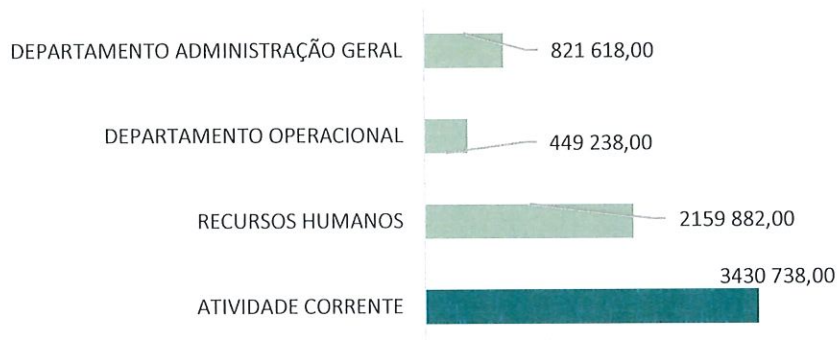
❖ Atividade corrente

Para além do Plano de Atividades e do Plano de Investimento, o orçamento prevê as necessidades de despesa corrente com a atividade da TPNP.

São consideradas as despesas correntes com os Recursos Humanos e com a gestão das instalações e dos equipamentos dispersos pela Região.

Acrescem ainda os compromissos assumidos e a assumir com os diversos serviços de apoio necessários ao funcionamento da atividade, transferências por imposição contratual, obrigações fiscais e legais, entre outros.

Distribuição da Atividade Corrente Orç. 2024



O orçamento com a atividade corrente ascende a 3.430.738 euros, conforme é apresentado no gráfico anterior, dos quais 62% respeitam a despesa com o pessoal.

Recursos Humanos

As despesas com o pessoal para o ano de 2024 estão orçadas em 2.159.882 euros, com base nos seguintes pressupostos:

1. Atualização salarial de 2% para todos os colaboradores;
2. Atualização do índice salarial dos funcionários públicos, mediante a pontuação do biénio 2021/2022;

3. Contratação em 2023 de todos os Diretores de Núcleo constantes do Organograma da TPNP;
4. Atualização salarial dos contratos CIT para equiparação do índice da TRU pelo número de anos de serviço;
5. Contratação em 2024 de quatro recursos humanos: equivalentes a um assistente técnico e três técnicos superiores;
6. Pagamento de Trabalho extraordinário, até ao montante anual global de 10.000 euros;
7. Foi respeitado o limite previsto com despesas com o pessoal, no âmbito do contrato programa com o Turismo de Portugal, no montante de 2.160.093,91€.

Em 30.06.2023 o quadro de pessoal contabiliza 62 pessoas, e perspetiva-se que termine o ano de 2023 com 66 pessoas, com a contratação dos 4 Diretores de Núcleo no segundo semestre de 2023, conforme previsto no Plano de Atividades e Orçamento 2023/2027. Em 2023 pressupõe-se uma variação positiva de duas pessoas conforme é apresentado no quadro que se segue.

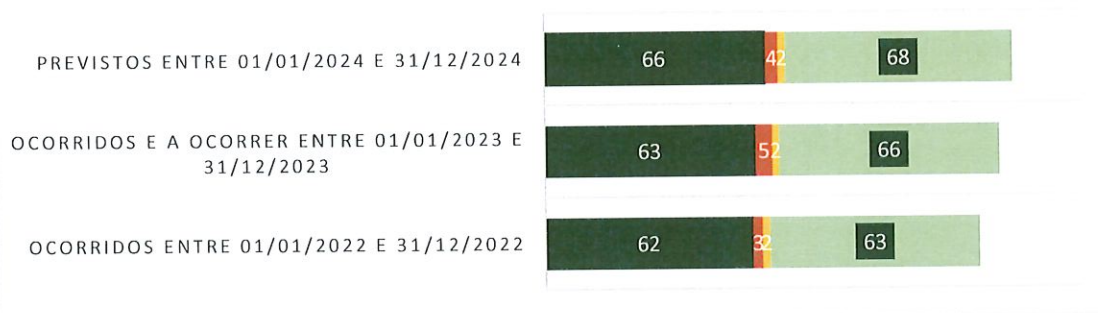
Para 2024, perspetiva-se a contratação de mais dois técnicos especializados para o Departamento Operacional, um destinado a reforçar a equipa do Gabinete de Estudos e Projetos, e um destinado a reforçar a equipa de Promoção, e ainda um técnico de informática e de uma assistente técnica para apoiar as áreas administrativas, num total de quatro novas contratações.

Prevê-se a saída de 2 colaboradores por motivo de aposentação, perspetivando-se terminar o ano de 2024 com 68 pessoas no quadro de pessoal.

Contudo, o mapa de pessoal para o ano de 2024 considera 70 pessoas, uma vez que todos os postos de trabalho têm de estar previstos no quadro de pessoal, e ainda não estão concretizadas as saídas previstas.

MOVIMENTOS QUADRO DE PESSOAL 2022/2024

■ Início do período: ■ Entradas ■ Saídas ■ Fim do período:



As despesas com o pessoal para o ano de 2024 orçam em 2.159.882 euros, apresentando um acréscimo da despesa de 3%, em relação ao valor orçado para o ano de 2023, ou seja, superior em 61.089 euros, explicado sobretudo pelos aumentos nas remunerações consideradas, e respetivos encargos.

Variação do orçamento com despesas com o pessoal 2024/2023

Natureza	Orçamento Despesa				Variação 2024-2023	
	2024		2023			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações certas e permanentes	1.718.969,00	79,6	1.642.517,00	78,3	76.452,00	4,7
Abonos variáveis e eventuais	44.622,00	2,1	70.207,00	3,3	-25.585,00	-36,4
Segurança Social	396.291,00	18,3	386.069,00	18,4	10.222,00	2,6
Total	2.159.882,00	100,0	2.098.793,00	100,0	61.089,00	2,9

Como já referido, pretende-se ainda iniciar em 2023 os concursos para contratar os 4 Diretores de Núcleo que constam do organograma da TPNP, e cujos lugares se encontram por ocupar, previstos pela Lei nº 33/2013 e Estatutos, e que não se encontram providos, e cuja despesa anual foi orçada em 209.682 euros para o ano de 2024.

Em 2024, pretende-se contratar um licenciado em turismo para área da promoção turística, que permita fazer o acompanhamento das press trips e das fam trips, das feiras de promoção turística, bem como apoiar as LIT's, o que irá permitir reduzir as contratações nestas áreas.

Também foi relevado no Mapa de pessoal a entrada de um técnico especializado para a área das candidaturas de projetos a programas com financiamento a fundo perdido, com a pretensão de

colaborar na gestão destes processos, cujas funções estão devidamente identificadas, com a pretensão da renovação do quadro de pessoal.

Por sua vez, o técnico de Informática, com conhecimentos técnicos superiores especializados, para reforçar a equipa, de forma a garantir o apoio no âmbito dos Sistemas de Informação, e eliminar os contratos de prestação de serviço existentes, para gestão do servidor e apoio técnico.

Ainda em 2024 pretende-se contratar durante este ano um assistente administrativo, para a área do DAG, para apoio nas diversas áreas administrativas da Entidade.

Para 2024, as novas contratações representam um encargo adicional de 92.030 euros, conforme é apresentado no quadro que se segue, que pretende avaliar a contratação e justificar o benefício face ao custo.

Resumo das necessidades de contratação em 2024 - justificação do custo vs benefício

Nº Pax	Designação do cargo	Motivo da contratação	Tipo de contrato	Regime aplicável	Remuneração base mensal	Total despesa 2024	Fonte de financiamento	Justificação do beneficiário
1	Promotor turístico	Reforço da equipa para melhoria dos serviços	tempo indeterminado	Código do trabalho	1 280,72 €	23 728,17 €	319	Reforço da equipa da Promoção, para melhoria dos serviços prestados, por substituição de colaborador que fica aposentado em 2023, com a mesma categoria (técnico superior)
1	Técnico superior candidaturas	Reforço da equipa do Gabinete de estudos e Projetos, para gestão das candidaturas, para evitar contratação de serviços externos	tempo indeterminado	Código do trabalho	1 280,72 €	23 728,17 €	319	Substituir a contratação de serviços externos de apoio à gestão das candidaturas - poupança com a aquisição de bens e serviços
1	Técnico superior informático	Reforço da equipa para evitar contratação de serviços externos	tempo indeterminado	Código do trabalho	1 526,34 €	28 013,00 €	319	Substituir a contratação de serviços externos de apoio à gestão dos sistemas de informação - poupança com a aquisição de bens e serviços
1	assistente administrativo	Reforço da equipa para melhoria dos serviços	tempo indeterminado	Código do trabalho	869,84	16 560,36 €	319	Reforço da da equipa na área administrativa, por substituição de colaborador que vai ser aposentado, reduzindo despesas com o pessoal pela diferença de remuneração base

O nº 1 artigo 29º da Lei nº 33/2013 refere que “Os encargos máximos com os membros remunerados dos órgãos das entidades regionais de turismo e com o respetivo pessoal são fixados nos contratos-programa”, pelo que ainda não se encontra definido o limite para o ano de 2024 pelo Turismo de Portugal.

Para dar cumprimento ao disposto no nº 2 do artigo acima referido, as despesas não podem ser superiores a 2.160.094 euros, mediante o cálculo efetuado para o ano de 2017. Comparativamente com este valor, o orçamento para 2024 é inferior ao referido limite.

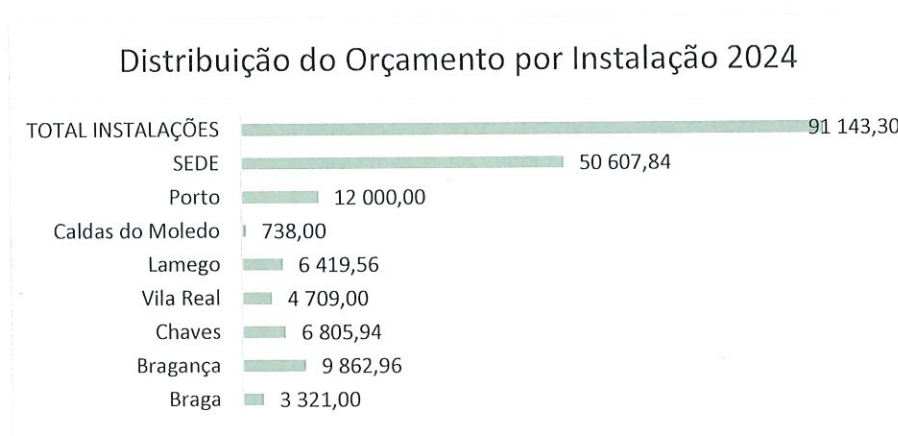
Mediante instruções emanadas pela Circular nº 1408 da DGO, o montante a pagar ao Fiscal Único no âmbito das suas funções será relevado nas Remunerações dos Órgãos Sociais, para o ano de 2024, no montante de 12.067 euros.

A despesa com o Pessoal será totalmente financiada por Transferências de Receitas de Impostos entre Organismos, mediante contrato programa a celebrar para o ano de 2024 com o Turismo de Portugal.

Gestão de instalações/delegações

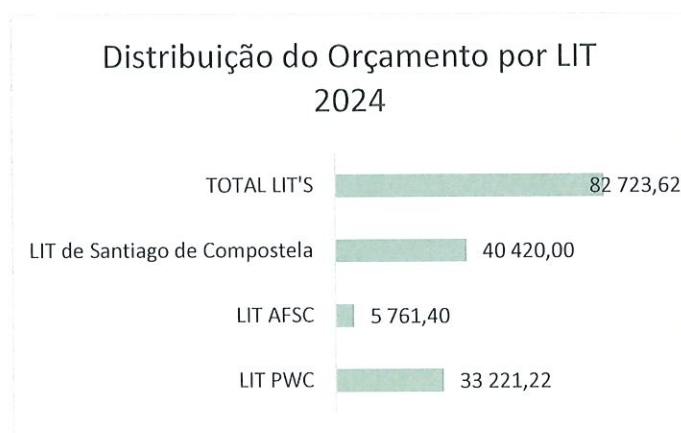
As despesas com as instalações estão orçadas em 91.143 euros, respeitantes às despesas correntes com eletricidade, água, comunicações, renda de instalações, condomínio, elevador, etc.

A distribuição da despesa está representada no gráfico que se segue, cuja maior peso se refere à Sede, com 50.608 euros, explicado por se encontrarem o maior número de funcionários, e pela dimensão do edifício.



Gestão das Lojas Interativas de Turismo

Por sua vez, as despesas com a Rede de Lojas Interativas de Turismo estão orçadas 82.724 euros, distribuídas pelas 3 Lojas, conforme é apresentado no gráfico que se segue.



Para o Porto Welcome Center está orçada despesa no montante de 33.221 euros, referente ao consumo de eletricidade, água, limpeza e vigilância.

Por sua vez, a Loja de Santiago de Compostela também apresenta uma despesa anual de 40.420 euros, dos quais 90% respeitam à despesa com a renda das instalações.

A Loja do Aeroporto de Sá Carneiro, por sua vez, tem uma despesa anual estimada de apenas 5.761 euros, que respeita à comparticipação das despesas de eletricidade e de comunicações cobrada pelo ANA Aeroportos.

Reserva

A reserva obrigatória foi calculada mediante o disposto na Circular 1408 da DGO, e corresponde a 2,5% do orçamento de despesa financiada por receitas próprias, e que ascende a 45.209 euros para o ano de 2024.

III. Orçamento Global 2024

O Orçamento da Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. para o ano de 2024 é de 9.465.300 euros, conforme já referido anteriormente.

Adicionalmente, consideramos as operações de tesouraria, também designadas de extraorçamentais, no montante de 50.000€.

No entanto, para efeitos de análise, entraremos em consideração apenas com as operações orçamentais, uma vez que são estas que têm impacto económico.

Resumo do Orçamento

Exercício 2024

Receitas	Montante	%	Despesas	Valores em EUR	
				Montante	%
Correntes	9.427.800,00	99,60	Correntes	8.103.791,00	85,62
Capital	37.500,00	0,40	Capital	1.361.509,00	14,38
Total Geral	9.465.300,00		Total Geral	9.465.300,00	

As receitas correntes ascendem a 9.427.800 euros e as receitas de capital 37.500 euros, que em relação ao total do orçamento previsional representa 99.60% e 0,40%, respetivamente.

As despesas correntes, no montante de 8.103.791 euros representam 85,62% e as despesas de capital no montante de 1.361.509 euros, 14,38%.

Em resumo, por tipologia de financiamento, temos que:

Financiamento por tipologia	Orçamento	%
Transferências entre Organismos	4.654.279,00	49,17
FEDER	3.002.674,00	31,72
Receitas Próprias	1.808.347,00	19,11
Total	9.465.300,00	100,00

As transferências entre Organismos representam 49% do valor global, financiado pelo Turismo de Portugal.

No âmbito do contrato programa, celebrado anualmente para a prossecução da atividade, no montante de 4.654.279 euros, estão relevados 3.504.491 euros na FF 319 – Transferências de RI entre Organismos, e 201.008 euros na FF 359 – Transferências de RI afetas a projetos cofinanciados entre Organismos, para comparticipação dos projetos candidatados a fundos europeus na componente nacional.

Adicionalmente, está previsto no orçamento para o ano de 2024 a transferência do Turismo de Portugal de 948.780 euros para a área da promoção turística. Estas verbas representam 10% do total do orçamento, e estão relevadas na FF 541 – Transferências de Receitas Próprias entre Organismos, constantes do quadro que se segue.

Transferências do Turismo de Portugal - Orçamento 2024						
	DESIGNAÇÃO	Total Orç. 2024	Total Orç. 2023	Variaç. 2024/2023	Var. %	% Total Orç.
Contrato Programa - FF 319	Desenvolvimento do turismo regional e sub-regional	3.504.491,00	3.279.654,00	224.837,00	6,42	2,38
Contrato Programa - FF 359	Desenvolvimento do turismo regional e sub-regional	201.008,00	409.594,00	-208.586,00	-103,77	-2,20
Contrato Programa - FF 541	Promoção Turística	948.780,00	1.087.182,00	-138.402,00	-14,59	-1,46
TOTAL PREVISTO ORÇAMENTO 2024 - TURISMO DE PORTUGAL		4.654.279,00	4.776.430,00	-122.151,00	-2,56	100,00
Total Orçamento 2024		9.465.300,00	49,17			

Por sua vez, o financiamento europeu, já anteriormente abordado, no montante total de 3.002.674 euros, representa 39% do financiamento do orçamento, distribuído pelas FF 412 – Feder - Norte 2020/2030, FF 421 – PO Transfronteiriço – Espanha/Portugal, FF 423 – PO Interregional, FF 483 e FF 484 – PRR-Plano de Recuperação e Resiliência.

	Rubric Orçamental da Receita	FEDER	Orç. 2024	% Total FEDER
R6	Transferências Correntes	2.965.174,00	7.619.453,00	38,73
R9	Transferências Capital	37.500,00	37.500,00	0,49
	Total Transferências	3.002.674,00	7.656.953,00	39,21

Por último, as Receitas Próprias, no total de 1.808.347 euros, financiam o orçamento em 19%, dos quais 12% se destinam à comparticipação nacional de projetos cofinanciados, no montante de 1.160.000 euros, registadas nas FF 361-Receitas Próprias Afetas a Projetos Cofinanciados.

O quadro que se segue apresenta o orçamento distribuído pelas diversas fontes de financiamento para os anos de 2023 e 2024.

Comparando os orçamentos previsionais de 2024 face a 2023, verifica-se uma oscilação positiva de 21%, que em termos absolutos corresponde 2.003.374 euros, decorrendo principalmente do acréscimo nos valores do PRR-Plano de recuperação e Resiliência, conforme quadro infra.

Orçamento 2024 vs Orçamento 2023 por Fonte de Financiamento

Fonte Financiamento	2024	2023	Variação	Var. %
FF 319 - Transferência de RI entre Organismos	3.504.491	3.279.654	224.837	6,42
FF 359-Transferências de RI afetas a projetos cofinanciados entre orga	201.008	409.594	-208.586	-103,77
FF 361-RP Afetas a Projetos Cofinanciados -FEDER	1.160.000	154.745	1.005.255	86,66
Projeto-FF 367-RP afetas a projetos cofinanciados-Outros		8.039	-8.039	-100,00
FF 412-FEDER Norte 2020/2030	1.160.000	1.300.374	-140.374	-12,10
FF 421-FEDER-PO Transfronteiriço Espanha-Portugal	540.183	22.500	517.683	95,83
FF 423 - PO Interregional	62.844	0	62.844	100,00
FF 482-EU-Outros		45.553	-45.553	-100,00
FF 483-Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções	1.007.843	393.629	614.214	60,94
FF 484-Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções IVA	231.804	0	231.804	100,00
FF 513 - RP do ano - Com outras origens	648.347	763.656	-115.309	-17,79
FF 541 - Transferências de RP entre Organismos	948.780	1.087.182	-138.402	-14,59
Total	9.465.300	7.464.926,00	2.000.374,00	21,13

IV. Orçamento de Receita 2024

O orçamento de receita ascende a 9.465.300 euros, dos quais 81% respeitam a receitas com transferências correntes.

O quadro que se segue, apresenta o orçamento de receita distribuído por fonte de financiamento e por capítulo.

ORÇAMENTO DA RECEITA 2024		Fonte de Financiamento						
	Rubrica Orçamental Receita	Valor Total	Transferências entre Organismos	Fundos Europeus	PO Transfronteiriço	PRR	RP Afetas Projetos	RP Outras Origens
R2	Verbas Jogo Bingo	120.000	-	-	-	-	120.000	-
R5	Rendimentos de Propriedade	100	-	-	-	-	-	100
R6	Transferências Correntes	7.619.453	4.654.279	1.185.344	540.183	1.239.647	-	-
R7	Venda de Bens e Prest. Serviços	427.247	-	-	-	-	1.000	426.247
R8	Outras receitas Correntes: Outras	1.261.000	-	-	-	-	1.039.000	222.000
R9	Transferências de Capital	37.500	-	37.500	-	-	-	-
Total Orçamento 2023		9.465.300	4.654.279	1.222.844	540.183	1.239.647	1.160.000	648.347
Distribuição % Receita por FF		100%	49%	13%	6%	13%	12%	7%

Como se pode observar, 49% da Receita prevista para o ano de 2023 advém das transferências entre Organismos, respeitantes ao contrato programa anual a celebrar com o Turismo de Portugal.

No capítulo das transferências correntes, para 2024, está inscrita a verba atribuída pelo Turismo de Portugal através de um contrato programa anual, num montante de 3.705.499 euros, que se destina a apoiar a execução do objeto social das Entidades Regionais de Turismo, inscrita na FF-319-Transferências de RI entre Organismos, e na FF 359-Transferências de RI afetas a projetos cofinanciados entre Organismos, considerando o pressuposto que será para financiar os projetos POCTEP, no valor de 201.008 euros.

Da mesma forma, o contrato programa prevê uma verba destinada ao projeto de promoção turística da ERT, estimada em 948.780 euros, na FF 541 - Transferências de RP entre organismos.

Comparando com a execução de 2022, existe uma variação positiva explicada pelos projetos candidatados e a candidatar a programas europeus de financiamento, com a qual se estima a cobrança de receita no montante de 2.965.174 euros, respeitante a novas iniciativas.

Por sua vez, as transferências respeitantes a Fundos Europeus – FEDER, estimam-se em 3.002.674 euros, representando 32% do valor total do orçamento de receita, e dependem da submissão de candidaturas, aprovadas e por aprovar, no âmbito do Norte 2020/2030 e PO Transfronteiriço-POCTEP.

Este total inclui o projeto para reativação do Turismo com a candidatura Acelerar e Transformar o Turismo da Região, com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no valor de 1.239.647 euros.

Para o cálculo das receitas próprias consideraram-se os seguintes pressupostos:

As verbas inscritas no jogo do Bingo, é no valor ligeiramente superior ao executado no ano de 2022, considerando que em 2024 haverá retoma de uma receita que foi diretamente afetada pela Pandemia provocada pelo COVID19, dado que as salas de jogo estavam encerradas, a previsão orçamental para o próximo ano é de 120.000 euros, quando a previsão para ao ano transato foi de 228.039 euros, verificando-se uma redução na previsão desta receita de 47%

A organização da BTL com parceiros, foi considerado nos termos executados no ano de 2023;

Na cobrança de quotas, considerou-se o valor em dívida, nesta económica de receita.

Foram relevados os valores por cobrar em julho de 2023.

Do valor orçado, salienta-se o contributo da receita esperada com os Protocolos com entidades diversas, no montante de 939.675 euros, das verbas provenientes da cedência de espaço na BTL 2024, cujo valor ascende a 370.000 euros, o jogo do bingo no montante de 120.000 euros e com as quotas dos associados, no montante de 208.200 euros, que representam, no conjunto 90% das receitas próprias estimadas.

O quadro que se segue apresenta a distribuição das receitas próprias por rubrica e por fonte de financiamento.

Distribuição das Receitas Próprias				
Económica	Descrição	Orçamento 2024	FF 361	FF 513
020203	Imposto do jogo			
0202030178	Rec. próprias - Imp. do jogo	120.000,00	120.000,00	0,00
0510	Rendas	0,00		
051004	Edifícios	0,00		
0510040178	Rec. próprias - Edifícios	100,00		100,00
0701	Venda de bens	0,00		
070108	Mercadorias	0,00		
0701080178	Rec. próprias - Mercadorias	100,00		100,00
0702	Serviços	0,00		
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00		
702010178	Rec. próprias - Aluguer de espaços e equipam.	7.000,00		7.000,00
070299	Outros	0,00		
0702990378	Serviços Prestados a Terceiros	370.000,00		370.000,00
0702999978	Rec. próprias - Outros/ Outros serviços	50.147,00	1.000,00	49.147,00
		0,00		
0801	Outras receitas correntes	0,00		
080199	Outras	0,00		
801990578	Rec. próprias - Acordos de colaboração - Feiras e eventos	0,00		
801990678	Rec. próprias - Protocolos com entidades diversas	939.675,00	939.675,00	
0801990778	Rec. próprias - Comissões TIP - Transportes Intermodais do Porto	20.000,00	18.000,00	2.000,00
0801990878	Rec. próprias - Comissões de vendas	100,00		100,00
0801990978	Rec. próprias - Quotas dos associados	208.200,00	79.200,00	129.000,00
0801999978	Rec. próprias - Outras/Outras rec. correntes	93.025,00	2.125,00	90.900,00
		0,00		
	Total	1.808.347,00	1.160.000,00	648.347,00
Total das Receitas Próprias - %		%	64,15	35,85
Total Orçamento - % Fontes Financiamento		9.465.300,00	12,26	6,85

A fonte de financiamento 361-RP afetas e projetos, representa 64% do total das receitas próprias e 12% do total do orçamento.

A fonte de financiamento 513-RP do ano-Com outras origens, corresponde a 36% do total das receitas próprias e 7% em relação ao orçamento previsional para 2024.

No quadro infra, verifica-se a execução do orçamento da receita no ano de 2022, comparativamente ao valor previsto para o ano de 2024, estima-se um acréscimo de 53% para o ano de 2024, atendendo ao normal funcionamento da atividade.

Comparação Receita por Fonte de Financiamento - Orçamento 2024 vs Execução 2022

Receita	Orçamento da Receita vs Execução 2022		Execução receita 2022		Variação	
	Orç. 2024				Orç. 2024-Exec.2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
FF 319 - Transf. RI entre Organismos	3.504.491,00	37,02	2.858.737,03	64,59	645.753,97	18,43
FF 359 - Transf. De RI afetadas a projetos Cofinanciados entre Organismos	201.008,00	2,12	118.797,00	2,68	82.211,00	40,90
FF 361 - RP afetadas a projetos Cofinanciados	1.160.000,00	12,26	218.441,86	4,94	941.558,14	81,17
FF 367 - RP Afetadas a projetos Cofinanciados.Outros	0,00	0,00	1.955,00	0,04	-1.955,00	-100,00
FF 412 - Feder - Norte 2020/2030	1.160.000,00	12,26		0,00	1.160.000,00	100,00
FF 421 - Feder - PO Transfronteiriço Espanha-Portugal	540.183,00	5,71	102.586,54	2,32	437.596,46	81,01
FF 423 - FEDER PO-Interregional	62.844,00	0,66		0,00	62.844,00	100,00
FF 513 - RP do ano-Com Outras Origens	648.347,00	6,85	337.069,82	7,62	311.277,18	48,01
FF 483 - PRR Plano de Recuperação e resiliência-Subvenções	1.007.843,00	10,65		0,00	1.007.843,00	100,00
FF 484 - Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções - IVA	231.804,00	2,45		0,00	231.804,00	100,00
FF 541 - Transferências de RP entre organismos	948.780,00	10,02	788.379,79	17,81	160.400,21	16,91
Total	9.465.300,00	100,00	4.425.967,04	100,00	5.039.332,96	53,24

Pela análise do quadro em questão, é possível constatar que a execução da receita no ano de 2022 totalizou um montante de 4.425.967,04 euros. Tal resultado evidencia uma variação positiva em relação ao orçamento estipulado para o ano de 2024, com um aumento significativo de 5.039.332,96 euros.

Esta variação positiva pode ser atribuída, em sua maioria, a fatores específicos que influenciaram a receita durante o ano de 2022. Um desses fatores foi a baixa arrecadação de recursos relacionados com as candidaturas a fundos europeus, que resultou em uma receita menor do que a prevista. Além disso, a receita também foi impulsionada pelos valores provenientes do Turismo de Portugal, relacionados com o Contrato Programa para o ano de 2024. É estimado que, em 2024, a receita proveniente desse contrato, seja superior em aproximadamente 888.365,18 euros, em comparação com o montante arrecadado em 2022.

Esses elementos demonstram a importância de uma análise detalhada das circunstâncias que afetaram a execução da receita de 2022 e como esses fatores podem impactar positivamente o orçamento previsto para o ano de 2024, com destaque também, para os valores relativos ao PRR- Plano de Recuperação e Resiliência.

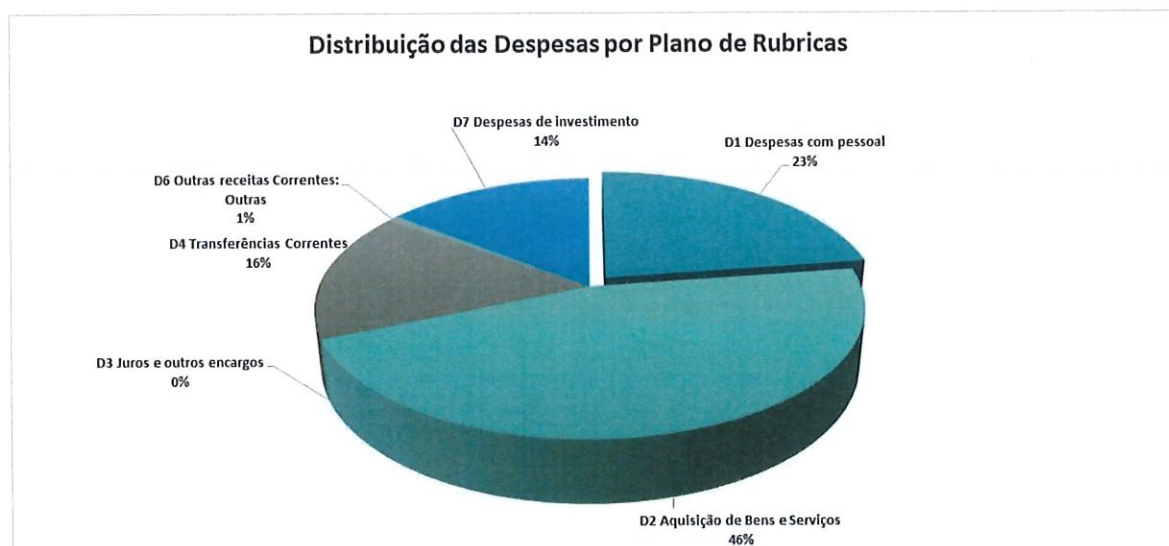
V. Orçamento de Despesa 2024

O orçamento da despesa para o ano de 2024 ascende a 9.465.300 euros, como já referido anteriormente, e o quadro que se segue apresenta a distribuição por tipo de financiamento e por agrupamento de despesa.

ORÇAMENTO DA DESPESA 2024			Fonte de Financiamento						
	Rubrica Orçamental Despesa	Valor Total	Transferencias entre Organismos	Fundos Europeus	PPR	PO Transfronteiriço	RP Afetas Projetos	RP Outras Origem	%
D1	Despesas com pessoal	2 159 882	2 159 882	-		-			22,82%
D2	Aquisição de Bens e Serviços	4 349 092	1 144 789	817 844	596 138	540 183	755 000	495 138	45,95%
D3	Juros e outros encargos	1 200	1 200				-	-	0,01%
D4	Transferências Correntes	1 517 100	1 152 100	175 000			175 000	15 000	16,03%
D6	Outras despesas Correntes: Outras	76 517	31 308					45 209	0,81%
D7	Despesas de investimento	1 361 509	165 000	230 000	643 509		230 000	93 000	14,38%
									0,00%
	Total Orçamento 2024	9 465 300	4 654 279	1 222 844	1 239 647	540 183	1 160 000	648 347	100%
	Distribuição % Despesa por FF	100%	49,17%	12,92%	13,10%	5,71%	12,26%	6,85%	

Como se pode observar, 49% da despesa prevista para o ano de 2024 será financiada por Transferências entre Organismos, dos quais 23% se encontram afetas a despesas com o pessoal.

Do valor total orçado para despesa, 46% respeitam a aquisição de bens e serviços, onde se englobam os serviços afetos à realização das ações e atividades candidatas a obtenção de financiamento europeu e do Turismo de Portugal.



Despesas com o Pessoal

As despesas com pessoal representam 27% do total do orçamento, e são financiadas na totalidade por Transferências entre Organismos, conforme já anteriormente descrito.

Aquisição de bens e serviços

No que se refere às despesas com a aquisição de bens e serviços, estas representam cerca de 45% do total do orçamento, no montante de 4.349.092 euros, das quais 20% respeitam a projetos cofinanciados.

O restante valor destina-se à contratação de serviços com o funcionamento da Entidade, inclusive a gestão das instalações e equipamentos, e de apoio à atividade, nomeadamente com a assessoria mediática, o patrocínio jurídico, a assistência técnica, a manutenção das viaturas, dos edifícios e dos equipamentos e programas informáticos e às despesas com as deslocações do pessoal ao serviço da entidade.

Na despesa considerada para 2024, relevaram-se os compromissos já assumidos em anos anteriores e que terão despesa associada neste ano, conforme é apresentado no quadro que se segue, que respeita aos contratos plurianuais.

Contratos Plurianuais										
Adjudicatário	Rubrica	FF	2021	2022	2023	2024	2025	2026-2031	Data Início	Término
58 Associação Comercial do Porto	02.02.04.CO.00	319	5 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	67 000,00 €	13-08-2021	12-08-2031
	02.02.19.BO.00	319			18 890,33 €	18 890,34 €	18 890,34 €		01-01-2023	31-12-2025
108 PRIMAVERA,S.A	02.02.20.AO.A0	319			11 935,73 €	12 839,63 €	12 839,63 €		01-01-2023	31-12-2025
109 RICOH-IMPRESSÃO	02.02.08.BO.00	319			7 975,13 €	6 926,42 €			01-01-2023	31-12-2024
112 CRISTINA ARAÚJO & ARAÚJO, LDA. SOC. LIMPEZ	02.02.02.AO.00	319			11 088,45 €	3 966,75 €			01-01-2023	31-05-2024
125 ACIN ICLOUD SOLUTIONS	02.02.08.BO.00	513			369,00 €	369,00 €			02-05-2023	01-05-2024
Comunicações - Internet	02.02.09.AO.00	513			3 592,70 €	8 622,48 €	7 185,40 €		01-08-2023	31-10-2025
126 Comunicações - Voz Fixa	02.02.09.CO.00	513			384,50 €	922,80 €	769,00 €		01-08-2023	31-10-2025
Comunicações - Móveis	02.02.09.DO.00	513			2 172,80 €	5 214,72 €	4 345,60 €		01-08-2023	31-10-2025
127 SCHMITT -ELEVADORES	02.02.19.AO.B0	513			258,30 €	516,60 €	258,30 €		01-07-2023	30-06-2025
Total			5 000,00 €	12 000,00 €	68 666,94 €	70 268,74 €	56 288,27 €	67 000,00 €		

Transferências correntes

As despesas com transferências correntes, no montante de 1.517.100 euros, visam o pagamento das parcerias a realizar, sobretudo com outras Entidades Públicas, destinadas à promoção turística, bem como o pagamento à Associação de Turismo do Porto da comparticipação financeira destinada à promoção externa.

Destaca-se a FF 541-Transf. Entre Organismos, cujas transferências previstas ascendem a 613.000 euros, destinadas essencialmente a contribuir para o desenvolvimento turístico regional, em articulação com a estratégia nacional da política de turismo e de promoção do destino, designadamente com a ET27 – Estratégia para o Turismo 2027 e com o Plano Reativar o Turismo / Construir o Futuro.

DESPESA - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Tranf. Correntes 2024		
	Valor	% Total Transf.	% Orç.
Fonte Financiamento 319-Transf. RI entre Organismos	539.100,00	35,53	5,70
Transferências Correntes	539.100,00	35,53	5,70
Fonte Financiamento 361 -RP afetas projetos Cofinanciados-FEDER	175.000,00	11,54	1,85
Transferências Correntes	175.000,00	11,54	1,85
Fonte Financiamento 412-FEDER PO 2030	175.000,00	11,54	1,85
Transferências Correntes	175.000,00	11,54	1,85
Fonte Financiamento 513-Com outras origens	15.000,00	0,99	0,16
Transferências Correntes	15.000,00	0,99	0,16
Fonte Financiamento 541-Transf. RP Entre Organismos	613.000,00	40,41	6,48
Transferências Correntes	613.000,00	40,41	6,48
TOTAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.517.100,00	100,00	16,03
Total Orçamento 2024	9.465.300,00		

Investimento

Por último, é importante salientar o montante orçado para o Investimento a realizar no ano de 2024, totalizando 1.361.509 euros, o que equivale a 14 % do Orçamento global, conforme delineado no Plano Plurianual de Investimento.

Do Plano de Investimento, destaca-se o montante destinado às candidaturas do programa operacional 2030, PO Transfronteiriço-POCTEP e PRR, no valor de 1.103.509 euros, conforme quadro que se segue.

Investimento Total Candidaturas e Fundos Próprios - FF 412/ FF 483/ FF 484

Fundos Europeus - Investimento						
Descrição	Montante Total	FF 361	FF412	FF 483	FF 484	Total FF
INVESTIMENTO CANDIDATURAS 2024	1 103 509,00	230 000,00	230 000,00	523 178,00	120 331,00	1 103 509,00
PROJETOS COFINANCIADOS	1 103 509,00					
Norte 2020/2030 - PO 2030	420 000,00	210 000,00	210 000,00	-	-	420 000,00
070103A0B0 Conservação ou reparação	250 000,00	125 000,00	125 000,00			250 000,00
070107B0A0 Hardware de comunicações	20 000,00	10 000,00	10 000,00			20 000,00
070107B0C0 Equipamento Informático - outros	50 000,00	25 000,00	25 000,00			50 000,00
070108B0B0 Software Informático-Outros.	100 000,00	50 000,00	50 000,00			100 000,00
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	40 000,00	20 000,00	20 000,00	-	-	40 000,00
070107B0C0 Equipamento Informático - outros	20 000,00	10 000,00	10 000,00			20 000,00
070108B0B0 Software Informático-Outros.	15 000,00	7 500,00	7 500,00			15 000,00
070115B000 Outros investimentos	5 000,00	2 500,00	2 500,00			5 000,00
TOTAL-PRR-Plano Recuperação e Resiliência s/IVA	643 509,00		-	523 178,00	120 331,00	643 509,00
070107B0A0 Hardware de comunicações	643 509,00			523 178,00	120 331,00	643 509,00

Dentro desse montante total de investimento, uma parcela em particular significativa está alocada para candidaturas no âmbito do PRR-Acelerar e Transformar o Turismo da Região, no valor de 643.509 euros, 100% a fundo perdido.

Para além das necessidades identificadas para a execução dos projetos candidatados, foram identificadas outras necessidades de investimento em equipamentos destinados aos dois departamentos da TPNP, no âmbito do funcionamento da entidade, constantes do quadro que se segue, e que totalizam 258.000 euros para o ano de 2024.

Descrição	Montante	Económica	FF 319	FF 513
INVESTIMENTO - ATIVIDADE CORRENTE		-	165.000,00	93.000,00
DEPARTAMENTO OPERACIONAL-INVESTIMENTO	45.000,00		25.000,00	20.000,00
Renovação equipamentos LIT AFSC	15.000,00	070107B0C0	-	15.000,00
Hardware FH Fortinet	15.000,00	070107B0C0	15.000,00	-
Renovação parque informático	15.000,00	070107B0C0	10.000,00	5.000,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL-INVESTIMENT	213.000,00		140.000,00	73.000,00
Sistema de deteção de intrusão	20.000,00	070107B0C0	-	20.000,00
Sistema de deteção de incêndio	30.000,00	070107B0C0	-	30.000,00
Aquisição de 2 viaturas de serviço	100.000,00	070106B001	100.000,00	-
Obras de conservação dos edifícios	20.000,00	070103B0B0	20.000,00	-
Remodelação do Centro de Congressos	20.000,00	070110B0B0	-	20.000,00
Sistema Ar condicionado delegações Bragança e Lameg	20.000,00	070115B000	20.000,00	
Mobiliário administrativo	3.000,00	070109B0B0	-	3.000,00
DESPESAS DE INVESTIMENTO SEM CANDIDATURAS	258.000,00		165.000,00	93.000,00

Destacam-se a aquisição de duas viaturas de serviço, no montante estimado de 100.000 euros, para renovação da frota automóvel, que já se encontra muito envelhecida, e a apresentar despesas elevadas com a manutenção. No entanto, para que as possamos adquirir, temos de ter as autorizações governamentais impostas pela Lei do orçamento do estado.

Também é necessário renovar diversos equipamentos informáticos, e apostar na modernização do Centro de Congressos do Castelo Santiago da Barra, para que se possam atrair Congressos internacionais, no âmbito do Turismo de Negócios.

Justificação da proposta do Orçamento da despesa

Para cumprimento do ponto 127 alínea i) da Circular 1408, importa justificar que comparativamente com o valor executado em 2022, o aumento previsto refere-se sobretudo ao incremento das atividades cofinanciadas, mediante a comparticipação por entidades terceiras da componente nacional com os Projetos candidatados e a candidatar, conforme justificação e quadros abaixo, de forma pormenorizada.

Agrupamento 01 – Despesas com pessoal

As despesas com pessoal, consideradas no orçamento para 2024, no montante de 2.159.882 euros apresentam um aumento de 4% face ao valor orçado para 2023, em 85.299 euros, considerando 70 pessoas no mapa de pessoal comparativamente com a execução de 2022.

O orçamento apresenta um acréscimo de 544.510 euros, explicado pelo aumento do número de pessoas previsto. De 63 RH em 31/12/2021, para 68 RH em 31/12/2024. O valor orçado para 2024 respeita o limite da Lei n.º33/2013 de 16 de maio, de 2.160.094 euros.

As despesas com pessoal para o ano de 2024, estão orçadas em 2.159.882 euros, respeitantes a despesas com 70 efetivos e a remuneração com o Fiscal Único.

A remuneração média mensal de 24.556 euros, e uma despesa média mensal por pessoa de 30.855 euros, o que traduz uma variação positiva de 6% e de 8%, respetivamente, face aos valores apresentados no orçamento para o ano de 2023.

Este valor considera um aumento de 2% nas remunerações, a atualização dos índices mediante a pontuação resultante da avaliação de desempenho, a atualização das remunerações dos colaboradores contratados pelo CT, as contratações a efetuar ainda em 2023 de 4 diretores de Núcleo, bem como a contratação de 4 RH em 2024, para repor e reforçar o quadro de pessoal

Agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços correntes

As despesas constantes neste agrupamento, totalizam 4.349.092 euros, dos quais 2.910.173 euros, respeitam a iniciativas, ou seja, 67% do valor orçado, comparativamente ao valor do orçamento de 2023, verifica-se um acréscimo de 20%, explicado essencialmente pelos projetos candidatados e a

candidatar a cofinanciamento, incluindo com o projeto financiado no âmbito do PRR, destinado a acelerar e transformar o Turismo, para digitalização do território, no montante de 1.239.647 euros.

Comparando com a execução de 2022, existe uma variação de 3.546.437 euros, explicada pela reduzida execução de despesa com projetos cofinanciados em 2022, sendo as despesas incorridas, respeitantes, na sua maioria, a despesa corrente de funcionamento da Entidade e, pelo fecho dos projetos cofinanciados pelo PO Transfronteiriço-POCTEP.

Agrupamento 03 – Juros e outros encargos

A despesa com juros e outros encargos, orçadas para 2024 é de 1.200 euros e respeita a possíveis encargos financeiros, assumidos no âmbito da atividade.

Este valor apresenta um acréscimo de 942 euros, face ao valor executado em 2022. No entanto, tendo pouca relevância no orçamento.

Agrupamento 04 – Transferências correntes

Neste agrupamento, que totaliza 1.517.100 euros, estão consideradas as transferências correntes destinadas ao pagamento à Agência de Promoção Externa, protocolado com o Turismo de Portugal, no montante de 349.500 euros, as quotas aos Associados, o apoio a Entidades da Administração Local e a privados, dos quais 350.000 euros, respeitantes a iniciativas, e as ações apoiadas a Entidades diversas, no âmbito da candidatura ao Turismo de Portugal, respeitante ao projeto de Promoção Turística, no valor de 513.000 euros.

Neste agrupamento, verifica-se um aumento de 252.700 euros face ao valor orçado em 2023, explicada pela alteração considerada na atribuição de apoios.

Comparativamente à execução de 2022, verifica-se um acréscimo de 990.006 euros, justificado parcialmente pelas iniciativas.

Agrupamento 06 – Outras despesas correntes

As outras despesas correntes totalizam 76.517 euros, apresentando um aumento de 57%, relativamente ao orçamento de 2024, devido ao aumento previsto de despesa com IVA-Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Neste agrupamento está considerada a reserva, respeitante a 2,5% da receita própria, num montante de 45.209 euros, e que é variável anualmente em função da receita relevada.

Agrupamento 07 – Aquisição de Bens de capital

Neste agrupamento, orçado em 1.361.509 euros, estão consideradas as despesas com o investimento das iniciativas, no valor de 1.103.509 euros, respeitante a projetos candidatados a cofinanciamento, e 258.000 euros com a atividade corrente.

Comparativamente ao orçamento de 2023, regista-se um aumento explicado pela despesa de investimento prevista com as iniciativas cofinanciadas.

No que respeita à comparação com a execução de 2022, e devido à falta de investimento naquele ano, existe uma variação de 122%, justificada em parte pela falta de execução de projetos com financiamento a fundo perdido.

Quadro resumo por FF – Orçamento 2024 Vs. Execução despesa 2022

Despesa	Orçamento da Despesa vs Execução 2022		Execução despesa 2022		Variação	
	Orç. 2024				Orç. 2024-Exec.2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
FF 319 - Transf. RI entre Organismos	3.504.491,00	37,02	2.218.004,75	63,86	1.286.486,25	36,71
FF 359 - Transf. De RI afetas a projetos Cofinanciados entre Organismos	201.008,00	2,12	0,00	0,00	201.008,00	100,00
FF 361 - RP afetas a projetos Cofinanciados	1.160.000,00	12,26	23.547,62	0,68	1.136.452,38	97,97
FF 367 - RP Afetas a projetos Cofinanciados.Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
FF 412 - Feder - Norte 2020/2030	1.160.000,00	12,26	16.814,83	0,48	1.143.185,17	98,55
FF 421 - Feder - PO Transfonteiriço Espanha-Portugal	540.183,00	5,71	62.426,06	1,80	477.756,94	88,44
FF 423 - FEDER PO-Interregional	62.844,00	0,66	0,00	0,00	62.844,00	100,00
FF 513 - RP do ano-Com Outras Origens	648.347,00	6,85	133.214,91	3,84	515.132,09	79,45
FF 522 - Saldos com Outras Origens-Aplicação CEDIC	0,00	0,00	500.000,00	14,40	-500.000,00	-100,00
FF 483 - PRR Plano de Recuperação e resiliência-Subvenções	1.007.843,00	10,65	0,00	0,00	1.007.843,00	100,00
FF 484 - Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções - IVA	231.804,00	2,45	0,00	0,00	231.804,00	100,00
FF 541 - Transferências de RP entre organismos	948.780,00	10,02	519.185,43	14,95	429.594,57	45,28
Total	9.465.300,00	100,00	3.473.193,60	100,00	5.992.106,40	63,31

A execução, em 2024, dependerá das restrições orçamentais que venham a ser impostas.

VI. Orçamento Plurianual 2024-2028

❖ Orçamento Plurianual de Receita

Rubrica	Designação Receita	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
		2024	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receitas correntes	9 427 800	9 427 800	9 616 356	9 808 683	10 004 857	10 204 954
R1	Receita Fiscal	120 000	120 000	122 400	124 848	127 345	129 892
R1.1	Impostos Diretos	0	0	0	0	0	0
R1.2	Impostos Indiretos	120 000	120 000	122 400	124 848	127 345	129 892
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de	0	0	0	0	0	0
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0	0	0	0	0	0
R4	Rendimentos de propriedade	100	100	102	104	106	108
R5	Transferências e subsídios correntes	7 619 453	7 619 453	7 771 842	7 927 279	8 085 824	8 247 541
R5.1	Transferências correntes		0	0	0	0	0
R5.1.1	Administrações Públicas		0	0	0	0	0
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0	0	0	0	0
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	4 654 279	4 654 279	4 747 365	4 842 312	4 939 158	5 037 941
R5.1.1.3	Segurança Social		0	0	0	0	0
R5.1.1.4	Administração Regional		0	0	0	0	0
R5.1.1.5	Administração Local		0	0	0	0	0
R5.1.2	Exterior - U E	2 965 174	2 965 174	3 024 477	3 084 967	3 146 666	3 209 600
R5.1.3	Outras		0	0	0	0	0
R5.2	Subsídios correntes		0	0	0	0	0
R6	Venda de bens e serviços	427 247	427 247	435 792	444 508	453 398	462 466
R7	Outras Receitas Correntes	1 261 000	1 261 000	1 286 220	1 311 944	1 338 183	1 364 947
	Receitas Capital	37 500	37 500	38 250	39 015	39 795	40 591
R8	Venda de bens de investimento	0	0	0	0	0	0
R9	Transferências e subsídios de capital	0	0	0	0	0	0
R9.1	Transferências de capital	0	0	0	0	0	0
R9.1.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0	0	0	0	0	0
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0	0	0	0	0	0
R9.1.1.3	Segurança social	0	0	0	0	0	0
R9.1.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	0
R9.1.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	0
R9.1.2	Exterior - U E	37 500	37 500	38 250	39 015	39 795	40 591
R9.1.3	Outras		0	0	0	0	0
R9.2	Subsídios de capital		0	0	0	0	0
R10	Outras receitas de capital		0	0	0	0	0
	Total Capital						
	Receita Efetiva [1]	9 465 300	9 465 300	9 654 606	9 847 698	10 044 652	10 245 545
	Receita não efetiva						
R12	Receita com ativos financeiros						
R13	Receita com Passivos financeiros						
	Total Não efetiva [2]	0	0	0	0	0	0
	Reposições não abatidas aos pagamentos						
	Receita Total [3]	9 465 300	9 465 300	9 654 606	9 847 698	10 044 652	10 245 545

❖ Orçamento Plurianual de Despesa

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	2024	Soma	2025	2026	2027	2028
	Despesas correntes		8 103 791	8 103 791	8 265 867	8 431 184	8 599 808	8 771 804
D1	Despesas com pessoal		2 159 882	2 159 882	2 203 080	2 247 141	2 292 084	2 337 926
D11	Remunerações certas e permanentes		1 718 969	1 718 969	1 753 348	1 788 415	1 824 184	1 860 667
D12	Abonos variáveis ou eventuais		44 622	44 622	45 514	46 425	47 353	48 300
D13	Segurança Social		396 291	396 291	404 217	412 301	420 547	428 958
D2	Aquisição de bens e serviços		4 349 092	4 349 092	4 436 074	4 524 795	4 615 291	4 707 597
D3	Juros e outros encargos		1 200	1 200	1 224	1 248	1 273	1 299
D4	Transferências correntes		1 517 100	1 517 100	1 547 442	1 578 391	1 609 959	1 642 158
D41	Administrações Públicas			0				
D411	Administração Central - Estado			0				
D412	Administração Central - Outras entidades			0				
D413	Segurança Social			0				
D414	Administração Regional			0				
D415	Administração Local		698 000	698 000	711 960	726 199	740 723	755 538
D42	Instituições sem fins lucrativos		354 100	354 100	361 182	368 406	375 774	383 289
D43	Famílias		0	0	0	0	0	0
D44	Outras		465 000	465 000	474 300	483 786	493 462	503 331
D5	Subsídios			0				
D6	Outras despesas correntes		76 517,00	76 517	78 047	79 608	81 200	82 824
	Despesa de capital		1 361 509	1 361 509	1 388 739	1 416 514	1 444 844	1 473 741
D7	Investimento		1 361 509	1 361 509	1 388 739	1 416 514	1 444 844	1 473 741
D8	Transferências de capital							
D81	Administrações Públicas							
D811	Administração Central - Estado							
D812	Administração Central - outras entidades							
D813	Segurança Social							
D814	Administração Regional							
D815	Administração Local							
D82	Instituições sem fins lucrativos							
D83	Famílias							
D84	Outras							
D9	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]	0	9 465 300	9 465 300	9 654 606	9 847 698	10 044 652	10 245 545
	Despesa não efetiva [5]	0	0	0	0	0	0	0
D10	Despesa com ativos financeiros		0					
D11	Despesa com passivos financeiros		0					
	Despesa total [6] = [4]+[5]	0	9 465 300	9 465 300	9 654 606	9 847 698	10 044 652	10 245 545
	Saldo total [3]-[6]	0	0	0	0	0	0	0
	Saldo Global [1]-[4]	0	0	0	0	0	0	0

✓ Analyse Smith's 83
1.16

VIII. Conclusão

O futuro do turismo na região do Porto e Norte de Portugal é bastante promissor, com um grande potencial de crescimento e desenvolvimento. Esta região tem vindo a ganhar popularidade nos últimos anos devido à diversidade da oferta turística.

A TPNP continua a aposta na inovação e sustentabilidade do destino, e na continuidade do crescimento dos indicadores do turismo na Região, para o ano de 2024, mantendo a aposta na especialização inteligente do território, através da estruturação de novos produtos, e na promoção nacional e no mercado alargado do destino, e contribuir para a melhor distribuição dos turistas pela região, ao longo de todo o ano, aumentando a estada média na Região.

Pretende-se finalizar a execução do PRR “Acelerar e Transformar o Turismo”, para além de iniciar novos projetos, que se pretendem candidatar ao FEDER, bem como apoiar a realização de eventos que promovam a Região, através do financiamento do Turismo de Portugal.

A execução do Plano de Atividades proposto para o ano de 2024, depende das restrições que possam ser impostas pela lei do Orçamento do Estado, e contribuir para o bom desempenho do Turismo no país.

Viana do Castelo, 4 de outubro de 2023.

A Comissão Executiva:

Presidente, Luis Pedro Martins

Vice-Presidente, Inácio Ribeiro

Vogal, Vitor Paulo Pereira

Vogal, Manuel Tibo

Vogal, Pedro Mesquita Sousa

IX. Anexos

❖ Resumo do Orçamento 2023



Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. ORÇAMENTO 2024

Introdução	2024
FF 319-Receitas Gerais entre Organismos	3.504.491
FF 359-Tranf. RI afetas a projetos cofinanciados entre Organismos	201.008
FF 361-RP Afetas a Projetos Cofinanciados -FEDER	1.160.000
FF 412-FEDER Norte 2020	1.160.000
FF 421-FEDER-PO Transfronteiriço Espanha-Portugal	540.183
FF 423 - PO Interregional	62.844
Fonte 483-Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções	1.007.843
Fonte 484-Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções IVA	231.804
FF 513-RP do ano - Com outras origens	648.347
FF 541-Transferências de RP entre organismos	948.780
Total Orçamento 2024	9.465.300,00

❖ Orçamento de Receita 2024 por Fonte de Financiamento

ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 1 de 3

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 5907 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

ORGÂNICA: 081030700 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
009062	06 03 07 01.78	319	3.504.491	Lei n.º	33/2013 - 1 ART 32	16/05/2013	CONTRATO PROGRAMA COM O TURISMO DE PORTUGAL
009062	17 01 00 01.01	319	50.000	Decisão	SN	16/08/2023	valor destinado com operações, cauções e outros recebimentos temporários
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			3.554.491				
009062	02 02 03 01.78	361	120.000	Decreto-Lei n.º	65/2015 N.º1 ART 29	29/04/2015	RECEITAS DO JOGO DO BINGO
009062	07 02 99 09.78	361	1.000	Lei n.º	33/2013 AL J) A31	15/05/2013	OUTRAS VENDAS
009062	08 01 99 06.78	361	939.675	Lei n.º	33/2013 -ART 31	15/05/2013	PROTOCOLOS COM ENTIDADES DIVERSAS
009062	08 01 99 07.78	361	18.000	Protocolo	CONTRATO DE VENDAS	01/06/2012	CONTRATO DE VENDAS DE PRODUTOS TIP LIT AFSC
009062	08 01 99 09.78	361	79.200	Regulamento	REGULAMENTO ANUAL	15/05/2013	PREVISTO NA LEI 33/2013 DE 15 DE MAIO
009062	08 01 99 99.78	361	2.125	Lei n.º	AL M) ART 31, LEI 33	15/05/2013	OUTRAS RECEITAS CORRENTES OUTRAS
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.160.000				
009062	06 09 01 01.78	412	1.122.500	Decreto-Lei n.º	5/2023	25/01/2023	RESOLUÇÃO CONSELHO DE MINISTROS 98/2020 DE 13/11
009062	10 09 01 01.78	412	37.500	Decreto-Lei n.º	5/2023 DE 25 JANEIRO	25/01/2023	RESOLUÇÃO CONSELHO DE MINISTROS 98/2020 DE 13/11
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.160.000				
009062	05 10 04 01.78	513	100	Lei n.º	33/2015	15/05/2013	AL J) ARTIGO 31.º
009062	07 01 08 01.78	513	100	Lei n.º	33/2013	16/05/2013	AL J) ARTIGO 31.º
009062	07 02 01 01.78	513	7.000	Lei n.º	33/2013	16/05/2013	AL J) ARTIGO 31.º
009062	07 02 99 03.78	513	370.000	Deliberação	BT/L2024	08/08/2023	CONTRATUALIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA PARCEIROS
009062	07 02 99 99.78	513	49.147	Lei n.º	33/2013	16/05/2013	AL M) ARTIGO 31
009062	08 01 99 07.78	513	2.000	Protocolo	CONTRATO VENDAS	01/06/2012	CONTRATO DE VENDAS DE PRODUTOS TIP NA LIT AFSC
009062	08 01 99 08.78	513	100	Lei n.º	33/2013	16/05/2013	AL J) ARTIGO 31º
009062	08 01 99 09.78	513	129.000	Regulamento	REGULAMENTO ANUAL	16/05/2013	REGULAMENTO ANUAL PREVISTO NA LEI 33/2013 DE 15 DE MAIO

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 2 de 3

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 5907 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

ORGÂNICA: 081030700 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
009 062	08 01 99	99.78	513	90.900 Lei n.º	33/2013	16/05/2013	AL M) ARTIGO 31.º
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			648.347				
009 062	06 03 07	01.78	541	948.780 Despacho normativo	16/2010 E 1A/2022	07/01/2022	REGFIN EVENTOS E TRANSFORMAR O TURISMO
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			948.780				
TOTAL DA ORGÂNICA			7.471.618				

ORGÂNICA: 088030700 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
009 062	06 03 07	01.78	357	201.008 Lei n.º	33/2013-1 ART.32	16/05/2013	CONTRATO PROGRAMA COM O TURISMO DE PORTUGAL
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			201.008				
009 062	06 09 01	01.78	421	540.183 Decisão	DEC.EXC.C2022 6125	22/08/2022	PROGRAMA INTERREG- ESPANHA - PORTUGAL - 2021-2027 POCTEP
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			540.183				
009 062	06 09 01	01.78	423	62.844 Regulamento	UE 2021/1059	24/06/2021	INTERREG ATLANTIC AREAS E SUDOE PARLAMENTO
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			62.844				
009 102	06 09 01	05.78	483	1.007.843 Resolução	RESOLUÇÃO 98/2020	13/11/2020	ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030 E PORTARIA 43 A/2022 DE 19 DE JANEIRO
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.007.843				

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 3 de 3

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 5907 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

ORGÂNICA: 088030700 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
009 102	06 09 01	05.78	484	231.804 Resolução	RESOLUÇÃO 98/2020	13/11/2020	ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030 E PORTARIA 43 A/2022 DE 19 DE JANEIRO
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			231.804				
TOTAL DA ORGÂNICA			2.043.682				
TOTAL DO SERVIÇO			9.515.300				

❖ Orçamento de Despesa por Fonte de Financiamento

ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 1 de 9

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5907 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.
ORGÂNICA: 081030700 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
009	062	0470	01 01 02	00.00	157	00000.00000	319	100.464	100.464
009	062	0470	01 01 03	A0.00	157	00000.00000	319	568.902	568.902
009	062	0470	01 01 03	B0.00	157	00000.00000	319	26.941	26.941
009	062	0470	01 01 04	A0.00	157	00000.00000	319	369.826	369.826
009	062	0470	01 01 04	C0.00	157	00000.00000	319	11.291	11.291
009	062	0470	01 01 04	D0.00	157	00000.00000	319	60.681	60.681
009	062	0470	01 01 06	D0.00	157	00000.00000	319	845	845
009	062	0470	01 01 08	A0.00	157	00000.00000	319	2.246	2.246
009	062	0470	01 01 09	A0.00	157	00000.00000	319	209.666	209.666
009	062	0470	01 01 11	A0.00	157	00000.00000	319	35.265	35.265
009	062	0470	01 01 12	A0.00	157	00000.00000	319	3.431	3.431
009	062	0470	01 01 13	A0.00	157	00000.00000	319	99.210	99.210
009	062	0470	01 01 13	D0.00	157	00000.00000	319	5.655	5.655
009	062	0470	01 01 14	SF.A0	157	00000.00000	319	104.690	104.690
009	062	0470	01 01 14	SF.B0	157	00000.00000	319	2.245	2.245
009	062	0470	01 01 14	SF.C0	157	00000.00000	319	941	941
009	062	0470	01 01 14	SF.D0	157	00000.00000	319	5.057	5.057
009	062	0470	01 01 14	SN.A0	157	00000.00000	319	103.350	103.350
009	062	0470	01 01 14	SN.B0	157	00000.00000	319	2.245	2.245
009	062	0470	01 01 14	SN.C0	157	00000.00000	319	941	941
009	062	0470	01 01 14	SN.D0	157	00000.00000	319	5.057	5.057
009	062	0470	01 01 15	00.00	157	00000.00000	319	20	20
009	062	0470	01 02 01	TT.00	157	00000.00000	319	1.500	1.500
009	062	0470	01 02 02	00.00	157	00000.00000	319	10.200	10.200
009	062	0470	01 02 04	00.00	157	00000.00000	319	25.500	25.500
009	062	0470	01 02 05	00.00	157	00000.00000	319	5.372	5.372
009	062	0470	01 02 12	00.00	157	00000.00000	319	10	10
009	062	0470	01 02 13	PD.00	157	00000.00000	319	2.040	2.040
009	062	0470	01 03 03	00.00	157	00000.00000	319	10	10

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 2 de 9

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5907 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.
ORGÂNICA: 081030700 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FORTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
009	062	0470	01 03 05	A0.A0	157	00000.00000	319	158.769	158.769
009	062	0470	01 03 05	A0.B0	157	00000.00000	319	221.325	221.325
009	062	0470	01 03 05	A0.C0	157	00000.00000	319	2.479	2.479
009	062	0470	01 03 05	A0.D0	157	00000.00000	319	201	201
009	062	0470	01 03 09	00.00	157	00000.00000	319	13.507	13.507
009	062	0470	02 01 02	01.01	157	00000.00000	319	22.765	22.765
009	062	0470	02 01 02	01.02	157	00000.00000	319	61.706	61.706
009	062	0470	02 01 02	01.99	157	00000.00000	319	115	115
009	062	0470	02 01 04	01.04	157	00000.00000	319	2.255	2.255
009	062	0470	02 01 07	01.00	157	00000.00000	319	10.000	10.000
009	062	0470	02 01 08	A0.00	157	00000.00000	319	600	600
009	062	0470	02 01 08	C0.00	157	00000.00000	319	3.762	3.762
009	062	0470	02 01 15	01.00	157	00000.00000	319	1.000	1.000
009	062	0470	02 01 17	01.00	157	00000.00000	319	500	500
009	062	0470	02 01 18	01.00	157	00000.00000	319	500	500
009	062	0470	02 01 19	01.00	157	00000.00000	319	200	200
009	062	0470	02 01 21	01.00	157	00000.00000	319	3.953	3.953
009	062	0470	02 02 01	B0.00	157	00000.00000	319	66.686	66.686
009	062	0470	02 02 01	C0.00	157	00000.00000	319	1.772	1.772
009	062	0470	02 02 02	A0.00	157	00000.00000	319	28.453	28.453
009	062	0470	02 02 03	01.00	157	00000.00000	319	24.901	24.901
009	062	0470	02 02 04	C0.00	157	00000.00000	319	48.300	48.300
009	062	0470	02 02 06	A0.00	157	00000.00000	319	40.200	40.200
009	062	0470	02 02 08	B0.00	157	00000.00000	319	44.413	44.413
009	062	0470	02 02 09	C0.00	157	00000.00000	319	504	504
009	062	0470	02 02 09	F0.00	157	00000.00000	319	3.715	3.715
009	062	0470	02 02 10	01.00	157	00000.00000	319	1.115	1.115
009	062	0470	02 02 11	01.00	157	00000.00000	319	7.190	7.190
009	062	0470	02 02 12	B0.00	157	00000.00000	319	10.052	10.052

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 3 de 9

2023/08/18

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5907 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.
ORGÂNICA: 081030700 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FORTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
009	062	0470	02 02 13	01.00	157	00000.00000	319	26.710	26.710
009	062	0470	02 02 14	B0.00	157	00000.00000	319	20.000	20.000
009	062	0470	02 02 15	B0.00	157	00000.00000	319	24.600	24.600
009	062	0470	02 02 19	A0.B0	157	00000.00000	319	2.017	2.017
009	062	0470	02 02 19	B0.00	157	00000.00000	319	19.630	19.630
009	062	0470	02 02 19	C0.00	157	00000.00000	319	20.000	20.000
009	062	0470	02 02 20	A0.A0	157	00000.00000	319	12.840	12.840
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	157	00000.00000	319	39.831	39.831
009	062	0470	02 02 20	B0.00	157	00000.00000	319	500	500
009	062	0470	02 02 20	C0.00	157	00000.00000	319	500	500
009	062	0470	02 02 20	D0.00	157	00000.00000	319	40.000	40.000
009	062	0470	02 02 23	B0.00	157	00000.00000	319	1.000	1.000
009	062	0470	02 02 23	C0.00	157	00000.00000	319	4.563	4.563
009	062	0470	02 02 25	01.00	157	00000.00000	319	11.153	11.153
009	062	0470	03 05 02	J0.00	157	00000.00000	319	100	100
009	062	0470	03 05 02	O0.00	157	00000.00000	319	100	100
009	062	0470	03 06 01	01.00	157	00000.00000	319	1.000	1.000
009	062	0470	04 01 02	J0.00	157	00000.00000	319	90.000	90.000
009	062	0470	04 05 01	B0.00	157	00000.00000	319	80.000	80.000
009	062	0470	04 05 01	E0.00	157	00000.00000	319	15.000	15.000
009	062	0470	04 07 01	01.01	157	00000.00000	319	100	100
009	062	0470	04 07 01	01.02	157	00000.00000	319	2.500	2.500
009	062	0470	04 07 02	01.01	157	00000.00000	319	351.500	351.500
009	062	0470	06 02 01	A0.01	157	00000.00000	319	6.500	6.500
009	062	0470	06 02 03	CJ.00	157	00000.00000	319	1.000	1.000
009	062	0470	06 02 03	IV.00	157	00000.00000	319	22.000	22.000
009	062	0470	06 02 03	O0.00	157	00000.00000	319	1.000	1.000
009	062	0470	06 02 03	OU.04	157	00000.00000	319	808	808
009	062	0470	07 01 03	B0.B0	157	00000.00000	319	20.000	20.000

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 4 de 9

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5907 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.
ORGÂNICA: 081030700 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
009	062	0470	07 01 06	B0.01	157	00000.00000	319	100.000	100.000
009	062	0470	07 01 07	B0.C0	157	00000.00000	319	25.000	25.000
009	062	0470	07 01 15	B0.B0	157	00000.00000	319	20.000	20.000
009	062	0470	12 01 00	00.00	157	00000.00000	319	50.000	50.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								3.554.491	3.554.491
009	062	0470	02 02 13	01.00	157	00000.00000	361	12.500	12.500
009	062	0470	02 02 14	D0.00	157	00000.00000	361	212.500	212.500
009	062	0470	02 02 17	B0.A0	157	00000.00000	361	100.000	100.000
009	062	0470	02 02 17	B0.B0	157	00000.00000	361	150.000	150.000
009	062	0470	02 02 17	C0.00	157	00000.00000	361	25.000	25.000
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	157	00000.00000	361	255.000	255.000
009	062	0470	04 01 02	PR.00	157	00000.00000	361	25.000	25.000
009	062	0470	04 05 01	B0.00	157	00000.00000	361	125.000	125.000
009	062	0470	04 05 01	E0.00	157	00000.00000	361	25.000	25.000
009	062	0470	07 01 03	B0.A0	157	00000.00000	361	125.000	125.000
009	062	0470	07 01 07	B0.A0	157	00000.00000	361	10.000	10.000
009	062	0470	07 01 07	B0.C0	157	00000.00000	361	35.000	35.000
009	062	0470	07 01 08	B0.B0	157	00000.00000	361	57.500	57.500
009	062	0470	07 01 15	B0.B0	157	00000.00000	361	2.500	2.500
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.160.000	1.160.000
009	062	0470	02 02 13	01.00	157	00000.00000	412	12.500	12.500
009	062	0470	02 02 14	D0.00	157	00000.00000	412	212.500	212.500
009	062	0470	02 02 17	B0.A0	157	00000.00000	412	100.000	100.000
009	062	0470	02 02 17	B0.B0	157	00000.00000	412	150.000	150.000
009	062	0470	02 02 17	C0.00	157	00000.00000	412	25.000	25.000
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	157	00000.00000	412	255.000	255.000
009	062	0470	04 01 02	PR.00	157	00000.00000	412	25.000	25.000

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 5 de 9

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5907 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.
ORGÂNICA: 081030700 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
009	062	0470	04 05 01	B0.00	157	00000.00000	412	125.000	125.000
009	062	0470	04 05 01	E0.00	157	00000.00000	412	25.000	25.000
009	062	0470	07 01 03	B0.B0	157	00000.00000	412	125.000	125.000
009	062	0470	07 01 07	B0.A0	157	00000.00000	412	10.000	10.000
009	062	0470	07 01 07	B0.C0	157	00000.00000	412	35.000	35.000
009	062	0470	07 01 08	B0.B0	157	00000.00000	412	57.500	57.500
009	062	0470	07 01 15	B0.B0	157	00000.00000	412	2.500	2.500
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.160.000	1.160.000
009	062	0470	02 02 01	B0.00	157	00000.00000	513	1.000	1.000
009	062	0470	02 02 01	C0.00	157	00000.00000	513	20	20
009	062	0470	02 02 02	A0.00	157	00000.00000	513	100	100
009	062	0470	02 02 03	01.00	157	00000.00000	513	100	100
009	062	0470	02 02 08	A0.00	157	00000.00000	513	208.238	208.238
009	062	0470	02 02 08	B0.00	157	00000.00000	513	117.869	117.869
009	062	0470	02 02 09	A0.00	157	00000.00000	513	9.123	9.123
009	062	0470	02 02 09	C0.00	157	00000.00000	513	923	923
009	062	0470	02 02 09	D0.00	157	00000.00000	513	5.215	5.215
009	062	0470	02 02 13	01.00	157	00000.00000	513	5.000	5.000
009	062	0470	02 02 14	D0.00	157	00000.00000	513	30.000	30.000
009	062	0470	02 02 18	01.00	157	00000.00000	513	22.140	22.140
009	062	0470	02 02 19	B0.00	157	00000.00000	513	1.500	1.500
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	157	00000.00000	513	91.000	91.000
009	062	0470	02 02 23	B0.00	157	00000.00000	513	535	535
009	062	0470	02 02 25	01.00	157	00000.00000	513	2.375	2.375
009	062	0470	04 05 01	B0.00	157	00000.00000	513	15.000	15.000
009	062	0470	06 02 03	R0.00	957	00000.00000	513	45.209	45.209
009	062	0470	07 01 07	B0.C0	157	00000.00000	513	70.000	70.000
009	062	0470	07 01 09	B0.B0	157	00000.00000	513	3.000	3.000

ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 6 de 9

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5907 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.
ORGÂNICA : 081030700 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
009	062	0470	07 01 10	B0.B0	157	00000.00000	513	20.000	20.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								648.347	648.347
009	062	0470	02 02 08	A0.00	157	00000.00000	541	50.000	50.000
009	062	0470	02 02 08	B0.00	157	00000.00000	541	7.600	7.600
009	062	0470	02 02 13	01.00	157	00000.00000	541	19.500	19.500
009	062	0470	02 02 14	D0.00	157	00000.00000	541	37.500	37.500
009	062	0470	02 02 17	B0.A0	157	00000.00000	541	127.000	127.000
009	062	0470	02 02 17	B0.B0	157	00000.00000	541	13.500	13.500
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	157	00000.00000	541	80.680	80.680
009	062	0470	04 01 02	PR.00	157	00000.00000	541	325.000	325.000
009	062	0470	04 05 01	B0.00	157	00000.00000	541	288.000	288.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								948.780	948.780
TOTAL DA ORGÂNICA								7.471.618	7.471.618
ORGÂNICA : 088030700 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.									
PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
009	062	0470	02 02 13	01.00	000	14637.00001	359	40	40
009	062	0470	02 02 13	01.00	000	14660.00001	359	40	40
009	062	0470	02 02 13	01.00	000	14671.00001	359	43	43
009	062	0470	02 02 13	01.00	000	14648.00001	359	54	54
009	062	0470	02 02 13	01.00	000	14568.00001	359	625	625
009	062	0470	02 02 13	01.00	000	14662.00001	359	697	697
009	062	0470	02 02 13	01.00	000	14645.00001	359	78	78
009	062	0470	02 02 13	01.00	000	14669.00001	359	60	60
009	062	0470	02 02 13	01.00	000	14675.00001	359	625	625

ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 7 de 9

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5907 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.
ORGÂNICA : 068030700 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
009	062	0470	02 02 13	01.00	000	14641.00001	359	292	292
009	062	0470	02 02 13	01.00	000	14665.00001	359	40	40
009	062	0470	02 02 14	D0.00	000	14648.00001	359	3.750	3.750
009	062	0470	02 02 14	D0.00	000	14645.00001	359	625	625
009	062	0470	02 02 14	D0.00	000	14568.00001	359	5.000	5.000
009	062	0470	02 02 14	D0.00	000	14641.00001	359	8.125	8.125
009	062	0470	02 02 14	D0.00	000	14662.00001	359	5.417	5.417
009	062	0470	02 02 14	D0.00	000	14665.00001	359	12.917	12.917
009	062	0470	02 02 14	D0.00	000	14671.00001	359	2.437	2.437
009	062	0470	02 02 14	D0.00	000	14637.00001	359	4.312	4.312
009	062	0470	02 02 14	D0.00	000	14669.00001	359	2.000	2.000
009	062	0470	02 02 14	D0.00	000	14660.00001	359	487	487
009	062	0470	02 02 17	B0.A0	000	14665.00001	359	2.500	2.500
009	062	0470	02 02 17	B0.A0	000	14648.00001	359	7.500	7.500
009	062	0470	02 02 17	B0.B0	000	14648.00001	359	12.500	12.500
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	000	14669.00001	359	1.250	1.250
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	000	14665.00001	359	7.583	7.583
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	000	14662.00001	359	53.771	53.771
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	000	14660.00001	359	2.500	2.500
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	000	14648.00001	359	33.042	33.042
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	000	14645.00001	359	6.250	6.250
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	000	14641.00001	359	4.750	4.750
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	000	14671.00001	359	7.000	7.000
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	000	14675.00001	359	11.875	11.875
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	000	14568.00001	359	2.823	2.823
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								201.008	201.008
009	062	0470	02 02 13	01.00	000	14648.00001	421	163	163
009	062	0470	02 02 13	01.00	000	14645.00001	421	234	234

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 8 de 9

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5907 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.
ORGÂNICA: 088030700 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FORTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
009	062	0470	02 02 13	01.00	000	14637.00001	421	120	120
009	062	0470	02 02 13	01.00	000	14641.00001	421	877	877
009	062	0470	02 02 13	01.00	000	14671.00001	421	130	130
009	062	0470	02 02 13	01.00	000	14669.00001	421	180	180
009	062	0470	02 02 13	01.00	000	14660.00001	421	120	120
009	062	0470	02 02 13	01.00	000	14662.00001	421	2.090	2.090
009	062	0470	02 02 13	01.00	000	14665.00001	421	120	120
009	062	0470	02 02 14	00.00	000	14662.00001	421	16.250	16.250
009	062	0470	02 02 14	00.00	000	14665.00001	421	38.750	38.750
009	062	0470	02 02 14	00.00	000	14669.00001	421	6.000	6.000
009	062	0470	02 02 14	00.00	000	14671.00001	421	7.312	7.312
009	062	0470	02 02 14	00.00	000	14641.00001	421	24.375	24.375
009	062	0470	02 02 14	00.00	000	14637.00001	421	12.938	12.938
009	062	0470	02 02 14	00.00	000	14645.00001	421	1.875	1.875
009	062	0470	02 02 14	00.00	000	14648.00001	421	11.250	11.250
009	062	0470	02 02 14	00.00	000	14660.00001	421	1.462	1.462
009	062	0470	02 02 17	B0.A0	000	14665.00001	421	7.500	7.500
009	062	0470	02 02 17	B0.A0	000	14648.00001	421	22.500	22.500
009	062	0470	02 02 17	B0.B0	000	14648.00001	421	37.500	37.500
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	000	14648.00001	421	99.125	99.125
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	000	14660.00001	421	7.500	7.500
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	000	14662.00001	421	161.312	161.312
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	000	14645.00001	421	18.750	18.750
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	000	14641.00001	421	14.250	14.250
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	000	14671.00001	421	21.000	21.000
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	000	14669.00001	421	3.750	3.750
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	000	14665.00001	421	22.750	22.750
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								540.183	540.183

ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/08/18

Pág. 9 de 9

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5907 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.
ORGÂNICA : 088030700 TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
009	062	0470	02 02 13	01.00	000	14568.00001	423	1.875	1.875
009	062	0470	02 02 13	01.00	000	14675.00001	423	1.875	1.875
009	062	0470	02 02 14	D0.00	000	14568.00001	423	15.000	15.000
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	000	14568.00001	423	8.469	8.469
009	062	0470	02 02 20	A0.C0	000	14675.00001	423	35.625	35.625
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								62.844	62.844
009	102	0470	02 02 14	D0.00	000	13471.00001	483	88.333	88.333
009	102	0470	02 02 17	B0.A0	000	13471.00001	483	20.000	20.000
009	102	0470	02 02 17	B0.B0	000	13471.00001	483	80.000	80.000
009	102	0470	02 02 20	A0.C0	000	13471.00001	483	296.332	296.332
009	102	0470	07 01 07	B0.C0	000	13471.00001	483	523.178	523.178
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.007.843	1.007.843
009	102	0470	02 02 14	D0.00	000	13471.00001	484	20.317	20.317
009	102	0470	02 02 17	B0.A0	000	13471.00001	484	4.600	4.600
009	102	0470	02 02 17	B0.B0	000	13471.00001	484	18.400	18.400
009	102	0470	02 02 20	A0.C0	000	13471.00001	484	68.156	68.156
009	102	0470	07 01 07	B0.C0	000	13471.00001	484	120.331	120.331
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								231.804	231.804
TOTAL DA ORGÂNICA								2.043.682	2.043.682
TOTAL DO SERVIÇO								9.515.300	9.515.300

❖ Memória Justificativa - DGO

Pág. 1

ANEXO IX
Memória justificativa do OE/2024MINISTÉRIO: ECONOMIA E MAR
SERVIÇO: 5907 - TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

I - Proposta de Orçamento para 2024

(Unid: Euros)

RCE	Designação	CGE 2022	OE/2023 aprovado	Redução de Receita ou Pressão na Despesa - 2024	Iniciativas 2024	Aumento de Receita ou Poupança na Despesa - 2024	Proposta orçamento 2024	Variação OE2024 face a OE2023		Variação OE2024 face a OE2022	
								Valor	%	Valor	%
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(2)+(3)+(4)+(5)	(7)=(8)-(2)	(8)=(7)/(2)	(9)=(6)-(1)	(10)=(9)/(1)
R.01	RECEITA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R.02	Impostos diretos	97.468	228.039	-228.039	120.000	0	120.000	-108.039	-47	22.512	23
R.03	Impostos indiretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R.04	Contribuições de Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R.05	Taxas, multas e outras penalidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R.06	Rendimentos de propriedade	0	0	0	0	100	100	100	100	100	0
R.07	Venda de bens e serviços	323.039	389.151	0	1.000	37.096	427.247	38.096	10	104.208	32
R.08+10	Transferências	3.868.500	6.538.486	-2.085.215	3.203.682	0	7.656.953	1.118.467	17	3.788.453	98
R.09+13+14+15	Outras receitas	136.939	309.250	-87.250	1.039.000	0	1.261.000	951.750	308	1.124.061	-
R.11+12	Ativos/Passivos Financeiros (a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R.16	Saldo da gestão anterior	10.848.909	0	0	0	0	0	0	0	-10.848.909	-100
R.99	Transferência Receitas Impostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total Receita	15.274.875	7.464.926	-2.400.504	4.363.682	37.196	9.465.300	2.000.374	27	-5.809.575	-38
Por FF		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Receitas de Impostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Receitas Próprias	9.797.241	926.440	-315.289	1.160.000	37.196	1.808.347	881.907	95	-7.988.894	-82
	Fundos Europeus	1.711.721	1.762.056	-1.762.056	3.002.674	0	3.002.674	1.240.618	70	1.290.953	75
	Transf. no âmbito das AP	3.785.914	4.778.430	-323.159	201.008	0	4.654.279	-122.151	-3	888.365	24
	Total Receita por FF	15.274.876	7.464.926	-2.400.504	4.363.682	37.196	9.465.300	2.000.374	27	-5.809.576	-38
	DESPESA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D.01	Despesas com o pessoal	1.299.334	1.621.179	97.790	0	0	1.718.969	97.790	6	419.635	32
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	22.501	72.302	0	0	-27.680	44.622	-27.680	-38	22.121	98
D.01.02	Abonos Variáveis ou eventuais	293.537	381.102	15.189	0	0	396.291	15.189	4	102.754	35
D.01.03	Segurança Social	802.655	3.629.385	0	2.910.173	-2.190.466	4.349.092	719.707	20	3.548.437	442
D.02	Aquisição de bens e serviços	256	1.370	0	0	-170	1.200	-170	-12	942	365
D.03	Juros e outros encargos	527.094	1.264.400	0	350.000	-97.300	1.517.100	252.700	20	990.006	188
D.04+08	Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D.05	Subsídios	18.834	446.381	0	1.103.509	-188.381	1.361.509	915.128	205	1.342.675	-
D.07	Investimento	8.960	48.807	27.710	0	0	76.517	27.710	57	67.537	-
D.06+11	Outras despesas	500.000	0	0	0	0	0	0	0	-500.000	-100
D.09+10	Ativos/Passivos Financeiros	3.473.193	7.464.926	140.689	4.363.682	-2.503.997	9.465.300	2.000.374	27	5.992.107	173
	Total Despesa	3.473.193	7.464.926	140.689	4.363.682	-2.503.997	9.465.300	2.000.374	27	5.992.107	173
Por FF		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Receitas de Impostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Pág. 2

ANEXO IX
Memória justificativa do OE/2024MINISTÉRIO: ECONOMIA E MAR
SERVIÇO: 5907 - TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

I - Proposta de Orçamento para 2024

(Unid: Euros)

RCE	Designação	CGE 2022	OE/2023 aprovado	Redução de Receita ou Pressão na Despesa - 2024	Iniciativas 2024	Aumento de Receita ou Poupança na Despesa - 2024	Proposta orçamento 2024	Variação OE2024 face a OE2023		Variação OE2024 face a OE2022	
								Valor	%	Valor	%
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(2)+(3)+(4)+(5)	(7)=(8)-(2)		(9)=(6)-(1)	
	Receitas Próprias	656.763	926.440	0	1.160.000	-278.093	1.808.347	881.907	95	1.151.584	175
	Fundos Europeus	79.241	1.762.056	0	3.002.674	-1.762.056	3.002.674	1.240.618	70	2.923.433	-
	Transf. no âmbito das AP	2.737.190	4.778.430	140.689	201.008	-463.848	4.654.279	-122.151	-3	1.917.069	70
	Total Despesa por FF	3.473.194	7.464.926	140.689	4.363.682	-2.503.997	9.465.300	2.000.374	27	5.992.106	173
R.17	EXTRAORÇAMENTAIS		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
D.12	Despesas extraorçamentais		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
Por memória											
	Receita Efetiva	15.274.875	7.464.926	-2.400.504	4.363.682	37.196	9.465.300				
	Despesa Efetiva	2.973.193	7.464.926	140.689	4.363.682	-2.503.997	9.465.300				
	Saldo Global	12.301.682	0	-2.541.193	0	2.541.193	0				

II - Indicadores Recursos Humanos

Indicadores Recursos Humanos	OE 2023		PO 2024	
	valor	%	valor	%
PDP (Peso das despesas com Pessoal)		28		23
Despesa com pessoal media por pessoa	28.419		31.763	
Remuneração Média	22.208		25.279	

❖ Desenvolvimento das Receitas e Despesas

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2024

MAPA OP-01
Pág. 1

Mapa Final do Projeto do Orçamento do Serviço

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 08 - ECONOMIA E MAR
Secretaria: 1 - MEM - ATIVIDADES - SFA
Capítulo: 03 - SERVIÇOS NA ÁREA DA ECONOMIA
Divisão: 07 - TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
003	062		ECONOMIA E MAR									
			COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO									
		02	IMPOSTOS INDIRECTOS:									
		02.02	OUTROS:									
		02.02.03	IMPOSTO DO JOGO									
		02.02.03.01	Imposto de jogo									
		02.02.03.01.78	RP - Imp do jogo		120 000							120 000
			Total da receita		120 000							120 000
		05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:									
		05.10	RENDAS:									
		05.10.04	Edifícios									
		05.10.04.01	Edifícios									
		05.10.04.01.78	RP - Edifícios Rendas		100							100
			Total da receita		100							100
		06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:									
		06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
		06.03.07.01	Serviços e fundos autónomos									
		06.03.07.01.78	RP - Administ. de SFA			4 453 271						4 453 271
		06.09	RESTO DO MUNDO:									
		06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES									
		06.09.01.01	FEDER - intervenções e ações específicas					1 122 500				1 122 500
		06.09.01.01.78	RP - FEDER - intervenções e ações específicas					1 122 500				2 575 771
			Total da receita				4 453 271	1 122 500				5 575 771
		07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:									
		07.01	VENDA DE BENS:									
		07.01.04	MERCADORIAS									
		07.01.04.01	Mercadorias									
		07.01.04.01.78	RP - Mercadorias		100							100
		07.02	SERVIÇOS:									
		07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS									
		07.02.01.01	Aluguer de espaços e equipamentos									
		07.02.01.01.78	RP - Aluguer espaços e equipam		7 000							7 000
		07.02.99	OUTROS:									
		07.02.99.03	Serviços prestados a terceiros									
		07.02.99.03.78	RP - Serv. prest. a terceiros-Outside-Serv		370 000							370 000
		07.02.99.09	Reembolso de disp. avançado para dev. projetos urbanos									
		07.02.99.09.78	RP - Reemb. disp. avanç. para dev. projetos urbanos		1 000							1 000
		07.02.99.99	Outros-Outside-Serv									
		07.02.99.99.78	RP - Outros-Outside-Serv		49 147							49 147
			Total da receita		427 147							427 147
		08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:									
		08.01	OUTRAS:									
		08.01.99	OUTRAS									
		08.01.99.05	Protocolos com entidades diversas									

ORCAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2024

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

MARA-08-01

Página 2

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS

Ministério: 08 - ECONOMIA E MAR
Secretaria: 1 - MEM - ATIVIDADES - SFA
Capítulo: 03 - SERVIÇOS NA ÁREA DA ECONOMIA
Divisão: 07 - TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO						TOTAL RECEITAS (EM EUROS)		
				RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE		FEOGA	OUTRAS
909	062		ECONOMIA E MAR COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO									
		08.01.99.06.78	RP - Provisões entidades diversas		939 670							939 670
		08.01.99.07	Comissões TP - Transportes Intermodais do Porto									20 000
		08.01.99.07.78	RP - Comissões TP -Transport Intermodais do Porto		20 000							20 000
		08.01.99.08	Comissões de vendas									100
		08.01.99.08.78	RP -Comissões de vendas		100							100
		08.01.99.09	Quotas dos associados									208 200
		08.01.99.09.78	RP - Quotas dos associados		208 200							208 200
		08.01.99.99	Outras-Quotas rendidas comissões									93 000
		08.01.99.99.78	RP -Outras-Quotas rendidas comissões		93 000							93 000
			Total da capitulação		1 261 870							1 261 870
		10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:									
		10.09	RESTO DO MUNDO:									
		10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES									
		10.09.01.01	FEDER - Intervenção e ações específicas				37 500					37 500
		10.09.01.01.78	RP -FEDER-Intervenc e ações especif				37 500					37 500
			Total da capitulação				37 500					37 500
		17	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:									
		17.01	OPERAÇÕES DE TESOURARIA - COBRANÇA DE RECEITAS DO ESTADO									
			PORTUGUÊS									
		17.01.00	OPERAÇÕES DE TESOURARIA - COBRANÇA DE RECEITAS DO ESTADO PORTUGUÊS									
		17.01.00.01	Operações de tesouraria - Cobrança de res do Estado Português									50 000
		17.01.00.01.01	Oper tesouraria -Cobrança res Estado Português									50 000
			Total das operações extra-orçamentais			50 000						50 000
			Total da medida		1 300 340	4 433 271	1 100 900					7 434 511
			Total do programa		1 300 340	4 433 271	1 100 900					7 434 511
			Total das Atividades		1 300 340	4 433 271	1 100 900					7 434 511

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2024

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

MAPA OP-01

Pág. 3

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 08 - ECONOMIA E MAR
Secretaria: 8 - MEM - PROJETOS - SFA
Capítulo: 03 - SERVIÇOS NA ÁREA DA ECONOMIA
Divisão: 07 - TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

PROG	MED	CLASS. ECONOMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
003	002	06	ECONOMIA E MAR									
		06.03	COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO									
		06.03.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:									
		06.03.07.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		06.03.07.01.78	SERVIÇOS E FUNDOES AUTÓNOMAS									
		06.03.07.01.78	Serviços e fundos autónomos			201 000						201 000
		06.03.07.01.78	PP -Administração-CPA									
		06.03.07.01.78	RESTO DO MUNDO:									
		06.03.07.01.78	UNÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES									
		06.03.07.01.78	FEDER - intervenções e ações específicas									
		06.03.07.01.78	PP -FEDER-intervencoes e acoes especif				603 007					603 007
			Total do capítulo			201 000	603 007					804 007
			Total da medida			201 000	603 007					804 007
102		06	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA									
		06.03	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:									
		06.03.07	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		06.03.07.01	SERVIÇOS E FUNDOES AUTÓNOMAS									
		06.03.07.01.78	Serviços e fundos autónomos									
		06.03.07.01.78	PP -Administração-CPA									
		06.03.07.01.78	RESTO DO MUNDO:									
		06.03.07.01.78	UNÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES									
		06.03.07.01.78	FEDER - intervenções e ações específicas									
		06.03.07.01.78	PP -FEDER-intervencoes e acoes especif				603 007					603 007
			Total do capítulo				603 007					603 007
			Total da medida				603 007					603 007
			Total do programa			201 000	603 007					804 007
			Total das prioridades			201 000	603 007					804 007
			Total do orçamento			1 808 342	4 854 273					6 662 615

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2024

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

MAPA OP-01

Pág. 4

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 08 - ECONOMIA E MAR
 Secretária: 1 - MEM - ATIVIDADES - SFA
 Capitão: 03 - SERVIÇOS NA ÁREA DA ECONOMIA
 Divisão: 07 - TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

PROG	MED	FUNÇ	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
003	002			ECONOMIA E MAR									
				COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO									
			01	DESPESAS COM O PESSOAL									
			01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES									
		0470	01.01.02	ORDENS SOCIAIS			100 464						100 464
			01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA									
			01.01.03.A3	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - PESSOAL EM FUNÇÕES			568 902						568 902
			01.01.03.B3	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - ALTERAÇÕES OBRIGAT			26 941						26 941
			01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS-REG DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO									
			01.01.04.A3	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO - REG			369 826						369 826
			01.01.04.C3	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIV TRABALHO - ALTERAÇÕES			11 291						11 291
			01.01.04.D3	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL TRA - RECRUTAME			62 681						62 681
			01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO									
			01.01.06.D3	PESSOAL CONTRATADO A TERMO - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS T			845						845
			01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO									
			01.01.08.A3	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES			2 245						2 245
			01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO									
			01.01.09.A3	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES			209 656						209 656
			01.01.11	REPRESENTAÇÃO									
			01.01.11.A3	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES			35 265						35 265
			01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS									
			01.01.12.A3	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS - PESSOAL EM FUNÇÕES			3 421						3 421
			01.01.13	SÚSSIDIO DE REFECÇÃO									
			01.01.13.A3	SÚSSIDIO DE REFECÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES			99 210						99 210
			01.01.13.D3	SÚSSIDIO DE REFECÇÃO - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS TRABALHO			5 605						5 605
			01.01.14	SÚSSIDIO DE FERIAS E DE NATAL									
			01.01.14.SF	SÚSSIDIO FERIAS									
			01.01.14.SF.A3	SÚSSIDIO DE FERIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES			154 650						154 650
			01.01.14.SF.B3	SÚSSIDIO DE FERIAS - ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO RESUM			2 245						2 245
			01.01.14.SF.C3	SÚSSIDIO DE FERIAS - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO RESUM			841						841
			01.01.14.SF.D3	SÚSSIDIO DE FERIAS - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS TRABALHO			5 057						5 057
			01.01.14.SN	SÚSSIDIO NATAL									
			01.01.14.SN.A3	SÚSSIDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES			153 350						153 350
			01.01.14.SN.B3	SÚSSIDIO DE NATAL - ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO RESUM			2 245						2 245
			01.01.14.SN.C3	SÚSSIDIO DE NATAL - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO RESUM			841						841
			01.01.14.SN.D3	SÚSSIDIO DE NATAL - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS TRABALHO			5 057						5 057
			01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERIDADE			20						20
			01.02	ASONS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
			01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
			01.02.01.TT	REGIME DE TELETRABALHO			1 500						1 500
			01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS			10 200						10 200
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO			26 500						26 500
			01.02.08	ABONO 75 PALHAIS			6 372						6 372
			01.02.12	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES			10						10
			01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS									
			01.02.13.D3	PREMIOS DE DESEMPENHO			2 040						2 040
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL									

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2024

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

MAPA OP-01

Pág. 5

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 08 - ECONOMIA E MAR
 Secretária: 1 - MEM - ATIVIDADES - SFA
 Capitão: 03 - SERVIÇOS NA ÁREA DA ECONOMIA
 Divisão: 07 - TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
003	002			ECONOMIA E MAR									
				COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO									
			01.03.03	SÚBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS			10						10
			01.03.08	CONTRIBUIÇÕES P/A SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.08.A3	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.08.A3.A3	CASSA GERAL DE APOSENTAÇÕES			158 769						158 769
			01.03.08.A3.B3	SEGURANÇA SOCIAL			221 325						221 325
			01.03.08.A3.C3	FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO			2 479						2 479
			01.03.08.A3.D3	FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO			261						261
			01.03.09	DEGREDOS			13 057						13 057
				Total do agrupamento			3 139 862						3 139 862
			02	ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.01	ADQUIÇÃO DE BENS									
			02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES									
			02.01.02.01	COMBUSTÍVEIS			22 765						22 765
			02.01.02.01.01	GASOLINA			61 756						61 756
			02.01.02.01.02	GASÓLEO			115						115
			02.01.02.01.99	OUTROS									
			02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE									
			02.01.04.01	LIMPEZA E HIGIENE									
			02.01.04.01.04	LIMPEZA E HIGIENE			2 255						2 255
			02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS									
			02.01.07.01	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS			10 200						10 200
			02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO									
			02.01.08.A3	PAPEL			600						600
			02.01.08.C3	OUTROS			3 762						3 762
			02.01.16	PREMIOS, CONDECOORAÇÕES E OFERTAS									
			02.01.16.01	PREMIOS CONDECOORAÇÕES E OFERTAS			1 000						1 000
			02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS									
			02.01.17.01	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			500						500
			02.01.19	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA									
			02.01.19.01	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			500						500
			02.01.19	ARTIHOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO									
			02.01.19.01	ARTIHOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO			200						200
			02.01.21	OUTROS BENS									
			02.01.21.01	OUTROS BENS			3 963						3 963
			02.02	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS									
			02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									
			02.02.01.00	ELETRICIDADE		1 000	65 686						67 686
			02.02.01.03	ÁGUA		20	1 772						1 792
			02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE									
			02.02.02.A3	LIMPEZA E HIGIENE		100	29 453						29 553
			02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS									
			02.02.03.01	CONSERVAÇÃO DE BENS		100	24 901						25 001
			02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS									
			02.02.04.C3	OUTROS			43 300						43 300
			02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE									

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2024

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

MAPA OP-01
Pág. 6Ministério: 08 - ECONOMIA E MAR
Secretaria: 1 - MEM - ATIVIDADES - SFA
Capítulo: 03 - SERVIÇOS NA ÁREA DA ECONOMIA
Divisão: 07 - TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
009	002			ECONOMIA E MAR COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO									
			02.02.06.A0	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			40 200						40 200
			02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS									
			02.02.08.A0	ALUGUER DE ESPAÇOS		209 238		50 000					259 238
			02.02.08.B0	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		117 869		52 513					169 382
			02.02.09	COMUNICAÇÕES									
			02.02.09.A0	ACESSOS A INTERNET		9 123							9 123
			02.02.09.C0	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ				504					1 427
			02.02.09.D0	COMUNICAÇÕES MÓVEIS		9 210							6 215
			02.02.09.F0	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES				3 715					3 715
			02.02.10	TRANSPORTES									
			02.02.10.01	TRANSPORTES				1 115					1 115
			02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS									
			02.02.11.01	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS				7 100					7 100
			02.02.12	DESPORTOS									
			02.02.12.80	OUTRAS				10 052					10 052
			02.02.13	DESELOCAÇÕES E ESTADAS					12 500				
			02.02.13.01	DESELOCAÇÕES E ESTADAS		17 600		45 210					76 210
			02.02.14	ESTUDIOS, PARCERECES, PROJETOS E CONSULTADORIA									
			02.02.14.80	SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA				20 000					20 000
			02.02.14.00	OUTROS		242 500		37 500		212 500			492 500
			02.02.15	FORMAÇÃO									
			02.02.15.80	OUTRAS				24 600					24 600
			02.02.17	PUBLICIDADE									
			02.02.17.80	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
			02.02.17.80.A0	EM TERRITÓRIO NACIONAL		102 000		127 000		102 000			327 000
			02.02.17.80.B0	ESTRANGEIRO				13 500		150 000			163 500
			02.02.17.C0	OUTRA		25 000				25 000			50 000
			02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA									
			02.02.18.01	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA									
			02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		22 142							22 142
			02.02.19.A0	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - HARDWARE									
			02.02.19.A0.B0	OUTROS				2 617					2 617
			02.02.19.C0	SOFTWARE INFORMÁTICO		1 600		19 630					21 230
			02.02.19.D0	OUTROS				20 000					20 000
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
			02.02.20.A0	SERVIÇOS DE NATUREZA INFORMÁTICA									
			02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE									
			02.02.20.A0.C0	OUTROS		346 000		120 511		255 000			721 511
			02.02.20.80	PAGAMENTOS A ESPAP, I.P.									
			02.02.20.C0	PAGAMENTOS A AMA, I.P.				500					500
			02.02.20.D0	INSTRUMENTO JUDICIÁRIO				45 000					45 000
			02.02.23	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE									
			02.02.23.80	VERIFICAÇÃO MÉDICA - JUNTA MÉDICA E VERIFICAÇÃO DOENÇA		635		1 600					1 635
			02.02.23.C0	OUTROS				4 563					4 563
			02.02.25	OUTROS SERVIÇOS									
			02.02.25.01	OUTROS SERVIÇOS		2 375		11 153					13 528

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2024

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

MAPA OP-01
Pág. 7Ministério: 08 - ECONOMIA E MAR
Secretaria: 1 - MEM - ATIVIDADES - SFA
Capítulo: 03 - SERVIÇOS NA ÁREA DA ECONOMIA
Divisão: 07 - TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
009		003		ECONOMIA E MAR COMERCIO E TURISMO - TURISMO									
				Total do agrupamento		1 290 136	340 781	755 066					2 346 983
			03	JUROS E OUTROS ENCARGOS									
			03.05	OUTROS JUROS									
			03.05.02	OUTROS			100						100
			03.05.02.01	JUROS DE MORA			100						100
			03.05.02.00	OUTROS JUROS									
			03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS									
			03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			1 000						1 000
			03.06.01.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			1 200						1 200
				Total do agrupamento			1 200						
			04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
			04.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES FINANCEIRAS									
			04.01.02	PRIVADAS			90 000						90 000
			04.01.02.00	PRIVADAS		25 000	325 000	25 000					375 000
			04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
			04.05.01	CONTINENTE									
			04.05.01.00	MUNICIPIOS		140 000	369 000	125 000					634 000
			04.05.01.05	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		25 000	10 000	25 000					65 000
			04.07	INSTITUIÇÕES DE FINS LUCRATIVOS									
			04.07.01	INSTITUIÇÕES DE FINS LUCRATIVOS									
			04.07.01.01	INSTITUIÇÕES DE FINS LUCRATIVOS									
			04.07.01.01.02	ACA			100						100
			04.07.01.01.02	FUNDAÇÃO MUSEU DO DOURO			2 500						2 500
			04.07.02	INSTITUIÇÕES DE FINS LUCRATIVOS - SUBSISTEMA PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA									
			04.07.02.01	INSTITUIÇÕES DE FINS LUCRATIVOS - SUBSIST. PROT. SOC.									
			04.07.02.01.01	AGÊNCIA DE PROMOÇÃO EXTERNA			381 000						381 000
				Total do agrupamento		130 000	1 122 100	175 000					1 617 100
			06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
			06.02	DIVERSAS									
			06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS									
			06.02.01.A0	IMPOSTOS E TAXAS			6 500						6 500
			06.02.01.A0.01	IMPOSTOS E TAXAS									
			06.02.03	OUTRAS									
			06.02.03.C0	CUSTAS JUDICIAIS			1 000						1 000
			06.02.03.N	IVA A PAGAR			23 000						23 000
			06.02.03.O0	OUTRAS			1 000						2 000
			06.02.03.O0	SERVIÇOS BANCÁRIOS			500						500
			06.02.03.O0.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS									
			06.02.03.O0.04	RESERVA		45 200							45 200
				Total do agrupamento		45 200	21 500						66 700
			07	ADQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
			07.01	INVESTIMENTOS									

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2024

Mapa Final do Projeto de Orçamento do Serviço

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

MAPA OP-01
Pág. 8

Ministério: 08 - ECONOMIA E MAR
Secretaria: 1 - MEM - ATIVIDADES - SFA
Capítulo: 03 - SERVIÇOS NA ÁREA DA ECONOMIA
Divisão: 07 - TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONOMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PROPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
009	063			ECONOMIA E MAR										
				COMERCIO E TURISMO - TURISMO										
			07.01.03	EDIFÍCIOS										
			07.01.03.80	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS										
			07.01.03.80.A3	AQUISIÇÃO	125 000								125 000	
			07.01.03.80.B3	CONSERVAÇÃO OU REPARAÇÃO			20 000		125 000				145 000	
			07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE										
			07.01.06.80	MATERIAL DE TRANSPORTE										
			07.01.06.80.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE			100 000						100 000	
			07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA										
			07.01.07.80	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS										
			07.01.07.80.A3	HARDWARE DE COMUNICAÇÕES	10 000			10 000					20 000	
			07.01.07.80.C3	OUTROS	100 000		25 000	35 000					165 000	
			07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO										
			07.01.08.80	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS										
			07.01.08.80.03	OUTROS	57 500			57 500					115 000	
			07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO										
			07.01.09.80	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS										
			07.01.09.80.03	OUTROS	3 000								3 000	
			07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO										
			07.01.10.80	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS										
			07.01.10.80.03	OUTROS	20 000								20 000	
			07.01.11	OUTROS INVESTIMENTOS										
			07.01.11.80	OUTROS INVESTIMENTOS										
			07.01.11.80.03	OUTROS	2 500		25 000	2 500					25 000	
							Total do agrupamento	322 500	165 000	230 000				718 000
							OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS							
							OPERAÇÕES DE TESOURARIA - ENTREGA DE RECEITAS DO ESTADO							
							OPERAÇÕES DE TESOURARIA - ENTREGA DE RECEITAS DO ESTADO			50 000				50 000
							Total das operações extra-orçamentais			50 000				50 000
							Total da medida	1 808 347	4 433 271	1 108 600				7 421 618
							Total do programa	1 808 347	4 433 271	1 108 600				7 421 618
							Total das Atividades	1 808 347	4 433 271	1 108 600				7 421 618

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2024

MAPA OP-01
Pág. 9

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 08 - ECONOMIA E MAR
Secretaria: 8 - MEM - PROJETOS - SFA
Capítulo: 03 - SERVIÇOS NA ÁREA DA ECONOMIA
Divisão: 07 - TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
003	062	0470	02	ECONOMIA E MAR									
				COMERCIO E TURISMO - TURISMO									
				ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
				ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS									
				DESLOCAÇÕES E ESTADAS			2 084	7 784					10 378
				DESLOCAÇÕES E ESTADAS									
				ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA									
				OUTROS			45 070	135 312					180 282
				PUBLICIDADE									
				PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
				EM TERRITÓRIO NACIONAL			10 000	30 000					40 000
				ESTRANGEIRO			12 000	37 000					50 000
				OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
				SERVIÇOS DE NATUREZA INFORMÁTICA									
003	102	0470	02	OUTROS			100 042	302 031					533 375
				TOTAL do agrupamento			291 008	603 027					894 635
				TOTAL da medida			291 008	603 027					894 635
				PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA									
				ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
				ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS									
				ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA									
				OUTROS								108 650	108 650
				PUBLICIDADE									
				PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
				EM TERRITÓRIO NACIONAL								24 600	24 600
				ESTRANGEIRO								58 400	58 400
				OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
				SERVIÇOS DE NATUREZA INFORMÁTICA									
				OUTROS								364 480	364 480
				TOTAL do agrupamento								894 635	894 635
				ADQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
				INVESTIMENTOS									
				EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA									
				ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
				OUTROS								643 000	643 000
				TOTAL do agrupamento								643 000	643 000
				TOTAL da medida								1 239 647	1 239 647
				TOTAL do programa				291 008	603 027			1 239 647	2 042 682
				TOTAL dos projetos				291 008	603 027			1 239 647	2 042 682
				TOTAL do organismo			1 808 545	6 654 279	1 763 827			1 239 647	9 465 290
				TOTAL do ministério - receita			1 808 545	6 654 279	1 763 827			1 239 647	9 465 290
				TOTAL do ministério - despesa			1 808 545	6 654 279	1 763 827			1 239 647	9 465 290

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2024

MAPA OP-01
Pág. 10

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS/DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 08 - ECONOMIA E MAR

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL (EM EUROS)		
				RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA	OUTRAS		
			12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS									
			12.01	OPERAÇÕES DE TESOURARIA - ENTREGA DE RECEITAS DO ESTADO									50 000
			12.01.00	OPERAÇÕES DE TESOURARIA - ENTREGA DE RECEITAS DO ESTADO									50 000
				Total das operações extra-orçamentais									50 000
			17	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:									
			17.01	OPERAÇÕES DE TESOURARIA - COBRANÇA DE RECEITAS DO ESTADO PORTUGUESES									50 000
			17.01.00	OPERAÇÕES DE TESOURARIA - COBRANÇA DE RECEITAS DO ESTADO PORTUGUESES									50 000
				Total das operações extra-orçamentais									50 000

AFIRMADO

Assinado de forma
digital por Nuno
Fazenda de Almeida
Data: 2023.08.11
0423.28 -0100

MAPA DE PESSOAL DO TURISMO DO PORTO E NORTE, E.R. - MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR - 2024						
Unidade orgânica	Atividades/Procedimentos	ÁREA FUNCIONAL	Cargos/categorias	Nº de Postos de trabalho	Obs. Licenças	Obs.
COMISSÃO EXECUTIVA		COMISSÃO EXECUTIVA	Presidente da Comissão Executiva	1	n/a	
			Vice-Presidente da Comissão Executiva	1	n/a	
DEPARTAMENTO OPERACIONAL	Atividade Operacional	DEP. OPERACIONAL	Director de Departamento	1	Licenciatura	Comissão de Serviço
			Técnicos Superiores	2	Licenciatura	1 RH a contratar em 2024 pelo CT
			Assistentes Técnicos	3		
			Assistentes Operacionais			
		NÚCLEO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO	Director de Núcleo	1	Licenciatura	A contratar em 2023, em regime de Comissão de Serviço pelo CT, previsto no artigo 24º da Lei nº 33/2013
			Técnicos Superiores	3	Licenciatura	
			Assistentes Técnicos	5		1 RH possível saída por aposentação
			Assistentes Operacionais	1		
		NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO, DINAMIZAÇÃO E PROMOÇÃO TURÍSTICA	Director de Núcleo	1	Licenciatura	A contratar em 2023, em regime de Comissão de Serviço pelo CT, previsto no artigo 24º da Lei nº 33/2013
			Técnicos Superiores	5	Licenciatura	
			Coordenador Técnico	1		
			Assistentes Técnicos	4		
			Assistentes Operacionais	0		
		NÚCLEO DE GESTÃO DA REDE DE LOJAS INTERATIVAS DE TURISMO e MIO	Director de Núcleo	1	Licenciatura	1 RH a contratar em 2023, em regime de Comissão de Serviço pelo CT, previsto no artigo 24º da Lei nº 33/2013
			Técnicos Superiores	4	Licenciatura	1 Promotor turístico a contratar em 2024 pelo CT
			Técnico Superior de Informática	1	Licenciatura	1 RH a contratar em 2024 pelo CT
			Técnico Informática	1		
			Ajuto Técnico	5		
			Assistentes Técnicos	3		
Assistentes Operacionais	2					
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade de Administração Geral	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Director de Departamento	1	Licenciatura	Comissão de Serviço
			Técnicos Superiores	2	Licenciatura	
			Assistentes Técnicos	5		1 assistente técnico a contratar em 2024 pelo CT
			Assistentes Operacionais	1		
		NÚCLEO DE GESTÃO RH, QUALIDADE, FINANCEIRO E JURÍDICO	Director do Núcleo	1	Licenciatura em Direito	1 RH a contratar em 2024, em regime de Comissão de Serviço pelo CT, previsto no artigo 24º da Lei nº 33/2013
			Técnicos Superiores	3	Licenciatura	
			Coordenador Técnico	1		
			Assistentes Técnicos	4		1 RH possível saída por aposentação
			Motorista	1		
			Assistentes Operacionais	2		
TOTAL				70		

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/categoria/categoria

Cargo/Categoria/Categoria	Nº de postos de trabalho
Presidente	1
Vice-Presidente	1
Director de Departamento	2
Director de Núcleo	4
Técnico Superior	21
Coordenador Técnico	2
Ajuto Técnico	6
Assistente Técnico	25
Assistente Operacional	6
Técnico Informática	1
Motorista	1
Total	70

JOSÉ INÁCIO
CARDOSO RIBEIROAssinado de forma digital por
JOSÉ INÁCIO CARDOSO RIBEIRO
Dados: 2023.08.11 12:50:28
+01'00'